



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de junho de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº109

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,50

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº082** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do parágrafo 1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação** durante durante os sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: DOBLÔ PLACA HYO 6438, DOBLÔ PLACA HYO 6458, COROLA PLACA HWK 9316, HILUX PLACA HYO 4676, HILUX PLACA HYG 8386, HILUX HYG 8446, MOTOCICLETA HONDA PLACA HYI 6373, PÁLIO PLACA HXZ 2709, no período de 1º a 30 junho de 2009. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Augusto César Pontes Benevides  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 007/2009**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, INSCRITA NO CNPJ SON O Nº09.470.303/0001-42, COM SEDE NA RUA OSVALDO CRUZ, Nº1985, ALDEOTA, FORTALEZA-CE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES, BRASILEIRO, CASADO, RG 90002167161, SSP-CE, CPF 015.039.283-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL CONTRATADA: **MICROSOL TECNOLOGIA S/A**, INSCRITA NO CNPJ 07.108.509/0001-00,, SITUADA NA AVENIDA EUSÉBIO DE QUEIROZ, Nº6274, CEP 61.760-000, EUZÉBIO-CEARÁ, NESTE ATO REPRESENTADA POR SILVANA DAMASCENO CAVALCANTE, BRASILEIRA, SEPARADA CONSensualmente, GERENTE CORPORATIVA, RG 794.999 SSP-PI, CPF 306.355.433-20. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2008, SEUS ANEXOS E DA PROPOSTA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2008, LAVRADA DE ACORDO COM O RESULTADO DA LICITAÇÃO SOB A FORMA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2008, CONFORME PROCESSO 08039773-5, TUDO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº10.520, DE 17.07.2002, REGULAMENTADA NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ PELOS DECRETOS ESTADUAIS Nº28.089, DE 10.01.2006, E, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI FEDERAL Nº8.666/93, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL FORO: CIDADE DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS. VALOR GLOBAL: R\$1.170,75 HUM MIL, CENTO E SETENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS pagos em 40% (QUARENTA POR CENTO) DO VALOR TOTAL DOS BENS RECEBIDOS, ATÉ O 10º (DÉCIMO) DIA CORRIDO APÓS A EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DOS BENS, CONFORME ANEXO 10 DO EDITAL E 60% (SESSENTA POR CENTO) RESTANTES ATÉ O 10º (DÉCIMO) DIA APÓS A EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, CONFORME ANEXO 11 DO EDITAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08243.30200001.13.126.888.10607.22.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 18 DE MAIO DE 2009 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES- PRESIDENTE DA

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ- FUNTELC e SILVANA DAMASCENO CAVALCANTE- GERENTE CORPORATIVA DA MICROSOL TECNOLOGIA S/A.

Jany Geyre Feijão Nogueira  
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 010/2009**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, INSCRITA NO CNPJ Nº09.470.303/0001-42, COM SEDE NA RUA OSVALDO CRUZ, Nº1985, ALDEOTA, FORTALEZA - CE CONTRATADA: EMPRESA **LANLINK INFORMÁTICA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº41.587.502/0001-48, SITUADA NA RUA BORIS, CONJ. 01, CENTRO, FORTALEZA - CE. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2008, SEUS ANEXOS E DA PROPOSTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2008, LAVRADA DE ACORDO COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2008, CONFORME PROCESSO Nº08039773-5, TUDO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº10.520/2002, DECRETO ESTADUAL Nº28.089/2006, E SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº8.666/93, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS FORO: FORTALEZA -CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS. VALOR GLOBAL: R\$20.632,97 (VINTE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) pagos em MOEDA CORRENTE, MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA BANCÁRIA NO BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO - BRADESCO DA CONTRATADA, DA FORMA DESCRITA NO CONTRATO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08243.30200001.13.126.888.10607.22.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 DE MAIO DE 2009 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC e ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LANLINK INFORMÁTICA LTDA.

Jany Geyre Feijão Nogueira  
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº DO DOCUMENTO 011/2009**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, INSCRITA NO CNPJ SON O Nº09.470.303/0001-42, COM SEDE NA RUA OSVALDO CRUZ, Nº1985, ALDEOTA, FORTALEZA-CE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES, BRASILEIRO, CASADO, RG 90002167161, SSP-CE, CPF 015.039.283-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**, INSCRITA NO CGC SOB O Nº06.913.315/0001-06, COM SEDE NESTA CAPITAL, NESTE ATO REPRESENTADA POR DEMÓCRITO DUMMAR FILHO, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO CPF Nº438.401.083-49, RG 90002059172-2. OBJETO: **FORNECIMENTO DIÁRIO DE 02 (DUAS) ASSINATURAS DO JORNAL OPOVO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25,I DA LEI 8666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, C/C PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº08507645-7, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2009 FORO: CIDADE DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$936,00

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)  
**MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**  
 Secretaria das Cidades  
**JOAQUIM CARTAXO FILHO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO AUTO FILHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria do Esporte  
**FERRUCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infra-Estrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)  
**DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSARAUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)  
**FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**

NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS pagos em PARCELA ÚNICA MEDIANTE A EXPEDIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL PELA CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08227.30200001.24.122.400.25191.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ- FUNTELC e DEMÓCRITO DUMMAR FILHO- COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.

Jany Geyre Feijão Nogueira  
 ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2009

PROCESSO Nº08507821-2/2009 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, INSCRITA NO CNPJ Nº09.470.303/0001-42. OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA PARA FOMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA À EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO - EBC. JUSTIFICATIVA: EXCLUSIVIDADE PARA COBRANÇA DE TAXA, CONFORME PREVISTO NA LEI Nº11.652/2008, ART.32. VALOR: R\$2.437,50 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08258.30200001.13.392.037.10563.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, INCISO I DA LEI Nº8.666/93 E A LEI Nº11.652, DE 08/04/2008. CONTRATADA: ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, INSCRITA NO CNPJ Nº02.030.715/0001-12. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PEDRO IDELANO DE ALENCAR FELÍCIO, COORDENADOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC. RATIFICAÇÃO: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC.

Jany Geyre Feijão Nogueira  
 ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CASA MILITAR

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2009-CM

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº021/2008-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Palácio Iracema; IV - CONTRATADA: EMPRESA LCM AUTO PEÇAS E

**SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.205.584/0001-20; V - ENDEREÇO: Rua Francisca Clotilde, 340, Bairro Parque Araxá, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.431-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, Inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, e no Contrato nº021/2008-CM, em sua cláusula décima, conforme cláusula primeira do Termo de Aditivo ao Contrato nº006/2009-CM; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Ateração da Cláusula Décima, item 10.2, alínea "w", do Contrato nº021/2008-CM**, que passa ter a seguinte redação: Considerando que a atual frota da CONTRATANTE existem 23 (vinte e três) veículos adquiridos por recursos próprios e/ou por meio de transferência patrimonial, os quais ainda estão dentro da garantia ofertada pelos fabricantes, fica a CONTRATADA, desobrigada durante o tempo de vigência da garantia retro, a realizar as revisões de fábrica nas concessionárias autorizadas dos mesmos, devendo a CONTRATANTE, objetivando não perder a aludida garantia e observando os aspectos legais vigentes, providenciar por meio do devido processo legal, a contratação de concessionárias autorizadas para assegurar a garantia de fábrica ofertada pelos fabricantes dos veículos retro, oportunizando ainda por este procedimento, a obtenção de condições mais favoráveis à manutenção dos veículos novos; IX - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original a que se refere o presente termo de aditivo; XI - DATA: 29 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e WILLIANS DE SOUZA CORREIA, Gerente Comercial da Empresa Contratada.

João Vieira Júnior - Maj PM

COORDENADOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 009/2009-CM

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO, localizada no Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Palácio Iracema, com endereço na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.811-520, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº09.443.581/0001-00, representada por seu Titular Francisco José Bezerra Rodrigues, Coronel PM. CONTRATADA: EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA, com endereço na Av. Piraporinha, 1111, Bairro Planalto, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.891-002, inscrita no CNPJ sob o nº59.104.760/0001-91, fone (0XX) 11 5502-9065, representada pelo Sr. Ricardo de Freitas Ribeiro, Representante Legal. OBJETO: **Aquisição de 03 (três) veículos utilitários de passeio SUV, Modelo HILUX SW4**, para atender as autoridades assistidas pela Coordenadoria de Segurança da Casa Militar/CM, conforme cláusula

segunda do Contrato nº011/2009-Casa Militar, originário do processo SPU nº08283065-7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto nº27.624, de 22 de novembro de 2004 e Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, Pregão Eletrônico nº2008025 e seus anexos, assim como na Ata de Registro de Preço nº011/2008, referente ao pregão retro mencionado, conforme cláusula primeira do Contrato nº011/2009-Casa Militar, originário do processo SPU nº08283065-7. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: A partir da data da sua publicação até o término do período de garantia dos veículos, conforme item 4.3, da cláusula quarta do Contrato nº011/2009-Casa Militar, originário do processo SPU nº08283065-7. VALOR GLOBAL: R\$465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), que serão pagos em conformidade com a cláusula sétima do Contrato nº011/2009-Casa Militar, originário do processo SPU nº08283065-7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14100001.06.122.024.10074.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e RICARDO DE FREITAS RIBEIRO, Representante Legal da Empresa Contratada.

João Vieira Júnior - Maj PM

COORDENADOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº119/2009** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **RIZOMAR NUNES PEREIRA**, Procurador do Estado Classe D, matrícula nº405061.1.X, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Acaraú - CE, no dia 02 de junho de 2009, com o objetivo de participar de uma audiência referente ao processo nº2007.0026.8375-8, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor de R\$69,98 (sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "a", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº120/2009** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **RIZOMAR NUNES PEREIRA**, Procurador do Estado Classe D, matrícula nº405061.1.X, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 03 e 04 de junho de 2009, com o objetivo de participar de uma audiência trabalhista naquela comarca, atribuindo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$139,96 (cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), no valor total de R\$209,94 (duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza no valor de R\$488,04 (quatrocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$697,98 (seiscentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "b", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Francisco Antônio Nogueira Bezerra  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº123/2009** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA TÁVORA**, Procurador do Estado Classe A, matrícula nº103469.1.6, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 23 e 24 de junho de 2009, com o objetivo de participar de uma audiência na 1ª vara do Fórum daquela comarca, atribuindo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$139,96 (cento e trinta e nove reais e seis centavos), no valor total de R\$209,94 (duzentos e nove reais e noventa

e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza no valor de R\$255,04 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$464,98 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "b", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

#### TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº020/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESMATAMENTO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES NAS ESTAÇÕES OPERADAS PELA UNMTE. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 06 de julho de 2009, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM SEDUC

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº001/2009 - SEDUC**  
OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA E.E.F.M. ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS, NO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO SOBRAL - CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foram **INABILITADAS** as **EMPRESAS VAP CONSTRUÇÕES LTDA., CIPAL CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA - ME., MARK CONSTRUÇÕES PROJETOS E ENGENHARIA SERVIÇOS LTDA., TSR CONSTRUÇÕES LTDA., DALILA ENGENHARIA LTDA. ME e HABILITADAS** as **EMPRESAS FORTE CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA ADLE LTDA., A & F CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA., ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP., STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA., HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., FUTURA CONSTRUÇÕES LTDA., NOVAMETA LTDA., LENA CONSTRUÇÕES LTDA., FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., FERRAZ ENGENHARIA LTDA., CONFAHT - CONSTRUTORA HOLANDA LTDA., IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA., J & F LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.** Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2009

Expedito Pita Junior

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 01

\*\*\* \*\*

### COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM ESP/CE

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009003

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº2009003, cujo objeto é SERVIÇOS EM REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (CÓPIAS E ENCADERNAÇÕES) PARA OS CURSOS E EVENTOS, tendo como **vencedora** do Lote nºI, a empresa **GRÁFICA E EDITORA REGADAS LTDA EPP**, no valor de R\$23.679,75 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), adjudicado em 08/06/2009 às 11:05min e homologado em 08/06/2009 às 18:07min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009003**

A PCCE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009003, cujo objeto é a Aquisição de suprimento de informática para suprir as necessidades dos departamentos, assessorias e divisões da Superintendência da Polícia Civil, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **NIT FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, no valor de R\$51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), adjudicado em 09/06/2009 às 08:54 horas, e homologado em 10/06/2009 às 10:24 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM COGERH**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009006**

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009 e nº29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009006, cujo objeto é a aquisição de softwares técnicos para a COGERH e Gerências Regionais para melhoria da infraestrutura e suporte a gestão dos recursos hídricos, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. ME**, no valor R\$18.990,00 (dezoito mil, novecentos e noventa reais); do lote 2 a empresa **STOCK SOFT COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.** com o valor de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); o lote 3 restou **FRACASSADO**, adjudicados em 08/06/2009, às 10:25 horas e homologado em 08/06/2009, às 18:02 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009037**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009037, cujo objeto é Aquisição de equipamentos para o Setor de Nutrição e Dietética do HG, tendo como **vencedora** do item 1 a empresa **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA**, no valor de R\$5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), adjudicado em 09/06/2009 às 17:06, do item 3 empresa **SPI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA** no valor de R\$1.334,80 (hum mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), adjudicado em 09/06/2009 às 17:07, dos itens 5 e 6 a empresa **ENGEFOOD – EQUIPAMENTOS, ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA** no valor de R\$95.156,63 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), adjudicado em 09/06/2009 às 17:07, e homologado em 10/06/2009 às 15:30. Os itens 02 e 04 restaram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009056**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009056, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (REAGENTES E INSUMOS), PARA CONSUMO DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS SOB FORMA DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, tendo como **vencedora** do lote único a empresa: **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** com o valor de R\$657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais). Cumpridas todas as formalidades legais o

processo Licitatório foi adjudicado em 09/06/2009 às 14h55min e homologado em 09/06/2009 às 18h34min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2009**

CONVENIENTES: **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG** e Procuradoria Geral do Estado - PGE. OBJETO: **Cooperação Técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto a Empresa de Telemar Norte Leste S/A, correspondente a Comunicação de Dados, Internet e Imagens, conforme Extrato de Contrato 21/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17/04/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e vigorá até 05 de outubro de 2009. VALOR: Conforme compartilhamento dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Própria da PGE. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Silvana Maria Parente Neiva Santos, Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº036/2009** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08317060-0 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ALEXANDRE CAETANO DA SILVA**, da função de confiança de Coordenador, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, a partir de 30 de abril de 2009. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

José Luiz Lins dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº039/2009** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso das atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, para responder, cumulativamente com a função de confiança de Assessor, o servidor **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR**, para a função de COORDENADOR, lotado na Coordenadoria de Saneamento Básico, matrícula nº000047-1-5, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, a partir de 1º de maio de 2009. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 04 de maio de 2009.

José Luiz Lins dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº002/2008**

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº002/2008, firmado em 17 de junho de 2008, entre o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, inscrito no CNPJ sob o nº08.701.214/0001-05 e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE**, inscrita no CNPJ sob o nº09.100.913/0001-54. II - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de que trata a Cláusula Terceira do Convênio Original, por um período de 90 (noventa) dias, tendo como objetivo a elaboração de estudo para implantação de um terminal intermodal de cargas na Região Centro-Norte do Ceará. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram modificadas. IV - DATA E ASSINANTES:

Fortaleza, 10 de junho de 2009 - Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do CEDE, Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho - Presidente da ADECE e Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE.

Gilberto Lúcio de Oliveira  
CORORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

**PORTARIA Nº099/2009** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO PATRÍCIO PESSOA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - Símbolo ADECE II, matrícula nº000004.1-8, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de São Paulo, no dia 02 de junho de 2009, a fim de representar a ADECE, na reunião com Chery Indústria Automotivo, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$155,62 (cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.016,86 (hum mil e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.276,23 (hum mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº100/2009** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CRISTIANE PEREZ**, ocupante do cargo de GERENTE DE PESCA - Símbolo ADECE III, matrícula nº000016.1-9, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de São Paulo, no dia 02 de junho de 2009, a fim de representar a ADECE, na reunião com Chery Indústria Automotivo, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor total de R\$124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.016,86 (hum mil e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.245,11 (hum mil duzentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº102/2009** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO PATRÍCIO PESSOA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - Símbolo ADECE II, matrícula nº000004.1-8, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 09 de junho de 2009, a fim de representar a ADECE, na reunião à realizar-se na Esplanada dos Ministérios, com o Diretor do Departamento de Setores Intensivos em Capital e Tecnologia, sobre o tema Geração de Energia Eólica e, com especial atenção à questão da manutenção dos aerogeradores na lista de Exceções à TEC., concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$166,00 (cento e sessenta e seis reais), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$103,75

(cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$988,88 (novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.258,63 (hum mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº103/2009** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ZUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS - Símbolo ADECE II, matrícula nº000005.1-5, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Curitiba, João Pessoa e Natal, no período de 09 a 17 de junho de 2009, a fim de em parceria com a EMBRAPA - Petrolina, em Curitiba, visitar três viveiros de mudas de maçãs, peras, oliveiras e caqui, com vista fazer pré compra para o "Projeto Diversificação de Culturas". Selecionar um técnico para coordenação do "Projeto Diversificação de Culturas", que será instalado até agosto no Estado do Ceará. Encontro com técnicos da EMEPA, em João Pessoa - Assunto: Cultura do Uruçu. Representar a ADECE na Feira Nacional de Camarão - FENACAM 2009, em Natal. Participar como expositor no stand da ADECE, concedendo-lhe oito diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$2.469,36 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), mais três ajudas de custo no valor total de R\$311,25 (trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/CURITIBA/JOÃO PESSOA/NATAL/FORTALEZA, no valor de R\$1.688,18 (hum mil seiscentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$4.468,79 (quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº05/2009**

CONVENIENTES: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE e **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**. OBJETO: **Cooperação técnica, e financeira** entre os convenientes, visando a execução de obras de infra-estrutura, objetivando a construção de um galpão, destinado à implantação de uma indústria calçadista, no Município de Irauçuba/CE, conforme especificações e diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho, Projetos e Orçamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007, observado o disposto no inciso V do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/05 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, no Processo SPU nº08506862-4 e na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições expressas nas Cláusulas do Convênio. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da liberação dos recursos, podendo ser prorrogado a critério das partes. VALOR: R\$1.071.518,76 (um milhão, setenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e seis centavos) conforme Plano de Trabalho, orçamentos e cronograma integrantes deste termo, devendo a ADECE repassar à Prefeitura, sendo a contrapartida da Prefeitura Municipal de Irauçuba no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente ao valor da doação do terreno onde será construído o galpão e R\$1.021.518,76 (um milhão, vinte e um mil e quinhentos e dezoito reais e setenta e seis centavos) a ser repassado pela ADECE em duas parcelas iguais, sendo a primeira de R\$510.579,38 na assinatura do convênio e a segunda de R\$510.579,38, na conclusão das para a execução dos serviços de que trata a Cláusula Primeira, a importância correspondente ao valor lícito, conforme medições devidamente atestadas pela ADECE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 482.00003.04.122.032.11604.22.44404200.70.0.00. DATA



DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Antonio Balhmann C. Nunes Filho - Diretor Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Adm-Financeiro da ADECE; Raimundo Nonato Souza Silva - Prefeito Municipal de Irauçuba.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº07/2009

CONVENIENTES: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A e **FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: **apoiar a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará - FAEC na realização do XIII Seminário Nordestino de Pecuária - PECNORDESTE 2009, e XIII Feira de Produtos e de Serviços Agropecuários** que serão realizados no período 15 a 18 de junho de 2009, de acordo com os objetivos e diretrizes estabelecidas nos respectivos Plano de Trabalho/Projetos e orçamentos que integram o presente convênio, independente de suas transcrições neste texto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.960/2007, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27/01/05-D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, Processo SPU nº09117850-9, Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições expressas nas Cláusulas do Convênio. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 20 de agosto de 2009. VALOR: R\$150.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4820003.22.661.032.11604.22.339039.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho - Diretor Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE; José Ramos Torres de Melo Filho - Diretor-Presidente da FAEC; Sebastião Almeida Araújo - Vice-Presidente de Administração e Finanças da FAEC.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº10/2008

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº10/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, E DO OUTRO, A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº10/2008, contados a partir de 29/05/2009 até 31/12/2009, podendo ser rescindido a qualquer momento, à critério da Administração, nos termos dos artigos 57, §1º, c/c art.65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de maio de 2009. Antonio Balhmann C. Nunes-Diretor Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil-Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE; João Francisco Teixeira - Diretor Presidente da CODECE; Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo Financeiro da CODECE.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº12/2009

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº12/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, E DO OUTRO, A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº12/2008, contados a partir de 14/04/2009 a 31/12/2009, podendo ser rescindido a qualquer momento, à critério da Administração, nos termos dos artigos 57, §1º, c/c art.65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de abril de 2009. Fernando Patrício Pessoa - Diretor Presidente em exercício da ADECE; Marcos Antonio Brasil-Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE; João Francisco Teixeira - Diretor Presidente da CODECE; Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº100/2009** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08667083-2, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir 04 de junho de 2009, da **portaria nº24/2009**, datada de 20 de fevereiro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 2009, que delegou competência para ordenar despesas, baixar atos de autorização de viagens, concessão de diárias e vale transporte ao servidor **CARLOS ROBERTO KENJI OBARA**, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro, matrícula nº1698998-1, lotado no Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO  
MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº101/2009** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, **RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 04 de junho de 2009 até ulterior deliberação, à servidora **MARIA GORETTI GURGEL MOTA DE CASTRO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, e na sua ausência para o servidor **CARLOS ROBERTO KENJI OBARA**, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro, para ordenar despesas referentes ao seguinte escopo: I - processos de pagamento relativos às despesas correntes; II - Autorizar e promover a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas conforme Decretos nº26.478/2001 e 29.357/2008; III - Portarias de auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº13.363/2003, Decretos nº27.471/2004, 28.305/2006, 28.839/2007 e 29.398/2008; IV - Autorização e ratificação de Inexigibilidade de Licitação referentes a treinamentos, participações em seminários, congressos, cursos e correlatos, bem como assinaturas de jornais e revistas, de acordo com o art.25 da Lei nº8.666/1993; V - Adesão a atas do Sistema de Registro de Preço e promover as aquisições decorrentes deste Sistema; VI - Organizar a tramitação e o fluxo dos documentos para despacho da Presidência; VII - Assinar notas de empenho e demais documentos necessários a liquidação das despesas realizadas por este Conselho, sem prejuízo da competência originária do Titular deste, prevista na Legislação vigente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO  
MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº103/2009** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 12 de maio de 2009, as **Portarias nº70/2009 e 73/2009**, datadas de 20 de abril de 2009 e publicadas no Diário Oficial do Estado, de 11 de maio de 2009, que designou **SERVIDORES** deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, para integarem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados nos processos nº0866711910 e nº086671952. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO  
MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº104/2009** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0866771910 do SPU, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** Pedro Alves de Brito, matrícula nº1698991-6, Maria Aldenir Ferreira Correia, matrícula nº1698951-7 e Diana Odete Moura Nogueira, matrícula

nº1372471-7, para sob a presidência do primeiro **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no processo nº0866711910 do CONPAM. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº045/2009** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" e "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de abril de 2009.

Herbert de Vasconcelos Rocha

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2009, DE 01 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Altamir Mendes de Almeida G. de Moura	DNS-2	III	01 a 02.04.2009	Solonópoles	1.5	67,63	101,45
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	V	01 a 02.04.2009	Solonópoles	1.5	53,80	80,70
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	V	01 a 03.04.2009	Itapipoca	2.5	53,80	134,50
Anto. Alves de Araújo	Ass. Administração	V	01 a 03.04.2009	Itapipoca	2.5	53,80	134,50
Fco. José G. de Almeida	Ag. Administração	V	01 a 03.04.2009	Barbalha/Missão Velha	2.5	53,80	134,50
Luís Alves da Silva	Motorista	V	01 a 03.04.2009	Sobral/Granja	2.5	53,80	134,50
Ma. de Fátima Ximenes de Menezes	Eng. Civil	IV	01 a 03.04.2009	Jaguaruana/Morada Nova	2.5	56,87	142,18
José Eimard M. da Cruz	Motorista	V	01 a 03.04.2009	Jaguaruana/Morada Nova	2.5	53,80	134,50
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	IV	01 a 03.04.2009	Traíri/Viçosa do Ceará	2.5	56,87	142,18
José Menezes Junior	Eng. Agrônomo	IV	01 a 03.04.2009	Ipu/Ipeúras	2.5	56,87	142,18
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	01 a 03.04.2009	Ipu/Ipeúras	2.5	53,80	134,50
Carmem Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	V	01 a 04.04.2009	Meruoca/Marco/Massapé	3.5	53,80	188,30
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	V	01 a 04.04.2009	Meruoca/Marco/Massapé	3.5	53,80	188,30
Luiz Soares Simão	Motorista	V	01 a 04.04.2009	Meruoca/Marco/Massapé	3.5	3,80	188,30
Carmem Sílvia Cornélio Barros	DAS-1	III	01 a 04.04.2009	APA de Baturité/Fortaleza	3.5	67,63	236,71
Telma Rodrigues Sampaio	DAS-1	III	02 a 03.04.2009	Paracuru	1.5	67,63	101,45
Fca. Lúcia de Sousa Virgolino	DAS-1	III	02 a 04.04.2009	Paraipaba	2.5	67,63	169,08
Altamir Mendes de Almeida Gomes de Moura	DNS-2	III	03 a 04.04.2009	Ipu	1.5	67,63	101,45
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	V	03 a 04.04.2009	Ipu	1.5	53,80	80,70
Elieel Paranhos de Almeida	DNS-2	III	04.04.2009	Beberibe	1/2	67,63	33,62
Pedro Henriques de Moraes Neto	DAS-1	III	04.04.2009	Beberibe	1/2	67,63	33,82
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	V	04 a 05.04.2009	Cascavel/Beberibe	1.5	53,80	80,70
Adail dos Santos Garcéz	Ag. Administração	V	04 a 05.04.2009	Cascavel/Beberibe	1.5	53,80	80,70
Fco. Rogério F. Nojosa	DAS-2	IV	04 a 05.04.2009	Cascavel/Beberibe	1.5	56,87	85,31
Jônatas Silva de Oliveira	DNS-2	III	04 a 05.04.2009	Beberibe	1.5	67,63	101,45
Eurianne Ehrich A. Albuquerque	DAS-1	III	04 a 05.04.2009	Beberibe	1.5	67,63	101,45
Darlene Albuquerque Loureiro	Ass. Administração	V	04 a 07.04.2009	Fortim	3.5	53,80	188,30
Fco. José G. de Almeida	Ag. Administração	V	04 a 07.04.2009	Fortim	3.5	53,80	188,30
Edilene Silva de Queiroz	Ass. Administração	V	05 a 09.04.2009	Parambu	4.5	53,80	242,10
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	IV	05 a 09.04.2009	Parambu	4.5	56,87	255,92
José Eimard M. da Cruz	Motorista	V	05 a 09.04.2009	Parambu	4.5	53,80	242,10
Luiz Soares Simão	Motorista	V	06 a 08.04.2009	Quixadá	2.5	53,80	134,50
Fco. Rogério F. Nojosa	DAS-2	IV	06 a 08.04.2009	Jaguaruana/Russas	2.5	56,87	142,18
Rosemeire Felício Nogueira	Tec. S. Ambiental	IV	06 a 08.04.2009	Cascavel/Aracati	2.5	56,87	142,18
Lúcia Saraiva Aquino	Ass. Administração	V	06 a 08.04.2009	Cascavel/Aracati	2.5	53,80	134,50
Anto. Alves de Araújo	Ass. Administração	V	06 a 08.04.2009	Baturité	2.5	53,80	134,50
Silner Dantas de Araújo	Ag. Administração	V	06 a 08.04.2009	Baturité	2.5	53,80	134,50
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	V	06 a 08.04.2009	Baturité	2.5	53,80	134,50
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	06 a 08.04.2009	Baturité	2.5	53,80	134,50
Ma. de Fátima Ximenes de Menezes	Eng. Civil	IV	06 a 08.04.2009	Jaguaruana/Morada Nova/Canindé	2.5	56,87	142,18
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	V	06 a 08.04.2009	Pacoti	2.5	53,80	134,50
Luís Alves da Silva	Motorista	V	06 a 09.04.2009	Russas/Alto Santo/Aracati	3.5	53,80	188,30
José Williams H. de Souza	Tec. S. Ambiental	IV	07 a 09.04.2009	Sobral	2.5	56,87	142,18
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	V	08.04.2009	Paramoti	1/2	53,80	26,90
Elieel Paranhos de Almeida	DNS-2	III	09 a 12.04.2009	Jijoca de Jericoacoara/Cruz	3.5	67,63	236,71
Fco. José G. de Almeida	Ag. Administração	V	09 a 12.04.2009	Jijoca de Jericoacoara/Cruz	3.5	53,80	188,30
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	V	13 a 17.04.2009	Bela Cruz	4.5	53,80	242,10
Ângela Ma. Santiago Bessa	A. Treinamento	IV	13 a 17.04.2009	Beberibe	4.5	56,87	255,92
Fco. José G. de Almeida	Ag. Administração	V	13 a 17.04.2009	Beberibe	4.5	53,80	242,10
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	IV	13 a 17.04.2009	Sobral	4.5	56,87	255,92
Edilene Silva de Queiroz	Ass. Administração	V	13 a 17.04.2009	Sobral	4.5	53,80	242,10
José Eimard M. da Cruz	Motorista	V	13 a 17.04.2009	Sobral	4.5	53,80	242,10
Jônatas Silva de Oliveira	DNS-2	III	17 a 18.04.2009	Camocim	1.5	67,63	101,45

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº058/2009** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" e "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de abril de 2009.

Herbert de Vasconcelos Rocha

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°058/2009, DE 15 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Arrais Filho	Geólogo	IV	01 a 03.04.2009	Sobral/Sta. Quitéria	2,5	56,87	142,18
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	IV	04 a 06.04.2009	Cascavel/Aracati	2,5	56,87	142,18
Rosa de Lisieux U. de C. Ferreira	DAS-1	III	06.04.2009	UC Rio Pacoti	1/2	67,63	33,82
Ma. Joeni Bezerra Dantas	DAS-1	III	06 a 07.04.2009	Acarape	1,5	67,63	101,45
Adail dos Santos Garcêz	Ag. Administração	V	06 a 08.04.2009	Iguatu	2,5	53,80	134,50
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	V	06 a 09.04.2009	Russas/Tabuleiro do Norte	3,5	53,80	188,30
Telma Rodrigues Sampaio	DAS-1	III	07.04.2009	Paracuru	1/2	67,63	33,82
Ivan Botão de Aquino	DAS-1	III	07 a 08.04.2009	Quixadá	1,5	67,63	101,45
Stênio Fonseca Lobo	DAS-1	III	07 a 09.04.2009	Beberibe	2,5	67,63	169,08
Fco. Leonardo Tavares Soares	DAS-1	III	07 a 10.04.2009	APA do Ipu/Fortaleza	3,5	67,63	236,71
Pedro Henriques de Moraes Melo	DAS-1	III	08.04.2009	Sobral	1/2	67,63	33,82
Carme Sílvia Cornélio Barros	DAS-1	III	08 a 12.04.2009	APA de Baturité/Fortaleza	4,5	67,63	304,34
Fca. Lúcia de Sousa Virgolino	DAS-1	III	08 a 12.04.2009	Jijoca de Jericoacoara	4,5	67,63	304,34
Rosa de Lisieux U. de C. Ferreira	DAS-1	III	13 a 14.04.2009	UC Rio Pacoti	1,5	67,63	101,45
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	13 a 14.04.2009	UC Rio Pacoti	1,5	53,80	80,70
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	IV	13 a 14.04.2009	Quixelô/Mombaça	1,5	56,87	85,31
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	V	13 a 14.04.2009	Redenção	1,5	53,80	80,70
Silner Dantas de Araújo	Ag. Administração	V	13 a 14.04.2009	Redenção	1,5	53,80	80,70
Anto. Alves de Araújo	Ass. Administração	V	13 a 14.04.2009	Redenção	1,5	53,80	80,70
Lúcia Saraiva Aquino	Ass. Administração	V	13 a 14.04.2009	Redenção	1,5	53,80	80,70
João Josa de Melo Neto	DAS-1	III	13 a 17.04.2009	Crato/Iguatu/Antonina do Norte	4,5	67,63	304,34
Pedro Henriques de Moraes Melo	DAS-1	III	14.04.2009	Sobral	1/2	67,63	33,82
Eliel Paranhos de Almeida	DNS-2	III	14.03.2009	Guaramiranga	1/2	67,63	33,82
Ivan Botão de Aquino	DAS-1	III	14 a 15.04.2009	Quixadá	1,5	67,63	101,45
Telma Rodrigues Sampaio	DAS-1	III	14 a 15.04.2009	Paracuru/Canindé	1,5	67,63	101,45
José Williams H. de Souza	Tec. S. Ambiental	IV	14 a 15.04.2009	Quixeramobim	1,5	56,87	85,31
Fco. Leonardo Tavares Soares	DAS-1	III	14 a 17.04.2009	APA do Ipu/Fortaleza	3,5	67,63	236,71
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	IV	14 a 18.04.2009	Pindoretama/Capistrano/ Canindé/Camocim	4,5	56,87	255,92
João Arrais Filho	Geólogo	IV	14 a 18.04.2009	Banabuiu/Icapuí/Quixeré	4,5	56,87	255,92
Adail dos Santos Garcêz	Ag. Administração	V	14 a 18.04.2009	Banabuiu/Icapuí/Quixeré	4,5	53,80	242,10
Ma. de Fátima Ximenes de Menezes	Eng. Civil	IV	14 a 18.04.2009	Limoeiro do Norte/Barbalha/ Milagres/Lavras da Mangabeira	4,5	56,87	255,92
Carmem Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	V	14 a 18.04.2009	Mucambo/São Benedito/Sta. Quitéria/Boa Viagem	4,5	53,80	242,10
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	V	14 a 18.04.2009	Mucambo/São Benedito/Sta. Quitéria/Boa Viagem	4,5	53,80	242,10
Luiz Soares Simão	Motorista	V	14 a 18.04.2009	Mucambo/São Benedito/Sta. Quitéria/Boa Viagem	4,5	53,80	242,10
Magda Kokay Farias	DNS-3	III	15 a 16.04.2009	Canindé	1,5	67,63	101,45
Pedro Henriques de Moraes Melo	DAS-1	III	15 a 16.04.2009	Sobral	1,5	67,63	101,45
Rosemeire Felício Nogueira	Tec. S. Ambiental	IV	15 a 16.04.2009	Sobral	1,5	56,87	85,31
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	IV	15 a 17.04.2009	Jaguaruana/Alto Santo	2,5	56,87	142,18
Luís Alves da Silva	Motorista	V	15 a 17.04.2009	Jaguaruana/Alto Santo	2,5	53,80	134,50
Stênio Fonseca Rola	DAS-1	III	15 a 17.04.2009	Beberibe	2,5	67,63	169,08
Rdo. Costa Nogueira	DNS-3	III	15 a 17.04.2009	Antonina do Norte/Crato	2,5	67,63	169,08
Carmem Sílvia Cornélio Barros	DAS-1	III	15 a 18.04.2009	APA de Baturité/Fortaleza	3,5	67,63	236,71
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	15 a 18.04.2009	APA de Baturité/Fortaleza	3,5	53,80	188,30
Ma. Joeni Bezerra Dantas	DAS-1	III	16 a 17.04.2009	Acarape	1,5	67,63	101,45
Fca. Lúcia de S. Virgolino	DAS-1	III	16 a 18.04.2009	Paraipaba	2,5	67,63	169,08
Pedro Henriques de Moraes Melo	DAS-1	III	17.04.2009	Sobral	1/2	67,63	33,82
Jônatas Silva de Oliveira	DNS-2	III	19 a 21.04.2009	Jijoca de Jericoacoara	2,5	67,63	169,08
Fca. Sônia Sousa	DAS-1	III	20 a 24.04.2009	Crato	4,5	67,63	303,34
Luiz Soares Simão	Motorista	V	20 a 24.04.2009	Crato	4,5	53,80	242,10
Ma. Joeni Bezerra Dantas	DAS-1	III	22.04.2009	Ocara	1/2	67,63	33,82
Fco. Leonardo Tavares Soares	DAS-1	III	22 a 24.04.2009	APA do Ipu/Fortaleza	2,5	67,63	169,08
Stênio Fonseca Rola	DAS-1	III	22 a 24.04.2009	Beberibe	2,5	67,63	169,08
Carmem Sílvia Cornélio Barros	DAS-1	III	22 a 25.04.2009	Baturité	3,5	67,64	236,71
Luís Alves da Silva	Motorista	V	22 a 25.04. 2009	Baturité	3,5	53,80	188,30
Rosa de Lisieux U. de C. Ferreira	DAS-1	III	23.04.2009	UC Rio Pacoti	1/2	67,63	33,82
Ivan Botão de Aquino	DAS-1	III	23 a 24.04.2009	Quixadá	1,5	67,63	101,45
Fca. Lúcia de S. Virgolino	DAS-1	III	23 a 24.04.2009	Paraipaba	1,5	67,63	101,45
Telma Rodrigues Sampaio	DAS-1	III	24 a 26.04.2009	Paracuru	2,5	67,63	169,08

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
N° DO DOCUMENTO 38/2008**

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, inscrita no CNPJ:11.822.269/0001-70 CONTRATADA: **WHATYS PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ:07.831.652/0001-17. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (vidrarias e acessórios)** para o funcionamento do laboratório desta SEMACE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2008015SEMACE,SPU 08007006-0, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Será de 12 doze meses, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$83.099,00 Oitenta e três mil reais e noventa e nove reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200002.18.542.226.20972.22.33903000.70.2.00 Classificação 14160. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 22 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Herbert de Vasconcelos Rocha, Superintendente da SEMACE e Harley Modesto Borges, Representante Legal da Contratada.

Mônica Damasceno Souza  
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 11/2009**

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE CONTRATADA: **ISAÍAS ENOQUE LOPES BASTOS EPP**. OBJETO: **Contratação de Empresa especializada na elaboração de laudos de insalubridade e periculosidade** para os servidores da Semace. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº16/2008, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$8.695,00 (oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 492000021812240020617013390390070000, classificação: 14121. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Herbert de Vasconcelos Rocha, Superintendente da Semace e Isaías Enoque Lopes Bastos, representante da contratada.

Mônica Damasceno Souza  
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 01/2009**

PROCESSO Nº08672739-7/2009 Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE. OBJETO: **Aquisição da Revista Jurídica - Ano 2009**. JUSTIFICATIVA: A razão da contratação dá - se ao fato da necessidade que tem a Procuradoria Jurídica da SEMACE, em proporcionar o conhecimento doutrinário e jurisprudencial na área do Direito Ambiental aos seus Advogados, no intuito de subsidiar e fortalecer o posicionamento nas questões ligadas à matéria ambiental, ao servidor público, a execução fiscal além da parte doutrinária. VALOR: R\$910,00 (Novecentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200002.18.122.400.20617.01.33903000.70.0.00 Classificação 11932. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **JURI - DISTRIBUIDORA DE LIVROS E REVISTAS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Jônatas Silva de Oliveira, Coordenador da COAFI. RATIFICAÇÃO: Herbert de Vasconcelos Rocha, Superintendente da SEMACE.

Mônica Damasceno Souza  
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 13/2009**

PROCESSO Nº08672741-9/2008 Superintendência Estadual do Meio Ambiente – Semace. OBJETO: **Aquisição da Revista RT livro com índice com suplemento de legislação - ano 2009, periodicidade mensal**. JUSTIFICATIVA: necessidade da Procuradoria Jurídica da Semace em proporcionar o conhecimento jurisprudencial na área do Direito aos advogados que a compõe objetivando subsidiar o posicionamento jurídico no trato de interesse desta autarquia. VALOR: R\$1.435,00 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 492000021812240020617013390300070000, classificação: 11932. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Jônatas Silva de Oliveira - Coordenador Administrativo Financeiro. RATIFICAÇÃO: Herbert de Vasconcelos Rocha - Superintendente Estadual do Meio Ambiente – Semace.

Mônica Damasceno Souza  
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 14/2009**

PROCESSO Nº08672743-5/2008 Superintendência Estadual do Meio Ambiente – Semace. OBJETO: **Aquisição da Revista de Processo Civil - ano 2009, com periodicidade mensal**. JUSTIFICATIVA: necessidade da Procuradoria Jurídica da Semace em proporcionar o conhecimento doutrinário na área processual civil aos advogados que a compõe, no intuito de subsidiar as ações judiciais. VALOR: R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 492000021812240020617013390300070000, classificação: 11932. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Jônatas Silva de Oliveira - Coordenador Administrativo Financeiro. RATIFICAÇÃO: Herbert de Vasconcelos Rocha - Superintendente da Semace.

Mônica Damasceno Souza  
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**VICE-GOVERNADORIA**

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

**PORTARIA Nº069/2009** - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2009. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Israel da Silva Martins  
COORDENADOR DO GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº069/2009, 28 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
01-Gizelle Cavalcante Martins	Articulador	188916-1-1	5,41
02-José Valdir da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	088926-1-X	5,41
03-Maria Dorotéia Ferreira Câncio	Datilógrafo	088929-1-1	5,41
04-Carlos Mauro Monte de Carvalho	Articulador	188920-1-4	5,41
05-Edilza Ferreira Teófilo	Orientador de Célula	188927-1-5	5,41
06-Francisco José Pereira de Sousa	Motorista	137440-1-7	5,41
07-Eduardo Pacheco Duarte	Articulador	188929-1-X	5,41
08-Valdenio Aguiar Ramos	Assessor Técnico	188931-1-8	5,41
09-José Carlos dos Santos Junior	Assessor Técnico	188932-1-5	5,41
10-Luiz Valterlin Coutinho	Articulador	188933-1-2	5,41
11-Italo Hide Freire Guerreiro	Assessor Técnico	188934-1-X	5,41

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº072/2009** - O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.209, caput, da Lei nº9.826/74, RESOLVE, designar os **SERVIDORES** DEUSIMAR EMÍDIO MACIEL, Administrador, matrícula nº125907-1-7, FABRICIO VIDAL DE LIMA, Coordenador, matrícula nº188924-1-3 e CARLOS MAURO MONTE DE CARVALHO, Articulador, matrícula nº188920-1-4, para, sob a presidência do primeiro, **comporem Comissão** de Sindicância com a finalidade de apurar, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da

vigência desta, possíveis irregularidades apontadas no relatório preliminar de auditoria nº120001.01.A01.0011.0209, realizada pela Controladoria e Ouvidoria do Estado do Ceará-CGE. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Francisco José Pinheiro  
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº073/2009** - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº013/2009 de 05 de fevereiro de 2009 publicada no Diário Oficial do Estado nº026 de 09 de fevereiro de 2009, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº137440-1-7, lotado neste Gabinete, a **viajar** à cidade de Iguatu, no dia 18 de março de 2009, a fim de conduzir servidores para participarem de reuniões, concedendo-lhe (0,5) meia diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de março de 2009.

Israel da Silva Martins  
COORDENADOR DO GABINETE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº074/2009** - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº013/2009 de 05 de fevereiro de 2009 publicada no Diário Oficial do Estado nº026 de 09 de fevereiro de 2009, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº137440-1-7, lotado neste Gabinete, a **viajar** à cidade de Iguatu, no dia 20 de março de 2009, a fim de conduzir servidores para participarem de reuniões, concedendo-lhe (0,5) meia diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de março de 2009.

Israel da Silva Martins  
COORDENADOR DO GABINETE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº075/2009** - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº013/2009 de 05 de fevereiro de 2009 publicada no Diário Oficial do Estado nº026 de 09 de fevereiro de 2009, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº137440-1-7, lotado neste Gabinete, a **viajar** à cidade de Icó, no dia 11 de maio de 2009, a fim de conduzir servidores para participarem de reuniões, concedendo-lhe (0,5) meia diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2009.

Israel da Silva Martins  
COORDENADOR DO GABINETE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº076/2009** - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº013/2009 de 05 de fevereiro de 2009 publicada no Diário Oficial do Estado nº026 de 09 de fevereiro de 2009, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO**

**JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº137440-1-7, lotado neste Gabinete, a **viajar** à cidade de Capistrano, no dia 20 de maio de 2009, a fim de conduzir servidores para participarem de reuniões, concedendo-lhe (0,5) meia diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2009.

Israel da Silva Martins  
COORDENADOR DO GABINETE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº077/2009** - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº013/2009 de 05 de fevereiro de 2009 publicada no Diário Oficial do Estado nº026 de 09 de fevereiro de 2009, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº137440-1-7, lotado neste Gabinete, a **viajar** à cidade de Acaraú, no dia 21 de maio de 2009, a fim de conduzir servidores para participarem de reuniões, concedendo-lhe (0,5) meia diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

Israel da Silva Martins  
COORDENADOR DO GABINETE

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIAS DAS CIDADES

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/CIDADES/2008**  
I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/CIDADES/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, Através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEPLAN - 1º andar - Cambéba; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CONSÓRCIOS-IDC**; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº2360, sala 1403, Edifício Torre Quixadá, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09223157-8, com fundamento no art.57 §1º, II da Lei nº8.666/93 e art.1º, §1º, X da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação de Prazo**; IX - DA VIGÊNCIA: 10 de Agosto de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo; XI - DATA: 15 de Maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Regina Lúcia de Pinho Rêgo, PRESIDENTE DO IDC.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/CIDADES/2009**  
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA PLANNER CONSULTORIA LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ Através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAN - 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A Empresa **PLANNER CONSULTORIA SS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Linhares, nº950, sala 1102 - Bairro Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09223220-5, com fundamento nas Diretrizes do Banco Mundial e no item 2 do Contrato nº016/CIDADES/2009; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII -

OBJETO: **Prorrogação de Prazo**; IX - DA VIGÊNCIA: 21 de Setembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 03 de Junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria Cléa Brito de Figueirêdo, REPRESENTANTE DA EMPRESA PLANNER CONSULTORIA LTDA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 020/CIDADES//2009

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: EMPRESA NEWLAND VEÍCULOS LTDA.. OBJETO: A **prestação de serviços de manutenção do tipo preventiva e corretiva** para a frota de veículos da Secretaria das Cidades cuja marca pertence à contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como o Termo de Inexigibilidade nº005/2009 - Secretaria das Cidades - Ce e o processo nº09087793-4, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4310001.04.122.400.25027.22.33903000.00.0 4310001.04.122.400.25027.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho Sobrinho, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA NEWLAND VEÍCULOS LTDA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 039/CIDADES/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: **ETINA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA-ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS, TONER, FITAS OUTROS), NECESSÁRIOS A REPOSIÇÃO DE ALMOXARIFADO**, para atender as necessidades da SECRETARIA DAS CIDADES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual Nº28.089, de 10/01/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº8.666/93, Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005, Decreto Nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), e no Edital do Pregão Eletrônico Nº2009/001. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$88.644,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade a Cláusula Quinta deste instrumento, nos termos da legislação vigente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.126.400.85028.22.33903000.00.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Luis Enrique Ruiz Gil, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº010/CIDADES/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE ITAREMA**. OBJETO: **a complementação da capacidade financeira das famílias constantes da relação de beneficiários**, de modo a viabilizar a implementação do Programa PSH no Município de Itarema, através do qual será executado projeto de construção de 200 (duzentos) unidades habitacionais no intuito de proporcionar condições de moradia digna às famílias que residem atualmente em condições precárias de habitabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº09032122-7 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008 (LDO/2009); da Lei de Licitações (Lei Federal n. 8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. VALOR: O valor global dos recursos é da ordem de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$285.000,00 (duzentos e oitenta

e cinco mil reais) custeados pela CONCEDENTE referente a R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) por unidade habitacional construída e R\$15.000,00 (quinze mil reais) a título de contrapartida Municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.02.44504200.10.1.00. DATA DA ASSINA-TURA: 04 de Junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Marcos Robério Ribeiro Monteiro, PREFEITO DE ITAREMA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº011/CIDADES/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE ITAREMA**. OBJETO: **a complementação da capacidade financeira das famílias constantes da relação de beneficiários**, de modo a viabilizar a implementação do Programa CCFGTS, no Município de Itarema, através do qual será executado projeto de construção de 110 (cento e dez) habitações populares destinadas àqueles que não dispõem de condição de obter, por seus próprios meios, habitação digna ao convívio humano, familiar e social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº08496646-7 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº14.201 de 05 de agosto 2008); da Lei de Licitações (Lei Federal n. 8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. VALOR: R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) referente a R\$2.000,00 (dois mil reais) por unidade habitacional construída, sendo R\$209.000,00 (duzentos e nove mil) custeados pela CONCEDENTE e R\$11.000,00 (onze mil reais) a título de contrapartida Municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.02.44504200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Marcos Robério Ribeiro Monteiro, PREFEITO DE ITAREMA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº028/CIDADES/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE MERUOCA**.. OBJETO: O presente Convênio visa estabelecer a **cooperação técnica e financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a execução de Projeto de Melhoria Habitacional, mediante a construção de 70 (setenta) unidades sanitárias em imóveis pertencentes a famílias carentes de baixa renda, doravante denominado PROJETO, a ser executado consoante descrito no PLANO DE TRABALHO, os quais integrarão este Convênio, independentemente de qualquer transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09223130-6, do ESTADO DO CEARÁ., consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n. 13.862 de 29/12/2006, Projeto de Lei Orçamentária - 2008, da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$111.294,40 (cento e onze mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), sendo R\$103.344,80 (cento e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), custeados pela Concedente sob a forma de recursos financeiros e R\$7.949,60 (sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) a título de Contrapartida do Conveniente.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10809.03.44404200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Antonio Fonteles, PREFEITO DE MERUOCA.

George de Castro Junior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº030/CIDADES/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**. OBJETO: estabelecer a **cooperação técnica e financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a complementação de recursos para a conclusão do Convênio nº025/CIDADES/2007, tendo como objeto a construção de 23 (vinte e três) unidades sanitárias em



imóveis pertencentes a famílias carentes de baixa renda, do Município de Várzea Alegre. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09162081-3, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n. 13.862 de 29/12/2006, Projeto de Lei Orçamentária - 2008, da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, iniciado da assinatura do presente termo. VALOR: a. O Valor Global do Convênio é de R\$37.098.13 (trinta e sete mil, noventa e oito reais e treze centavos), custeados em sua totalidade pela Concedente sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10809.08.44404200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Helder Máximo de Carvalho, PREFEITO DE VÁRZEA ALEGRE.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº037/CIDADES/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE UMARI. OBJETO: A **cooperação técnica**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a reforma das Praças Padre Cícero e Bernardo de Alencar e construção da Praça na Localidade de pio X no Município de Umari. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº07346688-3; 07346690-5; 07482296-9 e 08230785-7, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n.14.201 de 05 de agosto de 2008 (LDO-2009). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da data da assinatura. VALOR: a. O Valor Global do presente Convênio é de R\$416.913,23 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e treze reais e vinte e três centavos), sendo R\$374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais) custeados pela CONCEDENTE e R\$42.513,23 (quarenta e dois mil, quinhentos e treze reais e vinte e três centavos) custeados pela CONVENIENTE a título de Contrapartida, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Alexandre Barros Filho, PREFEITO DE UMARI.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº026/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº026/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para o dia 13 de dezembro de 2009. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 08 de Junho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Rômulo Nepomuceno Bezerra Carneiro.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº056/CIDADES/2008

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº056/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09162493-2, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência para 25 de dezembro de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Luís Eduardo Viana Vieira, PREFEITO DE GUARAMIRANGA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº024/CIDADES/2008

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº024/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE SOBRAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09223088-1, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência para 23 de dezembro de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Leônidas de Menezes Cristino, PREFEITO DE SOBRAL. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº062/CIDADES/2008

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº062/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09223170-5, com fundamento o art.1º, §1º, inciso X da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005 e arts.57, §1º, inciso II e 116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** para o dia 24 de dezembro de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimundo Nonato Guimarães Maia, PREFEITO DE QUIXERÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº010/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAMOCIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08632254-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto de 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **reforma do mercado público** do aludido município cearense. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$182.131,24 (cento e oitenta e dois mil, cento e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$32.131,24 (trinta e dois mil, cento e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10260.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Maciel Oliveira, PREFEITO DE CAMOCIM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº015/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, Através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09087962-7, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n. 13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **pavimentação em paralelepípedo nas Ruas** da Lavanderia, trechos 1,2 e 3, Travessa Elesbão Fortaleza, Rua da Misericórdia, Rua do Rosário e Travessa Padre Cícero, no Bairro Alto

Alegre, na sede do aludido município cearense. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR: de R\$136.086,82 (cento e trinta e seis mil, oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$16.086,82 (dezesseis mil, oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Paulo Ney Martins, PREFEITO DE CAMPOS SALES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº016/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, Através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09088044-7, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca nas ruas** Projetada 1,2,3,4 e Cícero Alves, do aludido município cearense. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$146.948,90 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$46.948,90 (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINA-

TURA: 03 de Junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jesus Werthon Garcia, PREFEITO DE SANTANA DO CARIRI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº017/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09087951-1, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em paralelepípedo nas Ruas** do Catavento, Travessa Catavento e Travessa Conceição, Bairro Guarani, na sede do aludido município cearense. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$149.993,22 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$14.993,22 (quatorze mil, novecentos e noventa e três reais e dois centavos), título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Paulo Ney Martins, PREFEITO DE CAMPOS SALES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2009

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº165/2008/CAGECE, aberta em 18/12/2008, RESOLVE **registrar os preços** para as aquisições dos itens abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) **EMPRESA(S)** classificada(s), com os respectivos preços unitários por item, de conformidade com a classificação da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL/ ITENS (R\$)
CENTER SPONCHIADO LTDA - ME	06	11.646,29
D.G.B COMERCIAL LTDA	07	10.135,36
ELÉTRICA PROXY LTDA	06	7.721,07
FERMATI COM. DE FERR. E MAT. INDUSTRIAIS	17	13.561,84
GEOPEX MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	03	560,28
LIDER FERRAMENTAS LTDA	12	31.583,17
SERPE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA	03	2.020,47
<b>TOTAL GERAL DA ATA</b>		<b>77.228,48</b>

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Acessórios Manuais Relacionados à Construção Civil de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº165/2008, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s),e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.001954/2008-70, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura desta ata.  
2.2 - Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO

OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA (S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

4.1 - Os preços são firmes e irrevogáveis durante a vigência do contrato  
4.3 - O(s) preço(s) ofertado(s) pela DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços apresentada(s) pela(s) empresa(s), de acordo com a respectiva classificação.  
4.4 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços,

serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº165/2008 - CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

4.5 No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

#### CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

5.1. Os materiais deverão ser entregues na no CD – Centro de Distribuição da CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N – Pici – Fortaleza – Ce, CEP 60.510-400, no prazo estabelecido no item 9 deste edital.

5.1.1. A CONTRATADA deverá iniciar a entrega do material, no máximo em até 30 (trinta) dias corridos após receber a Ordem de Fornecimento da CAGECE.

5.1.2. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.2. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no ANEXO A – Termo de Referência, ANEXO B -Especificações Técnicas, quantificadas no ANEXO C – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

5.3. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento do material, cujo objetivo será a conferência deste com as especificações técnicas exigidas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e no Anexo C – Planilha de Preços Básico deste Edital. Caso o material não atenda, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

5.4. O material, objeto deste Pregão, será recebido:

5.4.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações deste Edital e seus Anexos.

5.4.2. Definitivamente, mediante termo circunstanciado, após vistoria e verificação da qualidade que comprove a adequação do objeto aos termos do Edital, observado o disposto no art.69 da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

5.5. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

5.6. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os bens rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega.

5.7. Os bens entregues com características diferentes da Especificação Técnica ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura, laudo de inspeção, nota fiscal do material e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE

6.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo, pela CONTRATADA.

6.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

6.4. As licitantes situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público –CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 – Quem, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao item 16.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, não assinar o recebimento da Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da

execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:

7.1.1– Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;

7.1.2– Suspensão do direito de licitar com a Administração Pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos.

7.2 – Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto ou instrumento equivalente;

7.3 – Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;

b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.4. As multas aplicadas serão descontadas “ex-officio” de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial de fornecimento.

7.5 – Para a aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

#### CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto no itens 14.2 e 14.3 do Edital.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

8.3 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

8.3.1 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

9.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua ratificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

9.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.



## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº165/2008 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

11.2 – As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Pacto, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98, pela Lei Estadual nº6544 de 22.11.89 e suas alterações, pelo Decreto Estadual nº35946 de 30.10.92 e nº27.377 de 26 de fevereiro de 2004, no que não colidirem com a primeira e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 26 de março de 2009.

Jose Edmar Sobreira da Silveira  
GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG

Denise Sá Vieira Carrá  
PROCURADORA JURÍDICA - PROJU  
Carlos Alberto Jucá Ribeiro  
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL-DGE  
Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE - DPR

## DE ACORDO:

DGB COMERCIAL LTDA

CNPJ:72.207.509/0001-10

AQUILES MATOS ROCHA

RG.2005002122300

FERMATI COMERCIO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS INDUSTRIAIS

CNPJ:08.732.993/0001-06

EDUARDO PINTO BARBOSA

RG.2000010398717

CENTER SPONCHIADO LTDA – ME

CNPJ:04.418.934/0001-07

BENALDO SPONCHIADO

RG.2024903946

ELÉTRICA PROXY LTDA

CNPJ:41.149.410/0001-86

JOELSON SOUZA DO NASCIMENTO

RG.900.050

GEOPEX MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME

CNPJ:10.315.248/0001-03

JEAN CARLOS SESTREM

RG.2.966.395-4

LIDER FERRAMENTAS LTDA

CNPJ:20.677.860/0001-71

GIOVANNI MARINHO MOTERANI

RG.MG-8.804.256

SERPE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA

CNPJ:07.512.253/0001-93

RAYMUNDO CARVALHO DE ALMEIDA

RG.152.882

\*\*\* \*\*

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº12/2009

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2009/CAGECE, aberta em 19/02/2009, RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos itens abaixo relacionado, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL/ ITENS (R\$)
D G B COMERCIAL LTDA	08	68.500,68
DIMAC – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	04	51.649,00
ELÉTRICA PROXY LTDA	28	555.821,12
FERMATI COMERCIO DE FERRAM. E MATERIAIS INDUSTRIAIS	08	4.521,26
<b>TOTAL GERAL DA ATA</b>		<b>680.492,06</b>

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1– O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para Aquisições de Buchas de Bronze, Latão, Tarugos e Chumbo a serem utilizados pelas Unidades de Serviços e Negócio da Cagece, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº001/2009, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s),e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.002187/2008-06, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermediário, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA (S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

4.1– Os preços são firmes e irrevogáveis

4.2 – O(s) preço(s) ofertado(s) pela DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços é(ão) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços apresentada(s) pela(s) empresa(s), de acordo com a respectiva classificação.

4.3 – Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2009/CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

4.4 – No(s) preço(s) unitário(s), registrado(s) nesta Ata de Registro de Preços, constantes da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

## CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

5.1. O(s) material (is) objeto deste Pregão devidamente registrados na Ata de Registro de Preços deverá (ão) ser entregue(s) no Centro de Distribuição da CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N -Pici – Fortaleza – Ce.

5.2. O prazo de entrega dos materiais será de 30 dias a partir da emissão da Ordem de Fornecimento emitida pela Gerência de Logística – GELOG;

5.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

5.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito,

desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.5. A CONTRATADA deverá entregar os produtos de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, quantificadas no ANEXO B – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE;

5.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento do material, cujo objetivo será a conferência deste com as especificações técnicas exigidas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas no ANEXO B – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS deste Edital. Caso o produto não atenda, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos;

5.7. Os produtos, objeto deste Pregão, serão recebidos:

5.7.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações deste Edital e seus Anexos.

5.7.2. Definitivamente, mediante termo circunstanciado, após vistoria e verificação da qualidade que comprove a adequação do objeto aos termos do Edital, observado o disposto no art.69 da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

5.8. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

5.9. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os bens rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega.

5.10. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento das faturas será 30 (trinta) dias após a entrega de cada parcela devidamente aprovada pelo controle de qualidade da CAGECE;

6.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega de cada parcela devidamente aprovada pelo controle de qualidade da CAGECE.;

6.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

6.4. As licitantes situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público –CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 – Quem, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao item 16.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, não assinar o recebimento da Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:

7.1.1– Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;

7.1.2– Suspensão do direito de licitar com a Administração Pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos.

7.2 – Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

c) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, das parcelas, na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;

d) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto ou instrumento equivalente;

7.3 – Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

d) Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;

e) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;

f) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do

contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.4. As multas aplicadas serão descontadas “ex-officio” de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial de fornecimento.

7.5 – Para a aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

#### CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto no itens 14.2 e 14.3 do Edital.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

8.3 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

8.3.1 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

9.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

9.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº001/2009 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

11.2 – As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Pacto, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98, pela Lei Estadual nº6544 de 22.11.89 e suas alterações, pelo Decreto Estadual nº35946 de 30.10.92 e nº27.377 de 26 de fevereiro de 2004, no que não colidirem com a primeira e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 08 de maio de 2009.

José Valdir Freire Júnior  
GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG

Denise Sá Vieira Carrá  
PROCURADORA JURÍDICA - PROJU

Carlos Alberto Jucá Ribeiro  
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL-DGE

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE - DPR

DE ACORDO:  
 D G B COMERCIAL LTDA  
 CNPJ:72.207.509/0001-10  
 AQUILES MATOS ROCHA  
 RG.2005002122300  
 DIMAC – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA  
 CNPJ:04.040.025/0001-70  
 ROSA MARIA LOPES CARNEIRO  
 RG.595.414  
 ELÉTRICA PROXY LTDA  
 CNPJ:41.149.410/0001-86  
 JOELSON SOUZA DO NASCIMENTO  
 RG.900.050  
 FERMATI COMERCIO DE FERRAM. E MATERIAIS INDUSTRIAIS  
 CNPJ:08.732.993/0001-06  
 EDUARDO PINTO BARBOSA  
 RG.2000010398717

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº329/2006

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº329/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso IV, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0037.000171/2008-15-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Rui Mesquita, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
 DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº51/2007

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº51/2007-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO PASSARELLI/GETEL/GEL**; V - ENDEREÇO: São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso IV, combinado com os artigos 58, inciso I, §2º, 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0190.001563/2008-38-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$3.933.051,93 (três milhões, novecentos e trinta e três mil, cinqüenta e um reais e noventa e três centavos), em percentual correspondente a 20,94%, alterando o valor global de R\$18.780.719,34 (dezoito milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos) para R\$22.713.771,27 (vinte e dois milhões, setecentos e treze mil, setecentos e setenta e um reais e sete centavos) e prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 25 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Décio Pereira Dias Júnior, Representante da Passarelli, Gledston Peixoto Cavalcante, Representante da Getel e Nilton de Paiva Cardoso Júnior, Representante da Goetze.

Henrique Vieira Costa Lima  
 DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº99/2007

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº99/2007-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TRANSÁGUA – TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0167.000042/2009-40-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 06 (seis) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 2 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor

Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Hugo Sampaio Vasconcelos, Representante da Contratada..

Henrique Vieira Costa Lima  
 DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 75/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **BENER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de uma Fresadora Ferramenteira com Avanço Automático e de uma Serra de Fita Horizontal para Metais**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº237/2008-Cagece - Processo nº0111.000232/2008-40-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$40.370,00 (quarenta mil, trezentos e setenta reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Saneamento para Todos. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Ricardo Paulo Lerner, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
 DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº071/2009** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO**, que exerce a função de PRESIDENTE, matrícula nº500.027.1.3, desta FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, a **viajar** à cidade do RIO DE JANEIRO, no período de 27 A 28 DE MAIO DE 2009, a fim de PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ESTRUTURAÇÃO DAS REDES SIBRATEC - EXTENSÃO TECNOLÓGICA, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$466,90 (quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), mais meia ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$523,44 (quinhentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), e quantidade de taxa de transação, totalizando o valor de R\$523,44 (quinhentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$1.094,10 (hum mil e noventa e quatro reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

René Teixeira Barreira  
 SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
 E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº075, SERIE 3, ANO I, de 28 de abril de 2009, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2008. **Onde se lê:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira, do Contrato original, celebrado em 14 de abril de 2008, visando a prorrogação do prazo de sua vigência, ficando o mesmo prorrogado até 14 de abril de 2010 e para alteração da Cláusula Quarta, para o acréscimo de R\$550,80 (Quinhentos e cinqüenta reais e oitenta centavos) ao valor originalmente contratado, correspondendo a 7,0608% (sete vírgula seiscentos e oito por cento). **Leia-se:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira, do Contrato original, celebrado em 14 de abril de 2008, visando a prorrogação do prazo de sua vigência, ficando o mesmo prorrogado até 14 de abril de 2010 e para alteração da Cláusula Quarta, para o acréscimo de R\$695,90 (Seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) ao valor mensal, originalmente contratado, correspondendo a 7,0608% (sete vírgula



seiscentos e oito por cento), ficando o valor total do contrato de R\$8.350,80 (Oito mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Stela Silvia Ponte Soares  
ADVOGADA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA

**PORTARIA Nº130/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO RONALDO DE ARRUDA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000182.1.X, desta Fundação, a **viajar** as regiões Jaguaribana, Cariri, Sertão Central e Inhamuns, Litoral Pecém, Ibiapaba, Litoral Norte, Maciço do Baturité e Litoral de Fortaleza, no período de 08/06 a 27/06/2009, a fim de conduzir servidores desta Fundação, concedendo-lhe 19 (dezenove) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$1.049,10 (hum mil quarenta e nove reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº131/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS HUMBERTO BARBOSA SOBRINHO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº592001000113.1.2, desta Fundação, a **viajar** as regiões Jaguaribana, Cariri, Sertão Central e Inhamuns, Litoral Pecém, Ibiapaba, Litoral Norte, Maciço do Baturité e Litoral de Fortaleza, no período de 08/06 a 27/06/2009, a fim de continuar o acompanhamento na manutenção das PCDS, concedendo-lhe 19 (dezenove) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$1.049,10 (hum mil quarenta e nove reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº132/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO EDINARDO OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº592001000119.1.6, desta Fundação, a **viajar** as regiões Jaguaribana, Cariri, Sertão Central e Inhamuns, Litoral Pecém, Ibiapaba, Litoral Norte, Maciço do Baturité e Litoral de Fortaleza, no período de 08/06 a 27/06/2009, a fim de continuar o acompanhamento na manutenção das PCDS, concedendo-lhe 19 (dezenove) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$1.049,10 (hum mil quarenta e nove reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº135/2009** - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto Nº28.834 de 13 de Agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, RESOLVE

AUTORIZAR o servidor **LUIZ PEREIRA NETO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000122.1.1, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Morada Nova - CE, no dia 03/06/2009, a fim de conduzir Técnico desta Fundação, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME,, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Luciana Cesar Torres Melo Lima  
DIRETORA TÉCNICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº136/2009** - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto Nº28.834 de 13 de Agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NELSON PAIVA RAULINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº592001000464.1.8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Morada Nova - CE, no dia 03/06/2009, a fim de Participar da 2ª Reunião Ordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú/Ano 2009, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Luciana Cesar Torres Melo Lima  
DIRETORA TÉCNICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº137/2009** - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto Nº28.834 de 13 de Agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HOILTON ARARIPE RIOS**, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Tecnologia da Informação da FUNCEME, matrícula nº592001000576.1.4, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 28 a 29/05/2009, a fim de acompanhar o Titular da FUNCEME em Reuniões sobre o Projeto de Integração do Rio São Francisco, no Ministério da Integração Nacional e Agência Nacional de Águas - ANA, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$498,01 (quatrocentos e noventa e oito reais e um centavo), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$601,77 (seiscentos e um reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. As despesas com passagem aérea serão custeadas pela COGERH. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Luciana Cesar Torres Melo Lima  
DIRETORA TÉCNICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº004/2009

PARTES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG, CNPJ 08.691.976/0001-60, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza/CE, Interviente: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ -ETICE**, CNPJ 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape, CEP 60.130-240, Fortaleza/CE e a FUNDACAO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, CNPJ 07.191.406/0001-48, com sede na Av. Rui Barbosa, 1246 – Aldeota, Fortaleza – CE. OBJETO: A **cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados

pela SEPLAG, junto a Empresa de Telemar Norte Leste S/A., correspondente a Comunicação de Dados, Internet e Imagens, conforme extrato de contrato 21/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17/04/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e o Processo Administrativo 08461759-4 CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados todos os atos e efeitos da execução do contrato corporativo utilizados pela conveniada, referente ao período de 12 de janeiro de 2009 a data anterior a firmação deste Convênio. FORO: Cidade de Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 de maio de 2009 até 5 de outubro de 2009. data em que se encerará o contrato firmado entre a SEPLAG e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. DATA DA ASSINATURA: 12/maio/2009. SIGNATÁRIOS: Desiree Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão em exercício; Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE/INTERVINIENTE e Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins Presidente da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA  
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº057/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo

Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO**, que exerce a função OPERADOR DE COMPUTADOR, matrícula 100151.1-1, referente aos meses de Dezembro/08 a Maio/2009. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº058/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2009. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 04 de junho de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058/2009 DE 04 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
CARLOS ANTONIO BORGES DE SOUSA	ADMINISTRADOR	1000261-3
FRANSUEDES BANDEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINITRAÇÃO	10002818
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1000591-4
RANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA	ASSISTENTE DE ADMINITRAÇÃO	1000621-X
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINITRAÇÃO	1000901-4
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1001511-1
PEDRO EVILASIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	1001431-X
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X
FRANCISCO AMADEU ACIOLY DE VASCONCELOS	MOTORISTA	1001671-1
MARIA MARQUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1001681-X
PAULO MOREIRA DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1001741-6
MARLUCE ALCANTARA CARIOCA	ASSISTENTE DE ADMINITRAÇÃO	1001931-1
PEDRO VIEIRA DA SILVA	VIGIA	1002211-1
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002171-5
JOSÉ MAIA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002181-2
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002471-4
ANTONIO CARLOS FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002581-8
ANTONIO URUBATAN D EOLIVEIRA GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002661-X
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002671-7
MARIA DE FATIMA MAIA GURGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100270.1-2
JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002711-X
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	VIGIA	1002731-4
CLAUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1002921-X
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002991-0
JOSÉ AIRTON FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1003101-X
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
JOSÉ PEREIRA COSTA	OFICIAL D EMANUTENÇÃO	1003681-X
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
SOLANGE MARIA BASTOS GIRÃO	TÉCNICO QUÍMICO	1003971-1
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR D ECOMPUTADOR	1004101-5
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TECNICO DE MANUTENÇÃO	1004841-9
MARIA JOSELENE TEIXEIRA MOTA	SECRETARIO	1004851-6
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	100486.1-3
EDILBERTO LEITE BARROS	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1004881-8
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1004911-3
ADERALDO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	1004941-5
MARILENE BEZERRA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005061-8
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005071-5
ANA RUTH FURTADO GURGEL	ADMINISTRADOR	1005081-2
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005101-0
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1005181-9
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005231-9
RAIMUNDO ARISNALDO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005361-7

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
TEREZA CARMO PACIFICO BEZERRA	SECRETÁRIO	1005391-9
RIODAN JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR TECNICO D EENGENHARIA	1005441-9
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1005481-8
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005491-5
FRANCISCO ARNALDO DE OLIVEIRA	ELETROTÉCNICO	1005531-8
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	1005551-2
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	1005581-4
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005591-1
MARIA ELIZABET LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005611-X
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005631-4
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1005691-8
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	AULIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1005721-3
DELANO CHAVES GURGEL DO AMARAL	DIRETOR	5000431-7
JOSEMAR VIANA AGUIAR	DIRETOR	5000291-8

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 21/2009

PROCESSO N°09205515-0/2009 FUNECE. OBJETO: **Pagamento de inscrição** para o Prof. André Ribeiro Cardoso do Mestrado Acadêmico em Ciências da Computação - MACC, no valor total de **R\$392,70 (trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos) para participar do XXVII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores** que irá realizar-se nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de maio de 2009. JUSTIFICATIVA: O Professor Doutor Jorge Luiz de Castro e Silva Coordenador do Mestrado Acadêmico em Ciências da Computação - MACC à fl. 02 deste processo solicita o pagamento de inscrição do Prof. André Ribeiro Cardoso no XXVII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores (SBRC) tendo em vista ser o mais importante evento científico nacional em redes de computadores e um dos mais concorridos em informática. Os recursos para o referido pagamento são oriundos do 4º Termo Aditivo ao Convênio PROAP/CAPEX N°00065/2007-2 do ano de 2009 (execução de janeiro/2009 a maio de 2010) e está de acordo com os itens financiáveis do Regulamento do Programa de Apoio da Pós-Graduação - PROAP. VALOR: R\$392,70 (trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903900.83.2.00 alocados no PF 3119042008 e IG 223484000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.25 c/c o inciso VI do Art.13 da Lei das Licitações Consolidada (Lei n°8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO**, inscrita no CNPJ: 29.532.264/0001-78, com endereço na Av. Bento Gonçalves, n°9500 BL IV/43.412/AGRONOMIA/SL 219, Porto Alegre - RS, CEP: 91.501-970. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Pagamento de inscrição para o Prof. André Ribeiro Cardoso do Mestrado Acadêmico em Ciências da Computação - MACC, no valor total de R\$392,70 (trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos) para participar do XXVII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores que irá realizar-se nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de maio de 2009. RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão do Presidente da FUNECE, para Pagamento de inscrição para o Prof. André Ribeiro Cardoso do Mestrado Acadêmico em Ciências da Computação - MACC, no valor total de R\$392,70 (trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos) para participar do XXVII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores que irá realizar-se nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de maio de 2009.com fundamento no Inciso II do Art.25 c/c o inciso VI do Art.13 da Lei das Licitações Consolidada (Lei n°8.666/93 e suas posteriores alterações). René Teixeira Barreira - SECITECE.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 32/2009

PROCESSO N°09205400-5/2009 FUNECE. OBJETO: **Solicitação de pagamento do pró-labore** do avaliador DILMAR SANTOS DE MIRANDA, designado pelo Conselho Estadual de Educação - CEE (conforme portaria anexa), **para avaliar o Curso de Licenciatura em Ciências Sociais - CH**, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará. JUSTIFICATIVA: A Pró-Reitoria de Graduação da UECE encaminha solicitação de pagamento do Professor DILMAR SANTOS DE MIRANDA, referente à avaliação

dos cursos de licenciatura nas Unidades do Interior e Campus do Itaperi, conforme Decreto n°5.773 de 09 de maio de 2006, que aprova a realização de visitas para elaboração de instrumentos de avaliação para credenciamento de Instituições e autorização de cursos, conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Educação. VALOR: R\$1.000,00 (mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33909600.70.0.00 R\$1.000,00 31200001.12.364.195.21073.22.33903900.70.0.00 R\$200,00 PF: 3117082008 IG: 217443000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.25 c/c inciso II do art.13 da Lei das Licitações Consolidada (Lei n°8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: **DILMAR SANTOS DE MIRANDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, para pagamento do pró-labore do avaliador DILMAR SANTOS DE MIRANDA, designado pelo Conselho Estadual de Educação - CEE (conforme portaria anexa), para avaliar o Curso de Licenciatura em Ciências Sociais - CH, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará. RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão do Presidente da FUNECE, para pagamento do pró-labore do avaliador DILMAR SANTOS DE MIRANDA, designado pelo Conselho Estadual de Educação - CEE (conforme portaria anexa), para avaliar o Curso de Licenciatura em Ciências Sociais - CH, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará.com fundamento no Inciso II do art.25 c/c inciso II do art.13 da Lei das Licitações Consolidada (Lei n°8.666/93 e suas posteriores alterações). René Teixeira Barreira - SECITECE.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 33/2009

PROCESSO N°09204845-5/2009 FUNECE. OBJETO: **Solicitação de pagamento do pró-labore** do avaliador CLAUDIO ERNANI MENDES DA SILVA, designado pelo Conselho Estadual de Educação - CEE (conforme portaria anexa), **para avaliar o Curso de Bacharelado em Nutrição do Centro de Ciências da Saúde - CCS**, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará. JUSTIFICATIVA: A Pró-Reitoria de Graduação da UECE encaminha solicitação de pagamento do Professor CLAUDIO ERNANI MENDES DA SILVA, referente à avaliação dos Cursos de Bacharelado em Nutrição do Centro de Ciências da Saúde - CCS, conforme Decreto n°5.773 de 09 de maio de 2006, que aprova a realização de visitas para elaboração de instrumentos de avaliação para credenciamento de Instituições e autorização de cursos, conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Educação. VALOR: R\$1.000,00 (mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33909600.70.0.00 R\$1.000,00 31200001.12.364.195.21073.22.33903900.70.0.00 R\$200,00 PF: 3117082008 IG: 220885000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.25 c/c inciso II do art.13 da Lei das Licitações Consolidada (Lei n°8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: **CLAUDIO ERNANI MENDES DA SILVA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para pagamento do pró-labore do avaliador CLAUDIO ERNANI MENDES DA SILVA, designado pelo Conselho Estadual de Educação - CEE (conforme portaria anexa), para avaliar o Curso de Bacharelado em Nutrição do Centro de Ciências da Saúde - CCS, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará. RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão do Presidente da FUNECE, para pagamento do pró-labore do avaliador



CLAUDIO ERNANI MENDES DA SILVA, designado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (conforme portaria anexa), para avaliar o Curso de Bacharelado em Nutrição do Centro de Ciências da Saúde - CCS, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará. Com fundamento no Inciso II do art.25 c/c inciso II do art.13 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). René Teixeira Barreira – SECITECE.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 34/2009**

PROCESSO Nº09205279-7/2009 FUNECE. OBJETO: **Aquisição de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – METROPOLITANO”** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da região Metropolitana de Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: Conforme ofício nº554/2009, datado de 14/05/2009, emitido pelo Diretor do Departamento de Pessoal da FUNECE – Professor Paulo Marcelo Farias Moreira, fl. 02, o qual solicita a contratação do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará – SINDIÔNIBUS para fornecer Vale-Transporte Eletrônico - VTE - METROPOLITANO de utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE. VALOR: R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.00.0.00 alocados no PF 3118032008 e IG 227064000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.25 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, inscrita no CNPJ: 07.341.423/0001-14, com endereço na Av. Borges de Melo, nº60 Aerolândia, Fortaleza/CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – METROPOLITANO” de utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE fornecidos com exclusividade pelo SINDIÔNIBUS.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 35/2009**

PROCESSO Nº09205281-9/2009 FUNECE. OBJETO: **Aquisição de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO”** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: Conforme ofício nº553/2009, datado de 14/05/2009, emitido pelo Diretor do Departamento de Pessoal da FUNECE – Professor Paulo Marcelo Farias Moreira, fl. 02, o qual solicita a contratação do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará – SINDIÔNIBUS para fornecer Vale-Transporte Eletrônico - VTE - URBANO de utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE. VALOR: R\$112.000,00 (cento e doze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.00.0.00 alocados no PF 3118032008 e IG 227044000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.25 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, inscrita no CNPJ: 07.341.423/0001-14, com endereço na Av. Borges de Melo, nº60 Aerolândia, Fortaleza/CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO” de utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE fornecidos com exclusividade pelo SINDIÔNIBUS. No valor total R\$112.000,00 (cento e doze mil reais). Com fundamento no Inciso I do Art.25 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação Nº35/2009 para a aquisição de

“Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO” de utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE fornecidos com exclusividade pelo SINDIÔNIBUS. RENÉ TEIXEIRA BARREIRA.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 36/2009**

PROCESSO Nº09204851-0/2009 FUNECE. OBJETO: **Pagamento de inscrição** para a servidora Maria Wilda Fernandes, matrícula nº4639-1-4, para o servidor Hélio Marcos de Oliveira Farias, matrícula nº08039-1-X e para os professores: Nilson de Souza Cardoso, matrícula nº11408-1-7, Adriana Wanderley de Pinho Pessoa, matrícula nº06145-1-3 e Rinaldo e Silva de Oliveira nº06403-1-X, no valor R\$4.002,00 (quatro mil e dois reais) **para participar do “XII CURSO SOBRE IMPLANTÇÃO DE SECRETARIAS ACADÊMICAS DIGITAIS”** que irá realizar-se no dia 29 de maio de 2009. JUSTIFICATIVA: A professora Josefa Lineuda da Costa Murta, Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD à fls. 02 e 03 deste processo solicita o pagamento da inscrição dos servidores e professores acima qualificados tendo em vista que a participação dos mesmos no curso é de grande importância para esta IES. VALOR: R\$4.002,00 (QUATRO MIL E DOIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.128.777.11957.22.33903900.70.0.00 alocados no PF 3117062008 e IG 223663000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.25 c/c o inciso VI do Art.13 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: **EDITOR ACADÊMICO LTDA.** inscrita no CNPJ: 01.951.206/0001-60, com endereço na Rua Aníbal Andrade Câmara Nº100, bairro Planalto, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.720-540. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para pagamento de inscrição para a servidora Maria Wilda Fernandes, matrícula nº4639-1-4, para o servidor Hélio Marcos de Oliveira Farias, matrícula nº08039-1-X e para os professores: Nilson de Souza Cardoso, matrícula nº11408-1-7, Adriana Wanderley de Pinho Pessoa, matrícula nº06145-1-3 e Rinaldo e Silva de Oliveira nº06403-1-X, para participar do “XII CURSO SOBRE IMPLANTÇÃO DE SECRETARIAS ACADÊMICAS DIGITAIS” que irá realizar-se no dia 29 de maio de 2009. No valor total R\$4.002,00 (quatro mil e dois reais). Com fundamento no Inciso II do Art.25 c/c o inciso VI do Art.13 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação Nº36/2009 para pagamento de inscrição para a servidora Maria Wilda Fernandes, matrícula nº4639-1-4, para o servidor Hélio Marcos de Oliveira Farias, matrícula nº08039-1-X e para os professores: Nilson de Souza Cardoso, matrícula nº11408-1-7, Adriana Wanderley de Pinho Pessoa, matrícula nº06145-1-3 e Rinaldo e Silva de Oliveira nº06403-1-X, para participar do “XII CURSO SOBRE IMPLANTÇÃO DE SECRETARIAS ACADÊMICAS DIGITAIS” que irá realizar-se no dia 29 de maio de 2009.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ**

**PORTARIA Nº365/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÍNTIA DOS SANTOS LINS**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº001139-1-3, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Crato-CE., no período de 21 a 24 de maio de 2009, a fim de ministrar aulas de campo na Região do Cariri, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (cento e noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 29 de maio de 2009.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº366/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VIRGÍNIA CÉLIA CAVALCANTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº000617-1-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Crato-CE., no período de 21 a 24 de maio de 2009, a fim de ministrar aulas de campo na Região do Cariri, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (cento e noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 29 de maio de 2009.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº367/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NICOLAI VLADIMIR GONÇALVES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001109-1-4, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Crato-CE., no período de 21 a 24 de maio de 2009, a fim de ministrar aulas de campo na Região do Cariri, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (cento e noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 29 de maio de 2009.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº368/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMMANUEL PINTO CARNEIRO**, ocupante do cargo de DAS-1 - Chefe da Procuradoria Jurídica, matrícula nº095086-1-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 08 de maio de 2009, a fim de participar de uma reunião na Procuradoria Geral do Estado conjuntamente com o Reitor, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 29 de maio de 2009.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº464/2009** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÉRIKA RAMOS PRAZERES BONFIM**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº001086-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Águas de Lindóia-SP, no

período de 18 a 21 de maio de 2009, a fim de participar do XV Fórum Nacional de Ensino de Zootecnia, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$664,48 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), mais R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$768,23 (setecentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Campinas/Campinas-Fortaleza, no valor de R\$613,04 (seiscentos e treze reais e quatro centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$663,04 (seiscentos e sessenta e três reais e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$1.431,27 (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 15 de maio de 2009.

Maria Palmira Soares de Mesquita  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº270/2009-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DO Ó DE LIMA JÚNIOR**, Diretor do Departamento Administrativo Financeiro - DAS-1, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 21 a 22 de maio de 2009, para participar do Fórum Permanente de Auditoria Preventiva na sua VIII edição, promovida pela Controladoria Geral do Estado, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), perfazendo o total de R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o art.1º C/C o art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe III do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 21 de maio de 2009.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº271/2009-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ARLENE PESSOA DA SILVA**, Pró-Reitora de Extensão - DAS-3, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 28 a 29 de maio de 2009, para participar de Reunião sobre o Fórum das Instituições de Ensino Superior do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o art.1º C/C o art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 21 de maio de 2009.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº272/2009-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA CLARA DE PAULA OLIVEIRA**, Professora, a **viajar** à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 04 a 08 de julho de 2009, para apresentar trabalho/Artigo no 19º Encontro de Pesquisa Educacional do Norte e Nordeste-EPENN, Esse trabalho divulga os resultados de Pesquisa do

Doutorado no campo de debate de Educação Integrada que articula no campo, cultura e trabalho como concepção orientadora do Ensino Médio, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 40% (quarenta por cento) 01 ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e tres reais e setenta e seis reais), perfazendo o total de R\$1.023,81, (hum mil, vinte e tres reais e oitenta e um centavos) de acordo com o art.1º C/C os arts.3º,6º §1º, alínea “b”; e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 25 de maio de 2009.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº273/2009-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISABELLE DE LUNA ALENCAR NORONHA**, Professora, a **viajar** á cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 04 a 08 de julho de 2009, para apresentar trabalho/Artigo no 19º Encontro de Pesquisa Educacional do Norte e Nordeste-EPENN. Esse trabalho divulga resultados de Pesquisa no Mestrado, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 40% (quarenta por cento) 01 ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e tres reais e setenta e seis reais), perfazendo o total de R\$1.023,81, (hum mil, vinte e tres reais e oitenta e um centavos) de acordo com o art.1º C/C os arts.3º,6º §1º, alínea “b”; e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 25 de maio de 2009.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº274/2009-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DULCINEA DA SILVA LOUREIRO**, Professora, a **viajar** á cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 04 a 08 de julho de 2009, para apresentar trabalho/Artigo no 19º Encontro de Pesquisa Educacional do Norte e Nordeste-EPENN. A apresentação da comunicação - Formação em Filosofia, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 40% (quarenta por cento) 01 ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e tres reais e setenta e seis reais), perfazendo o total de R\$1.023,81, (hum mil, vinte e tres reais e oitenta e um centavos) de acordo com o art.1º C/C os arts.3º,6º §1º, alínea “b”; e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 25 de maio de 2009.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº282/2009-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO ANDRÉ ESMERALDO JUSTO**, Engenheiro Civil, a **viajar** á cidade de SANTANA DO CARIRI/CE, no período de 26 a 29 de maio de 2009, para acompanhamento da Obra e medições, visando o novo replanilhamento da reforma do MUSEU DE PALEONTOLOGIA DA URCA, concedendo-lhe 3,5 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$199,04 (cento e noventa e nove reais e quatro centavos) de acordo com o art.1º C/C o art.3º, §1º, alínea “b”; e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 25 de maio de 2009.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA CULTURA

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº098/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **PROJETO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO CEARÁ - PRODECON**. OBJETO: A **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, para a execução do projeto: “CAMINHOS DO GÓLGOTA – A PAIXÃO DE CRISTO”, na categoria ESPETÁCULO CÊNICO, devidamente aprovado pela comissão julgadora do V Edital Ceará da Paixão 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no V Edital Ceará da Paixão 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, nº052, em 20 de março de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com término em 15 de julho de 2009. VALOR: R\$31.429,20 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte), sendo R\$28.572,00 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, sendo R\$2.857,20 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) como contrapartida do CONVENIENTE. A serem repassados em parcela única, consoante o disposto no cronograma de desembolso anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e PLÍNIO LEITÃO NETO - Presidente da Conveniente.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº104/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**. OBJETO: a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, para a execução do projeto: “A PAIXÃO DE CRISTO DE FRECHEIRINHA 2009 – 1º ANO DE PAIXÃO”, na categoria ESPETÁCULO CÊNICO, devidamente aprovado pela comissão julgadora do V Edital Ceará da Paixão 2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no V Edital Ceará da Paixão 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, nº052, em 20 de março de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com término em 15 de julho de 2009. VALOR: R\$15.714,60 (quinze mil, setecentos e catorze reais e sessenta centavos), sendo R\$14.286,00 (catorze mil, duzentos e oitenta e seis reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, sendo R\$1.428,60 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) como contrapartida do CONVENIENTE. A serem repassados em parcela única, consoante o disposto no cronograma de desembolso anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.03.33903900.70.0.00 PF 2704192009. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e HELTON LUIS AGUIAR JÚNIOR - Prefeito.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº106/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **FEDERAÇÃO DE ESTUDANTES DE QUIXADÁ/CE**. OBJETO: A **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, para a execução do projeto: “PAIXÃO DE CRISTO INTINERANTE”, na categoria ESPETÁCULO CÊNICO, devidamente aprovado pela comissão julgadora do V Edital Ceará da Paixão 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no V Edital Ceará da Paixão 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, nº052, em 20 de março de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com término em 15 de julho de 2009. VALOR: R\$15.714,60 (quinze mil, setecentos e catorze reais e sessenta centavos), sendo R\$14.286,00 (catorze mil, duzentos e oitenta e seis reais) oriundos dos recursos financeiros do



Fundo Estadual de Cultura – FEC, sendo R\$1.428,60 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) como contrapartida do CONVENIENTE. A serem repassados em parcela única, consoante o disposto no cronograma de desembolso anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.05.33903900.70.0.00 e 27200004.13.392.110.20363.05.33903100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e EUDES JOHNSONS TAVARES PINHEIRO - Presidente da Conveniente.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº107/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**.. OBJETO: a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, para a execução do projeto: “IX PAIXÃO DE CRISTO DE MERUOCA – A EMOÇÃO CONTINUA”, na categoria ESPETÁCULO CÊNICO, devidamente aprovado pela comissão julgadora do V Edital Ceará da Paixão 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no V Edital Ceará da Paixão 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, nº052, em 20 de março de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com término em 15 de julho de 2009. VALOR: R\$10.095,80 (dez mil, noventa e cinco reais e oitenta centavos), sendo R\$9.178,00 (nove mil, cento e setenta e oito reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, sendo R\$917,80 (novecentos e dezessete reais e oitenta centavos) como contrapartida do CONVENIENTE. A serem repassados em parcela única, consoante o disposto no cronograma de desembolso anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.03.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e FRANCISCO ANTÔNIO FONTELES - Prefeito.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº117/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **FUNDAÇÃO FRANCISCO DE LIMA BOTELHO**.. OBJETO: A **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, para a execução do projeto: “FESTA DOS CARETAS DA SERRA BREJINHO”, na categoria EVENTO TRADICIONAL POPULAR, devidamente aprovado pela comissão julgadora do V Edital Ceará da Paixão 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no V Edital Ceará da Paixão 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, nº052, em 20 de março de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com término em 15 de julho de 2009. VALOR: R\$13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais), sendo R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, sendo R\$2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) como contrapartida do CONVENIENTE. A serem repassados em parcela única, consoante o disposto no cronograma de desembolso anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.08.33903900.70.0.00 e 27200004.13.392.110.20363.08.33903100.70.0.00 PF 2704192009. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e CLAUDIA CARVALHO COUTINHO MARTINS DE ALENCAR - Presidente da Conveniente.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº118/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**.. OBJETO: a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, para a execução do projeto: “BANQUETE DA

TRAIÇÃO”, na categoria EVENTO TRADICIONAL POPULAR, devidamente aprovado pela comissão julgadora do V Edital Ceará da Paixão 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no V Edital Ceará da Paixão 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, nº052, em 20 de março de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com término em 15 de julho de 2009. VALOR: R\$13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais), sendo R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, sendo R\$2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) como contrapartida do CONVENIENTE. A serem repassados em parcela única, consoante o disposto no cronograma de desembolso anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.08.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Prefeito.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº119/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**.. OBJETO: a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, para a execução do projeto: “FESTIVAL DOS PENITENTES E FESTEJOS TRADICIONAIS DA PAIXÃO DE TAUÁ – EDIÇÃO 2009”, na categoria DANÇA, devidamente aprovado pela comissão julgadora do V Edital Ceará da Paixão 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no V Edital Ceará da Paixão 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, nº052, em 20 de março de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com término em 15 de julho de 2009. VALOR: R\$13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais), sendo R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, sendo R\$2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) como contrapartida do CONVENIENTE. A serem repassados em parcela única, consoante o disposto no cronograma de desembolso anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.04.33903900.70.0.00 e PF 2704192009. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e ODILON SILVEIRA AGUIAR - Prefeito.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº120/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**.. OBJETO: A **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, para a execução do projeto: “SEMANA SANTA DOS CARETAS – CULTURA E RELIGIOSIDADE”, na categoria EVENTO TRADICIONAL POPULAR, devidamente aprovado pela comissão julgadora do V Edital Ceará da Paixão 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no V Edital Ceará da Paixão 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, nº052, em 20 de março de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com término em 15 de julho de 2009. VALOR: R\$13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais), sendo R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, sendo R\$2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) como contrapartida do CONVENIENTE. A serem repassados em parcela única, consoante o disposto no cronograma de desembolso anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.08.33903900.70.0.00 PF 2704192009. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA - Prefeito.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº157/2009**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E e **ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA DE CONCERTOS DO CEARÁ - AACC.** OBJETO: a **cooperação mútua**, através do Tesouro Estadual, para a execução do Projeto “IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ORQUESTRA ELEAZAR DE CARVALHO”, conforme Plano de Trabalho constante do processo em epígrafe, o qual passa a fazer parte do presente instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006 e Decreto nº28.442/06, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura a 31 de maio de 2010. VALOR: R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo do concedente a quantia de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), repassados conforme prevê cronograma em anexo, oferecendo o conveniente contrapartida no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10496.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e SANDRA REGINA DE CARVALHO ALMEIDA -Presidente da CONVENIENTE.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº159/2009**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA. e **ASSOCIAÇÃO DAS PRIMEIRAS DAMAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - ADPM.** OBJETO: a **cooperação mútua**, através do Tesouro Estadual, para a execução do Projeto “FESTIVAIS REGIONAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”, conforme Plano de Trabalho constante do processo em epígrafe, o qual passa a fazer parte do presente instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006 e Decreto nº28.442/06, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir data de sua assinatura a 31 de janeiro de 2010. VALOR: R\$485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), sendo do concedente a quantia de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), repassados conforme prevê cronograma em anexo, oferecendo o conveniente contrapartida no valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.074.10921.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e MARIA ZELIA SOARES LINS - Presidente da CONVENIENTE.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº11/2009**

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **GUSTAVO ROBERTO MARQUES PELLIZON.** OBJETO:Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “RIBEIRINHOS” da Categoria Prêmio Chico Albuquerque de Fotografia, devidamente aprovado no V Edital de Incentivo às Artes no Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado nº048, em 13 de março de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no V Edital de Incentivo às Artes no Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado, nº160, em 25 de agosto de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: FORTALEZA - CE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2009. DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2009. ASSINANTES:FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA e ROBERTO MARQUES PELLIZON - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº85/2009**

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O MUNICÍPIO DE ICAPUI. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CONSISTE NA REUNIÃO DE ESFORÇOS PARA A **REALIZAÇÃO DO CURSO DE EXTENSÃO “PRODUÇÃO, GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS”**, NA FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO Nº165/2008 FIRMADO ENTRE A SECULT E A UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR, PUBLICADO NO DOE DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008. DO FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA TENDO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE JANEIRO DE 2010. DATA DA ASSINATURA:, 03 de Abril de 2009. ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO-SECRETÁRIO DE CULTURA E JOSÉ EDÍLSON DA SILVA - PREFEITO.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº086, 14 de Maio de 2009, que publicou o Primeiro Aditivo ao Convênio nº113/2008. **Onde se lê:** Prorrogação de Ofício do Primeiro Aditivo ao Convênio nº113/2008. **Leia-se:** Prorrogação de Ofício do Segundo Aditivo ao Convênio nº113/2008. Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº506/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de classificação vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF/Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº506/2009 DE 01 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Kleber de Borba e Veloso	Classificador	V	01 a 06/06/09	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	5,5	53,80	295,90	
Wiron Leonio Diniz Pereira	Classificador	V	15 a 20/06; 29/06 a 04/07/09	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	53,80	591,80	
Nilvandro Ferrer de Lima	Classificador	V	08 a 13/06/09; 22 a 27/06/09	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	53,80	591,80	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº507/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma Grupo Ocupacional - NUCLAVE referência V matrícula nº106784.1.2, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1448. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 4 de junho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº510/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PEDRO EYMARD FERNANDES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional - NUCLAVE referência V matrícula nº001503.1.2, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$600,00 (Seicentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1450. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 4 de junho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº519/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09233776-7 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO ALVES ANDRADE**, matrícula nº031422-1-3, Auxiliar Técnico em Engenharia Ref. 35, ocorrido em 27 de maio de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 28 de maio de 2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº539/2009, DE 03 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES	Coordenador	III	03 e 04/06/2009	FORTALEZA-GUARACIABA-UBAJARA-FORTALEZA	1,5	67,63	101,44
JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES	Supervisor de Núcleo	III	03 e 04/06/2009	FORTALEZA-GUARACIABA-UBAJARA-FORTALEZA	1,5	67,63	101,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº550/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua Competência outorgada pela Portaria nº1114/2007, de 23 de novembro de 2007, publicada no D.O.E de 19 de dezembro de 2007, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do inciso II do art.4º combinado com o art.8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, **MARIA IMEUDA SABINO**, Matrícula 91474-1-1, CPF Nº243.413.203-00 a partir de 04 de junho de 2009, para a função de Gestor da Ata de Registro de Preço, Pregão Eletrônico nº001/2009/SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº496/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts.22º, 24º e tendo em vista o que determina o art.21, inciso I, Alínea "i", item 4, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** por mais 06 (seis) meses a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, para atuação na Secretaria do

**PORTARIA Nº524/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES PAULO ALBERTO OLIVEIRA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº106783-1-5 e **KLEBER DE BORBA E VELOSO**, Classificador, matrícula nº001524-1-2, desta secretaria a **viagem** à cidade de Campo Grande/MS, no período de 15 a 19/06/2009, a fim de participar de reunião da coordenadoria geral de qualidade vegetal do Ministério da Agricultura, devendo a despesa correr à conta do Ministério da Agricultura, sem ônus para o Tesouro Estadual. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº536/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO AURÉLIO CÉSAR DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de supervisor de núcleo, matrícula nº407.911-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Guaiuba-Assentamentos Riacho Verde e Parada da Alegria, nos dias 04 e 05/06/2009 a fim de acompanhar a execução do PRONAF A nos dois Assentamentos, com verificação dos serviços de ATER e aplicação dos Recursos Programados, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$67,58 (sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$101,37 (cento e um reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA CONVÊNIO 21/2008 PF: 210035/2009 PA: 20624. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº539/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar projeto do Jaburu orgânico e participar do Dia de Campo do Cultivo Protegido, concedendo-lhes 1,5 diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.



Desenvolvimento Agrário, o estagiário **PEDRO HENRIQUE MESQUITA DE SOUSA**, a partir de 02 de junho de 2009 a 01 de dezembro de 2009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2008

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS-DER E A EMPRESA NBR ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº289.585.273-15 e portador do RG Nº702.826-83-SSP/Ce, residente e domiciliado à Rua Melquiades Pinto, 140 – Meireles – Fortaleza-Ce, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, com sede à Av. Godofredo Maciel, nº3000, Maraponga, Fortaleza-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.280.803/0001-96, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº144.324.043 - 53, portador do RG nº827.558 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Almeida Prado, nº640, Apto. 602 – Papicu – Fortaleza-Ce; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: **NBR ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº02.021.588/0001 – 95; V - ENDEREÇO: Rua Irmã Ambrosina, nº77 – Sala 02 – Altos – Centro – Eusébio – Ce., -CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente TERMO no Art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº008677526-0 e parecer nº092/2009; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo** contratual por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, por mais 02 (dois) meses, de acordo com a solicitação exarada na CI nº010/2009 às fls. 02, bem como o respectivo acréscimo de valores ao contrato nº008/2008 no montante de R\$37.854,50 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).; IX - DA VIGÊNCIA: prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, por mais 02 (dois) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº008/2008 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XI - DATA: Fortaleza/CE, 08 de maio de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ NILSON BARRETO DE OLIVEIRA - Diretor da NBR Engenheiros Consultores Ltda.

Luiz Airesvaldo Leal  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 011/2009

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE/SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 CONTRATADA: **G & M CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, estabelecida na Rua Sacy, nº69 – Jurema – Parque Guadalajara – Caucaia-CE – CEP:61650-410, inscrita no CNPJ sob o nº05.587.635/0001-50, não possui inscrição no Cadastro Geral da Fazenda-CGF junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. OBJETO: Este CONTRATO tem por objeto as **obras de CONSTRUÇÃO DO**

**NOVO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SEMENTES DE PRODUÇÃO – LASP** DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, em FORTALEZA – CE., em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, ao caderno de encargos do DER e as Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº001/2009 - SDA e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE., como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$152.593,73 cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e três centavos pagos em 6.1. As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na sala de medição do DER, até o dia 20 (vinte) de cada mês. As medições terão periodicidade mensal entre os dias 21 e 20 do mês subsequente, exceto a primeira que será elaborada no início dos serviços até o dia 20 e a medição final que será elaborada entre os dias 21 e o término da obra. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20301.22.44905100.82.2.00 – 210042.2008.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e RICARDO MACIEL CRUZ - Representante Legal da G & M Construções e Projetos Ltda – CONTRATADA.

Luiz Airesvaldo Leal  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 014/2009

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da CONTRATANTE/SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE/SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 CONTRATADA: **TEMPO FRIO AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. Barão de Studart, nº2550 – Aldeota – Fortaleza-Ce – CEP: 60120-002, inscrita no CNPJ sob nº08.948.735/0001-53, CGF nº06.211.391-7, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. CARLOS ROBSON SALES MAPURUNGA, brasileiro, portador do CPF nº500.819.003-25 e da Carteira de Identidade Nº03036810850-DETRAN/CE, residente e domiciliado nesta Capital. OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste CONTRATO a **AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) CENTRAIS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, INCLUÍDO INSTALAÇÃO (MONTAGEM), SENDO 01 (uma) de 60.000 BTUS, 02 (duas) de 48.000 BTUS, 02 (duas) 24.000 BTUS e 02 (duas) de 18.000 BTUS**, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se este CONTRATO no Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009-003/CONTRATANTE/SDA, regido pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº27.624, de 22 de novembro de 2004, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas Alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições do Pregão referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: 13. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste CONTRATO, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo do CONTRATO, será de 12 (doze) meses, de acordo com a garantia dos produtos e, durante a vigência do mesmo, no que couber, deverá ser mantida todas as condições da Habilitação; A entrega das centrais deverá ser efetuada até 15 (quinze) dias, a contar da data de Emissão da Ordem de Fornecimento pela CONTRATANTE/SDA, que

será emitida concomitantemente à assinatura do CONTRATO: VALOR GLOBAL: R\$25.150,00 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta reais). pagos em 3. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia após a entrega das CENTRAIS devidamente instaladas, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente conferido e atestado pelo setor competente da CONTRATANTE/SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BIRD: 21100026.20.122.153.10837.22.44905200.58.2.00 e LIMITE FINANCEIRO/PF: 2130122009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM -Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e CARLOS ROBSON SALES MAPURUNGA - Sócio-Administrador da Tempo Frio Ar Condicionado Comércio e Serviços Ltda.

Luiz Airesvaldo Leal  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº023/2009

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado pelo seu Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº.163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÉIRAS**, doravante designada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.680.846/0001-69, com sede na Rua Padre Angelim, 120 – Centro, no município de Ipuéiras/CE, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito RAIMUNDO MELO SAMPAIO, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Ipuéiras/CE, portador da Cédula de Identidade nº99031066177 SSP-CE e inscrito no CPF nº165.951.493-20 e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 – 53, portador da cédula de identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr.Gilberto Studart, 1369 – Apto nº201 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido**, no município de Ipuéiras/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº0.8651752-0. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$69.860,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais) sendo 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$34.930,00 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta reais), provenientes da SDA, (Recursos do FECOP) ora CONCEDENTE, e 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$34.930,00 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta reais) provenientes do município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.100021.20.601.053.20706.22.33404100.10.0.00 e Projeto Finalístico nº21003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; RAIMUNDO MELO SAMPAIO - Prefeito Municipal de Ipuéiras - CONVENENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE – INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº042/2009

CONVENENTES: Estado do Ceará, através de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, instituída por força da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF

sob nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, em Fortaleza - CE, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Dr. CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, nomeado pelo Governador do DOE nº035, de 21/02/07, portador da cédula de Identidade nº702.826-83/SSP-CE e CPF nº289.585.273-15 e **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social pelo Decreto Estadual nº26.528/02, com sede na Avenida Santos Dumont, 3606, Edifício Casa Blanca, 7º andar, salas 701 a 704, Fortaleza-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº04.867.567/0001-10, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. MARCELO SOUZA PINHEIRO, brasileiro, casado, Administrador de Empresa inscrito no CPF/MF sob o nº301.428.733-49 e portador da Cédula de Identidade nº128050587 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua 02, Conjunto Planalto Itapery 125, Itapery Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica tem por objetivo **viabilizar a realização da 58ª Exposição Agropecuária da cidade do Crato** a realizar-se no período de 12 a 19 de julho de 2009, conforme disposições constantes no Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, de conformidade com o parecer 077/2008 ASJUR/SDA e nas informações contidas no Processo Administrativo SPU nº09082831-3. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial, o qual seja, no Diário Oficial do Estado até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: SEM VALOR. CONVÊNIO de cooperação técnica. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 04 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário; MARCELO SOUZA PINHEIRO - Diretor-Presidente do Instituto Agropolos do Ceará e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA -Diretor-Presidente da Ematerce.

Luiz Airesvaldo Leal  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº063/2009

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901 neste ato representada pelo seu Secretário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº289.585.273-15 e portador da Cédula de Identidade nº702.826-83 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Melquíades Pinto, 140, Bairro Meireles, Fortaleza-CE e **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO RECREIO**, doravante designada CONVENENTE, inscrito no CNPJ sob o nº10516953/0001 – 60, com sede no Imóvel Fazenda Assentamento Recreio, zona rural, no município de Quixeramobim - Ceará, neste ato, representada pelo seu Presidente, ANTÔNIO SANTOS DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº2002021018364 - SSP-Ce, inscrito CPF nº020336503-83, residente e domiciliado no mesmo endereço da Associação, município de Quixeramobim - Ce., OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **celebração de parceria para o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas a promoção de ações de arte e cultura**, visando à contratação de serviços especializados para a produção, a gravação, edição, mixagem e masterização de 01 CD com, 5.000 cópias e 01 DVD com 10.000 cópias, com o apoio por parte da SDA, para a Associação dos Assentados do Assentamento Recreio, no município de Quixeramobim - Ceará, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08651964 – 6. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer



dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), oriundos dos recursos próprios da SDA, fonte Tesouro do Estado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100025.21.631.064.10747.22.33504100.00.0.00 e Projeto Finalístico Nº210033.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE e ANTÔNIO SANTOS DO NASCIMENTO - Presidente da Associação dos Assentados do Assentamento Recreio – CONVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2009

PROCESSO Nº09150696-4/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Contratação do Hotel Amuarama, para realização de evento de Capacitação dos agentes executores do PRONAF, com espaço físico, dotado de salão com equipamentos, hospedagem, serviços de refeição, lanches e café da manhã, durante 03 dias, para evento de oficina prática de técnicos e operadores das organizações parceiras e rede de ater na operacionalização do SIMON-SREDE.** JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, inferior ao limite previsto. VALOR GLOBAL: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100025.21.631.060.20624.22.33903900.82.2.00 - R\$2.880,00 (dois mil e oitocentos reais) 21100025.21.631.060.20624.22.33903900.00.0.00 - R\$320,00 (trezentos e vinte reais) e PF nº210036.2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **AMUARAMA TURISMO LTDA.** CNPJ: 05.362.924/0001-13. DISPENSA: Para contratação da Empresa Amuarana Turismo Ltda, CNPJ 05.362.924/0001-13, estabelecida na Rua Deputado Oswaldo Studart, 888, Fátima,, Fortaleza/CE, CEP: 60411-260 para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. RATIFICAÇÃO: Ratifico a dispensa de licitação. Antônio Rodrigues de Amorim - SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Francisca Francieleide Pinho Pinheiro  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº088, 18/05/2009, que publicou o Extrato de Convênio nº019/2009. **Onde se lê:** VALOR: R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do FECOP) ora CONCEDENTE.. **Leia-se:** VALOR: R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do Tesouro do Estado) ora CONCEDENTE. Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Luiz Airesvaldo Leal  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº127/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do curso Prático sobre Convênios Públicos e o Novo Portal de Convênios do Governo Federal, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2009 DE 22 DE 04 DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %				
Francisco Francimar do Carmo - Matrícula 157-1-7	Supervisor do NUFIC	IV	26/04 a 01/05/2009	Fortaleza/Recife	5,5	146,04	50%	1.204,83	103,75	594,34	1.902,92
Daniel Guedes de Araújo - 357-1-8	Auxiliar Técnico	IV	Idem	Idem	5,5	146,04	50%	1.204,83	103,75	594,34	1.902,92
Total Geral										3.805,84	

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº088, 18/05/2009, que publicou o Extrato de Convênio nº022/2009. **Onde se lê:** VALOR: R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do FECOP) ora CONCEDENTE. **Leia-se:** VALOR: R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do Tesouro do Estado) ora CONCEDENTE. Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Luiz Airesvaldo Leal  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº088, 18/05/2009, que publicou o Extrato de Convênio nº040/2009. **Onde se lê:** VALOR: R\$11.870,00 (onze mil, oitocentos e setenta reais), provenientes da SDA, (Recursos do FECOP) ora CONCEDENTE. **Leia-se:** VALOR: R\$11.870,00 (onze mil, oitocentos e setenta reais), provenientes da SDA, (Recursos do Tesouro do Estado) ora CONCEDENTE. Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Luiz Airesvaldo Leal  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº088, 18/05/2009, que publicou o Extrato de Convênio nº044/2009. **Onde se lê:** VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do FECOP) ora CONCEDENTE. **Leia-se:** VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do Tesouro do Estado) ora CONCEDENTE. Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Luiz Airesvaldo Leal  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº131/2005** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº393-1.4, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Aracati e Beberibe, no período de 23 a 25/04/2009, a fim de Conduzir o Superintendente, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (Cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº129/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VALMIR CARLOS CAMPINAS DE MENEZES**, que exerce a função de Geólogo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº250-1-1, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.667,00 (hum mil seiscentos e sessenta e sete), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº252. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº134/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA**, ocupante do cargo Coordenador Técnico de Operações, matrícula nº000212-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília,, a fim de Participar de reunião com a Diretoria do INCRÁ Brasília., concedendo-lhe 3.5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60%, no valor total de R\$929,64 (Novecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$1.033,39 (Hum mil e trinta e três reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº136/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO TOMÁS FROTA NETO**, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula nº420-1-3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Natal-RN, no período de 10 a 15/05/2009, a fim de participar do curso prático sobre as obrigações previdenciárias e tributárias aplicada à administração pública: PASEP, DIRF, SEFIP/GFIP, RAIS e mais: DACON e Arquivo Digitais, concedendo-lhe 05 diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$958,72 (novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$559,56 (quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), e quantidade de 39,24 taxa de transação, totalizando o valor de R\$598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), perfazendo o valor de R\$1.661,27 (hum mil e seiscentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 29 de abril de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº138/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO**

**BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº393-1-4, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria, no período de 04 a 07/05/2009, a fim de conduzir o superintendente, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$199,04 (Cento e Noventa e Nove Reais e quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº139/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, matrícula nº00910-1-4, desta, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria, no período de 04 a 06/05/2009, a fim de apoiar a realização do I Encontro Regional de Cooperativismo e Acesso ao Mercado, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$142,17 (Cento e Quarenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº140/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUGUSTO C. REGO BRANDÃO**, que exerce a função de Assessoria de Comunicação, matrícula nº169387-1.8, desta, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 30/04 a 03/05/2009, a fim de dar continuidade a divulgação institucional do IDACE, que vem desenvolvendo trabalho de regularização fundiária junto às comunidades rurais do município de Quixeramobim, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 29 de abril de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº142/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio administrativo/suporte aos trabalhos junto ao NOM de Russas, através do Convênio INCRA/IDACE nº32.000/2007, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2009 DE 30 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Francisco Tomás Frota Neto	Ag. Administrativo	V	04 a 09 e 18 a 23/05/2009	Milagres	11	53,80	591,80	591,80
Edmilson Mota Macedo	Ag. Administrativo	V	04 a 09 e 11 a 16/05/2009	Milagres	11	53,80	591,80	591,80
Francisco Heraldo Macedo Rangel	Ag. Administrativo	V	11 a 15 e 18 a 23/05/2009	Milagres	10	53,80	538,00	538,00
Maria Clóris Araújo de Lima	Ag. Administrativa	V	06 a 08 e 12 a 15/05/2009	Milagres	06	53,80	322,80	322,80
Maria Luiza de Macedo	Aux. de Serviço	V	20 a 22 e 26 a 29/05/2009	Milagres	06	53,80	322,80	322,80
Francisca Correia de Castro	Datilografa	V	20 a 22 e 26 a 29/05/2009	Milagres	06	53,80	322,80	322,80
<b>TOTAL</b>								2.690,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº143/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos do processo de análise e fiscalização da execução dos trabalhos de cadastro e regularização fundiária, através do Convênio INCRA/IDACE nº32.000/2007, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº143/2009 DE 30 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Ortêncio Linhares Melo	Engº Agrônomo	IV	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Iguatú e Cedro	18	56,87	1.023,66	1.023,66
José Ubirajara Escarcela dos Santos	Ag. Administrativo	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Iguatú e Cedro	18	53,80	968,40	968,40
Joaquim Pacífico Vieira	Técnico Agrícola	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Iguatú e Cedro	18	53,80	968,40	968,40
Manuel Pinheiro de Oliveira	Téc. Agrícola	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Iguatú e Cedro	18	53,80	968,40	968,40
Francisco Rogério Cavalcante Mota	Téc. em Agropecuária	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Iguatú e Cedro	18	53,80	968,40	968,40
José Aroldo Viana de Lima	Motorista	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Iguatú e Cedro	18	53,80	968,40	968,40
Raimundo Evandro Silva Araújo	Técnico Agrícola	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Iguatú e Cedro	18	53,80	968,40	968,40
<b>TOTAL</b>								6.834,06

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº144/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade ao processo de mobilização nos distritos objetivando a divulgação da execução dos trabalhos de cadastro e regularização fundiária, através do Convênio INCRA/IDACE nº32.000/2007, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº144/2009 DE 30 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	IV	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Milagres	18	56,87	1.023,66	1.023,66
Emanuel Braun Sales	Téc. em Agropecuária	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Milagres	18	53,80	968,40	968,40
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Milagres	18	53,80	968,40	968,40
Francisco José Pinto da Franca	Téc. em Agropecuária	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Milagres	18	53,80	968,40	968,40
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativo	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Milagres	18	53,80	968,40	968,40
Edmar Alves de Lemos	Motorista	V	04 a 08/05/2009	milagres	4,5	53,80	242,10	242,10
<b>TOTAL</b>								5.139,36

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº145/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar início ao processo de análise e fiscalização da execução dos trabalhos de cadastro e regularização fundiária, através do Convênio INCRA/IDACE nº32.000/2007, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2009 DE 30 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Valmir Carlos Campina de Menezes	Engº Agrônomo	IV	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Russas	18	56,87	1.023,66	1.023,66
Francisco Vianci das Silva	Ag. Administrativo	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Russas	18	53,80	968,40	968,40
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Russas	18	53,80	968,40	968,40
Manoel Evangelista de Sousa Neto	Téc. em Agropecuária	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Russas	18	53,80	968,40	968,40
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Russas	18	53,80	968,40	968,40
Francisco Eridan Pereira Lima	Téc. Agrícola	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Russas	18	53,80	968,40	968,40
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Russas	18	53,80	968,40	968,40
Raimundo marques de Matos	Motorista	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Russas	18	53,80	968,40	968,40
<b>TOTAL</b>								<b>7.802,46</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº146/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar início ao processo de análise e fiscalização da execução dos trabalhos de cadastro e regularização fundiária, através do Convênio INCRA/IDACE nº32.000/2007, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº146/2009 DE 30 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Antonio Fernandes de Castro	Engº Agrônomo	IV	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Missão Velha e Jardim	18	56,87	1.023,66	1.023,66
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Missão Velha e Jardim	18	53,80	968,40	968,40
Antonio Patricio Sousa Lobo	Motorista	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Missão Velha e Jardim	18	53,80	968,40	968,40
<b>TOTAL</b>								<b>2.960,46</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº147/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem mobilização junto as comunidades, referente ao Convênio INCRA/IDACE nº32.000/2007, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147/2009 DE 30 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Raimundo Brilhante de O. Júnior	Técnico Agrícola	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Jardim e Missão Velha	18	53,80	968,40	968,40
Francisco José Silva Dantas	Ag. Administrativo	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Jardim e Missão Velha	18	53,80	968,40	968,40



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
João Batista da Ponte	Técnico em Agrimensura	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Jardim e Missão Velha	18	53,80	968,40	968,40
Antonio Moraes de Sousa	Técnico em Agrimensura	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Jardim e Missão Velha	18	53,80	968,40	968,40
Sandro Facundes Bonfim	Téc. Agrícola	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Jardim e Missão Velha	18	53,80	968,40	968,40
José Soares Costa Filho	Téc. em Agropecuária	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Jardim e Missão Velha	18	53,80	968,40	968,40
Jesus Bezerra Bonfim	Técnico em Agrimensura	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Jardim e Missão Velha	18	53,80	968,40	968,40
Marcos Aurelio de Moura Monteiro	Téc. Agrimensura	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Jardim e Missão Velha	18	53,80	968,40	968,40
Francisco Jacson M. Pinho	Téc. em Agropecuária	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Jardim e Missão Velha	18	53,80	968,40	968,40
<b>T O T A L</b>								8.715,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº148/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar supervisão dos trabalhos de execução do Convênio INCRA/32000/2007, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148/2009 DE 30 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Ricardo Durval Eduardo de Lima	Coord. da COTEP	III	06 a 09, 13 a 16 20 a 23/05/2009	Barbalha e Iguatú	10,5	67,63	710,12	710,12
Maria das Graças Farias Pedrosa	Orientadora de Célula	III	06 a 09, 13 a 16 20 a 23/05/2009	Barbalha e Iguatú	10,5	67,63	710,12	710,12
Renis Espindola Freire	Orientador de Célula	III	06 a 09, 13 a 16 20 a 23/05/2009	Barbalha e Iguatú	10,5	67,63	710,12	710,12
Cesar Moura Ferreira	Engº Agrônomo	IV	04 a 05 e 11 a 12/05/2009	Barbalha e Iguatú	3	56,87	170,61	170,61
José Otacilio C. de Sousa	Engº Agrônomo	IV	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Barbalha e Iguatú	18	56,87	1.023,66	1.023,66
João Gomes Alves	Administrador	IV	04 a 08, 12 a 15 e 18 a 19/05/2009	Barbalha e Iguatú	9,5	56,87	540,27	540,27
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	V	06 a 09, 13 a 16 20 a 23/05/2009	Barbalha e Iguatú	10,5	53,80	564,90	564,90
Expedito Marques de Sousa	Motorista	V	06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 25 a 29/05/2009	Barbalha e Iguatú	15	53,80	807,00	807,00
Maria Fernandes de Freitas	Datilografa	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Barbalha e Iguatú	18	53,80	968,40	968,40
Francisca Celia Lima Coutinho	Auxiliar Técnico da ADINS	IV	06 a 08 e 12 a 15/05/2009	Barbalha e Iguatú	06	56,87	341,22	341,22
<b>T O T A L</b>								6.546,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº149/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem supervisão Administrativa e Financeira nos NOMs de Iguatú e Milagres, referente ao Convênio INCRA/32000/2007, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº149/2009 DE 30 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Pedro Bezerra Nunes	Coord. da COAFI	III	06 a 09, 13 a 16 20 a 23/05/2009	Iguatú e Milagres	10,5	67,63	710,12	710,12
Verônica Maria Sampaio Coelho	Supervisora do NUREH	IV	07 a 08, 13 a 15/05/2009	Iguatú e Milagres	04	56,87	227,48	227,48
Maria Inêz Barreto de Azevedo	Supervisora do NUCAD	IV	04 a 05 e 27 a 29/05/2009	Iguatú e Milagres	04	56,87	227,48	227,48
Daniel Guedes de Araújo	Auxiliar Técnico do NUFIC	IV	11 a 16/05/2009	Iguatú e Milagres	5,5	56,87	312,79	312,79
Angela Maria Nunes de Lucena	Auxiliar Téc. Do NUCAD	IV	07 a 08, 13 a 15/05/2009	Iguatú e Milagres	04	56,87	227,48	227,48
<b>T O T A L</b>								1.705,35

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº150/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem vistorias, supervisão e, avaliação de reoferecimento de imóveis no âmbito do Programa de Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2009 DE 30 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	PASSAGEM	TOTAL
					VALOR	TOTAL		
Maria luzia Campelo Diogenes	Orientadora de Célula	III	06 a 09, 13 a 16 20 a 23/05/2009	Limoeiro do Norte e Umirim	10,5	67,63	710,12	710,12
Nadir Loliola Dias	Engº Agrônoma	IV	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Limoeiro do Norte e Umirim	18	56,87	1.023,66	1.023,66
Florence Mary C. Mourão Lobo	Engº Agrônoma	IV	06 a 09, 13 a 16 20 a 23/05/2009	Limoeiro do Norte e Umirim	10,5	56,87	597,14	597,14
Mari do Rosário C. Nepomuceno	Téc. em Planejamento	IV	06 a 09, 13 a 16 20 a 23/05/2009	Limoeiro do Norte e Umirim	10,5	56,87	597,14	597,14
Zuleide Rosa Melo	Engº Agrônoma	IV	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Limoeiro do Norte e Umirim	18	56,87	1.023,66	1.023,66
Maria Auxiliadora Oliveira Lima	Geóloga	IV	06 a 09, 13 a 16 20 a 23/05/2009	Limoeiro do Norte e Umirim	10,5	56,87	597,14	597,14
<b>TOTAL</b>								4.548,86

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº151/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem vistorias, avaliação de reoferecimento de imóveis no âmbito do Programa de Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2009 DE 30 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	PASSAGEM	TOTAL
					VALOR	TOTAL		
José Hélio Gonçalves	Engº Agrônomo	IV	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Viçosa do Ceará e Carnaubal	18	56,87	1.023,66	1.023,66
Wilson José Bezerra Viana	Engº Agrônomo	IV	18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Viçosa do Ceará e Carnaubal	09	56,87	511,83	511,83
Wagner das Graças Monteiro	Engº Agrônomo	IV	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Viçosa do Ceará e Carnaubal	18	56,87	1.023,66	1.023,66
Emando Vieira de Castro	Engº Agrônomo	IV	11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Viçosa do Ceará e Carnaubal	13,5	56,87	767,75	767,75
José Gonçalves Lima	Engº Agrônomo	IV	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Viçosa do Ceará e Carnaubal	18	56,87	1.023,66	1.023,66
Rubens Menezes Diniz	Engº Agrônomo	IV	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Viçosa do Ceará e Carnaubal	18	56,87	1.023,66	1.023,66
Francisco Osvaldo de Araújo Madureira	Engº Agrônomo	IV	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Viçosa do Ceará e Carnaubal	18	56,87	1.023,66	1.023,66
<b>TOTAL</b>								6.397,88

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº152/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de Cadastro e Regularização Fundiária do Brasil, referente ao Convênio MDA/SRA/BID/IDACE nº115/2005, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2009 DE 30 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	PASSAGEM	TOTAL
					VALOR	TOTAL		
Antônio Adones Coutinho Filho	Engº Agrônomo	IV	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Beberibe	18	56,87	1.023,66	1.023,66
Manuelito Costa Monteiro	Engº Agrônomo	IV	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Beberibe	18	56,87	1.023,66	1.023,66
Maria Margarete Bezerra	Ag. Administrativa	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Beberibe	18	53,80	968,40	968,40
Sebastião Martins borges	Motorista	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Beberibe	18	53,80	968,40	968,40
Francisco Alves	Téc. em Agrimensura	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Beberibe	18	53,80	968,40	968,40
José Jader Farias Catunda	Engº Agrônomo	IV	04 a 09 e 11 a 16/05/2009	Beberibe	11	56,87	625,57	625,57
<b>TOTAL</b>								5.578,09

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº153/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ORTÊNCIO LINHARES MELO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº403-1-2, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº255. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº154/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VALDEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Geólogo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº281-1-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº254. A aplicação dos recursos

a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº155/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO FERNANDES DE CASTRO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº188-1-3, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº253. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº156/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de contatos para a implantação do escritório de Aracati para dar início aos trabalhos do Projeto de Cadastro e Regularização Fundiária do Brasil, referente ao Convênio MDA/SRA/BID/IDACE nº115/2005., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156/2009 DE 04 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Renis Espindola Freire	Orientadora de Célula	III	25 a 29/05/2009	Aracati	4,5	67,63	304,34	304,34
Paulo Roberto Coelho Ximenes	Engº Agrônomo	IV	18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Aracati	09	56,87	511,83	511,83
José Jader Farias Catunda	Engº Agrônomo	IV	25 a 29/05/2009	Aracati	4,5	56,87	255,92	255,92
José Siqueira de Macedo	Engº Agrônomo	IV	18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Aracati	09	56,87	511,83	511,83
Francisco Francimar do Carmo	Supervisor do NUFIC	IV	13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/05/2009	Aracati	10,5	56,87	597,14	597,14
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Ag. Administrativa	V	18 a 22/05/2009	Aracati	4,5	53,80	242,10	242,10
João Batista Alves	Ag. Administrativo	V	18 a 22 e 25 a 29/05/2009	Aracati	09	53,80	484,20	484,20
Francisco Barreto da Silva	Auxiliar Técnico	IV	21 a 23/05/2009	Aracati	2,5	56,87	142,18	142,18
<b>T O T A L</b>								3.049,54

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº157/2009** - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de solucionar pendências relativas à arrecadação sumária de parte do imóvel rural denominado Fazenda Massaranduba, objeto de desapropriação pelo INCRA, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 06 de maio de 2009.

Célio Moura Ferreira  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157/2009 DE 06 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
José Sinval Maia	Procurador Jurídico	III	12 a 13/05/2009	Beberibe	1,5	67,63	101,45	101,45
Enoque Macedo Neto	Advogado	IV	12 a 13/05/2009	Beberibe	1,5	56,87	85,31	85,31
<b>T O T A L</b>								186,76

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº160/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA INEZ BARRETO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Supervisora do NUCAD Grupo Ocupacional, referência, matrícula nº248.1.3, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº277. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, em Fortaleza, 12 de maio de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº162/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº393-1-4, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Forquilha e Groáiras, no período de 14 a 16/05/2009, a fim de conduzir o superintendente, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$142,17 (Cento e Quarenta e Dois Reais e Dezesete Centavos), de acordo com

o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº163/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUGUSTO CLEMENTINO DO RÊGO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, matrícula nº2673-1.7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria, no dia 19 a 21/05/2009, a fim de Divulgação Institucional do Órgão, concedendo-lhe 2 (Duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (Cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2009.

Célio Moura Ferreira

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº164/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de solucionar pendências relativas as certidões imobiliárias alusivas aos imóveis rurais denominados Fazenda São Pedro de Cima, Lagoa de Dentro e Moitas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2009 DE 18 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
José Sinalv Maia	Procurador Jurídico	III	19 a 22/05/2009	Paracuru, Itapipoca e Amontada	3,5	67,63	236,71	236,71
Enoque Macedo Neto	Advogado	IV	19 a 22/05/2009	Paracuru, Itapipoca e Amontada	3,5	56,87	199,05	199,05
<b>T O T A L</b>								435,76

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº165/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de promover junto aos CRIS das comarcas de Iguatú reuniões com os respectivos tabeliões, para tratar de assuntos cartoriais envolvendo retificação de área, arrecadação sumária, matrículas/registros e demais procedimentos relativos à regularização fundiária dos imóveis rurais que está sendo executado pelo o IDACE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2009 DE 18 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Romualdo Cândoia de Araújo	Advogado	IV	25 a 29/05/2009	Iguatú	4,5	56,87	255,92	255,92
Enoque Macedo Neto	Advogado	IV	25 a 29/05/2009	Iguatú	4,5	56,87	255,92	255,92
<b>T O T A L</b>								511,84

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº167/209** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO BRILHANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR**, que exerce a função de Técnico Agrícola Grupo Ocupacional ADO, referência, matrícula nº208-1-8, lotado nesta Autarquia, a importância

de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº307. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº168/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VALMIR CARLOS CAMPINAS DE MENEZES**, que exerce a função de Geólogo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº250-1-1, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº292. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº169/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EURIDES CAVALCANTE COUTINHO**, ocupante do cargo Assistente Técnico, matrícula nº169380-1-7, deste Instituto, a **viajar** à cidade de Aracaju-SE, no período de 26 a 31/05/2009, a fim de participar do X SEMISEC-NE, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e Quarenta e Seis Reais Quatro Centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.124,50 (Hum mil, cento vinte quatro reais, cinquenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento três reais, setenta cinco centavos), totalizando R\$1.228,25 (Hum mil, duzentos vinte oito reais, vinte cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE DO IDACE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº173/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº393-1-4, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Ipù, no período de 29 a 31/05/2009, a fim de Conduzir o Superintendente, concedendo-lhe 02 (Duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$142,17 (Cento e Quarenta e Dois Reais e Dezessete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE DO IDACE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº174/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA CORREIA DE CASTRO**, que exerce a função de Datilografa, matrícula nº492-1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Gonçalo do Amarante, no período de 01 a 02/06/2009, a fim de resolver pendências administrativa/financeira junto ao NOM do Pecém, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº176/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº393-1-4, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Iguatu, no período de 01 a 03/06/2009, a fim de Conduzir o Superintendente, concedendo-lhe 02 (Duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$142,17 (Cento e Quarenta e Dois Reais e Dezessete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº177/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SEBASTIÃO SOUSA BARROS**, que exerce a função de motorista, matrícula nº1286.1-9, desta, a **viajar** à cidade de Tururu, Jaguaribara e Barbalha, no período de 03 a 06/06/2009, a fim de prestar serviço no transporte dos móveis e bens patrimonial do IDACE, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº178/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos do processo de análise e fiscalização da execução dos trabalhos de cadastro e regularização fundiária, através do Convênio INCR/IDACE nº32.000/2007., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2009 DE 01 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Ortêncio Linhares Melo	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Iguatu/Cedro	18	56,87	1.023,66	1.023,66
José Ubirajara Escarcela dos Santos	Ag. Administrativo	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Iguatu/Cedro	18	53,80	968,40	968,40
Joaquim Pacifico Vieira	Técnico Agrícola	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Iguatu/Cedro	18	53,80	968,40	968,40
Manuel Pinheiro de Oliveira	Téc. Agrícola	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Iguatu/Cedro	18	53,80	968,40	968,40
Francisco Rogério Cavalcante Mota	Téc. em Agropecuária	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Iguatu/Cedro	18	53,80	968,40	968,40
José Aroldo Viana de Lima	Motorista	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Iguatu/Cedro	18	53,80	968,40	968,40
Raimundo Evandro Silva Araújo	Técnico Agrícola	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Iguatu/Cedro	18	53,80	968,40	968,40
Maria Inês Barreto de Azevedo	Supervisora do NUCAD	V	22 a 26/06/2009	Iguatu/Cedro	4,5	56,87	255,92	255,92
Francisco Heraldo Macedo Rangel	Ag. Administrativo	V	15 a 19 e 22 a 27/06/2009	Iguatu/Cedro	10	53,80	538,00	538,00
<b>TOTAL</b>								<b>7.627,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº179/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade ao processo de mobilização nos distritos objetivando a divulgação da execução dos trabalhos de cadastro e regularização fundiária, através do Convênio INCRA/IDACE nº32.000/2007., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº179/2009 DE 01 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Milagres	18	56,87	1.023,66	1.023,66
Emanuel Braun Sales	Téc. em Agropecuária	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Milagres	18	53,80	968,40	968,40
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Milagres	18	53,80	968,40	968,40
Francisco José Pinto da Franca	Téc. em Agropecuária	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Milagres	18	53,80	968,40	968,40
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativo	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Milagres	18	53,80	968,40	968,40
Edmilson Mota Macedo	Ag. Administrativo	V	08 a 13 e 15 a 20/06/2009	Milagres	11	53,80	591,80	591,80
Maria Clóris Araújo de Lima	Ag. Administrativo	V	08 a 10 e 16 a 19/06/2009	Milagres	06	53,80	322,80	322,80
Maria Fernandes de Freitas	Datilografa	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Milagres	18	53,80	968,40	968,40
<b>TOTAL</b>								<b>6.780,26</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº180/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade ao processo de análise e fiscalização da execução dos trabalhos de cadastro e regularização fundiária, através do Convênio INCRA/IDACE nº32.000/2007., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180/2009 DE 01 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Valmir Carlos Campina de Menezes	Geólogo	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Russas	18	56,87	1.023,66	1.023,66



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Francisco Vianci das Silva	Ag. Administrativo	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Russas	18	53,80	968,40	968,40
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Russas	18	53,80	968,40	968,40
Manoel Evangelista de Sousa Neto	Téc. em Agropecuária	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Russas	18	53,80	968,40	968,40
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Russas	18	53,80	968,40	968,40
Francisco Eridan Pereira Lima	Téc. Agrícola	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Russas	18	53,80	968,40	968,40
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Russas	18	53,80	968,40	968,40
Raimundo Marques de Matos	Motorista	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Russas	18	53,80	968,40	968,40
Verônica Maria Sampaio Coelho	Supervisora do NUREH	IV	15 a 19/06/2009	Russas	4,5	56,87	255,92	255,92
Francisca Correia de Castro	Datilografa	V	03 a 05 e 23 a 26/06/2009	Russas	06	53,80	322,80	322,80
<b>TOTAL</b>								<b>8.381,18</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº181/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar início ao processo de análise e fiscalização da execução dos trabalhos de cadastro e regularização fundiária, através do Convênio INCRA/IDACE nº32.000/2007., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº181/2009 DE 01 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Antonio Fernandes de Castro	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12 e 15 a 24/06/2009	Missão Velha e Jardim	18,5	56,87	1.052,10	1.052,10
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	V	01 a 05, 08 a 12 e 15 a 24/06/2009	Missão Velha e Jardim	18,5	53,80	995,30	995,30
Antonio Patício Sousa Lobo	Motorista	V	01 a 05, 08 a 12 e 15 a 24/06/2009	Missão Velha e Jardim	18,5	53,80	995,30	995,30
Francisco Tomás Frota	Ag. Administrativo	V	01 a 05, 08 a 11, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Missão Velha e Jardim	17	53,80	914,60	914,60
Maria Luiza de Macedo	Aux. de Serviço	V	02 a 05 e 08 a 10/06/2009	Missão Velha e Jardim	06	53,80	322,80	322,80
<b>TOTAL</b>								<b>4.280,10</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº182/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio no processo de análise e fiscalização da execução dos trabalhos de cadastro e regularização fundiária, na área do CIPP, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2009 DE 01 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Raimundo Brillante de O. Júnior	Téc. Agrícola	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Jardim e Missão Velha	18	53,80	968,40	968,40
Francisco José Silva Dantas	Ag. Administrativo	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Jardim e Missão Velha	18	53,80	968,40	968,40
João Batista da Ponte	Técnico em Agrimensura	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Jardim e Missão Velha	18	53,80	968,40	968,40
Antonio Moraes de Sousa	Técnico em Agrimensura	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Jardim e Missão Velha	18	53,80	968,40	968,40
Sandro Facundes Bonfim	Téc. Agrícola	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Jardim e Missão Velha	18	53,80	968,40	968,40
José Soares Costa Filho	Téc. em Agropecuária	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Jardim e Missão Velha	18	53,80	968,40	968,40
Jesus Bezerra Bonfim	Técnico em Agrimensura	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Jardim e Missão Velha	18	53,80	968,40	968,40
Marcos Aurelio de Moura Monteiro	Técnico em Agrimensura	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Jardim e Missão Velha	18	53,80	968,40	968,40

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Francisco Jacson M. Pinho	Téc.em Agropecuária	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Jardim e Missão Velha	18	53,80	968,40	968,40
Francisco Francimar do Carmo	Supervisor do NUFIC	IV	15 a 19/06/2009	São Gonçalo do Amarante	4,5	56,87	255,92	255,92
Angela Maria Nunes de Lucena	Auxiliar Téc. Do NUCAD	IV	22 a 26/06/2009	São Gonçalo do Amarante	4,5	56,87	255,92	255,92
<b>TOTAL</b>								9.227,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº183/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar supervisão dos trabalhos de execução do Convênio INCRA/32000/2007, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº183/2009 DE 01 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Ricardo Durval Eduardo de Lima	Coord. da COTEP	III	03 a 06, 10 a 13 e 17 a 20/06/2009	Cedro e Abaiara	10,5	67,63	710,12	710,12
Pedro Bezerra Nunes	Coord. da COAFI	III	03 a 06, 10 a 13 e 17 a 20/06/2009	Cedro e Abaiara	10,5	67,63	710,12	710,12
Maria das Graças Farias Pedrosa	Orientadora de Célula	III	03 a 06, 10 a 13 e 17 a 20/06/2009	Cedro e Abaiara	10,5	67,63	710,12	710,12
Renis Espindola Freire	Orientador de Célula	III	03 a 06, 10 a 13 e 17 a 20/06/2009	Cedro e Abaiara	10,5	67,63	710,12	710,12
Cesar Moura Ferreira	Engº Agrônomo	III	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Cedro e Abaiara	18	56,87	1.023,66	1.023,66
José Otacilio C. de Sousa	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Cedro e Abaiara	18	56,87	1.023,66	1.023,66
João Gomes Alves	Administrador	IV	01 a 05, 15 a 19 e 22 a 24/06/2009	Cedro e Abaiara	11,5	56,87	654,01	654,01
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	V	03 a 06, 10 a 13 e 17 a 20/06/2009	Cedro e Abaiara	10,5	53,80	564,90	564,90
Expedito Marques de Sousa	Motorista	V	03 a 06, 10 a 13 e 17 a 20/06/2009	Cedro e Abaiara	10,5	53,80	564,90	564,90
Francisca Celia Lima Coutinho	Assist.Téc. Da ADINS	IV	17 a 19 e 23 a 26/06/2009	Cedro e Abaiara	06	56,87	341,22	341,22
João Batista Alves	Ag. Administrativo	V	15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Cedro e Abaiara	09	53,80	484,20	484,20
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Ag. Administrativa	V	15 a 19/06/2009	Cedro e Abaiara	4,5	53,80	242,10	242,10
<b>TOTAL</b>								7.739,13

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº185/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem vistorias, supervisão e, avaliação de referenciamento de imóveis no âmbito do Programa de Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; artº9 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº185/2009 DE 01 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Maria Iuzia Campelo Diogenes	Orientadora de Célula	III	03 a 06, 17 a 20 e 24 a 27/06/2009	São João de Jaguaribe, Tabuleiro e Campos Sales	10,5	67,63	710,12	710,12
Nadir Loliola Dias	Engº Agrônoma	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	São João de Jaguaribe, Tabuleiro e Campos Sales	18	56,87	1.023,66	1.023,66
Zuleide Rosa Melo	Engº Agrônoma	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	São João de Jaguaribe, Tabuleiro e Campos Sales	18	56,87	1.023,66	1.023,66
Maria Auxiliadora Oliveira Lima	Geóloga	IV	03 a 06, 17 a 20 e 24 a 27/06/2009	São João de Jaguaribe, Tabuleiro e Campos Sales	10,5	56,87	597,14	597,14
José Hélio Gonçalves	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	São João de Jaguaribe, Tabuleiro e Campos Sales	18	56,87	1.023,66	1.023,66
Wilson José Bezerra Viana	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	São João de Jaguaribe, Tabuleiro e Campos Sales	18	56,87	1.023,66	1.023,66
Wagner das Graças Monteiro	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	São João de Jaguaribe, Tabuleiro e Campos Sales	18	56,87	1.023,66	1.023,66
Emando Vieira de Castro	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	São João de Jaguaribe, Tabuleiro e Campos Sales	18	56,87	1.023,66	1.023,66
José Gonçalves Lima	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	São João de Jaguaribe, Tabuleiro e Campos Sales	18	56,87	1.023,66	1.023,66
Rubens Menezes Diniz	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	São João de Jaguaribe, Tabuleiro e Campos Sales	18	56,87	1.023,66	1.023,66
Francisco Osvaldo de Araújo Madureira	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	São João de Jaguaribe, Tabuleiro e Campos Sales	18	56,87	1.023,66	1.023,66

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Paulo Roberto Coelho Ximenes	Engº Agrônomo	IV	01 a 05 e 15 a 19/06/2009	São João de Jaguaribe, Tabuleiro e Campos Sales	09	56,87	511,83	511,83
José Siqueira de Macedo	Engº Agrônomo	IV	01 a 05 e 15 a 19/06/2009	São João de Jaguaribe, Tabuleiro e Campos Sales	09	56,87	511,83	511,83
<b>TOTAL</b>								11.543,86

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº187/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de Cadastro e Regularização Fundiária do Brasil, referente ao Convênio MDA/SRA/BID/IDACE nº115/2005, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187/2009 DE 01 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Antônio Adones Coutinho Filho	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Beberibe	18	56,87	1.023,66	1.023,66
Manuelito Costa Monteiro	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Beberibe	18	56,87	1.023,66	1.023,66
Maria Margarete Bezerra	Ag. Administrativa	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Beberibe	18	53,80	968,40	968,40
Sebastião Martins borges	Motorista	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Beberibe	18	53,80	968,40	968,40
Francisco Alves	Téc. em Agrimensura	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/06/2009	Beberibe	18	53,80	968,40	968,40
José Jader Farias Catunda	Engº Agrônomo	IV	01 a 05 e 15 a 19/06/2009	Beberibe	09	56,87	511,83	511,83
Daniel Guedes de Araújo	Auxiliar Técnico do NUFIC	IV	15 a 19/06/2009	Beberibe	4,5	56,87	255,92	255,92
Amarildo Aquino C. Albuquerque	Desenhista	V	15 a 19/06/2009	Beberibe	4,5	53,80	242,10	242,10
<b>TOTAL</b>								5.962,37

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**PORTARIA PRESI Nº099/2009** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Intercâmbio Técnico sobre Turismo Rural na Agricultura Familiar, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 2 de junho de 2009.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº099/2009 DE 2 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Antônia de Souza Barbosa Lopes	TADS	V	15 a 19.06.2009	Fortaleza/Campina Grande/Fortaleza	4,5	124,51	30%	728,37	-	728,37
Antônio Zilval Fonteles	Agente de ATER	IV	15 a 19.06.2009	Fortaleza/Campina Grande/Fortaleza	4,5	146,04	30%	854,33	-	854,33
Fernanda Maria Farias de Aquino	TRH	IV	15 a 19.06.2009	Fortaleza/Campina Grande/Fortaleza	4,5	146,04	30%	854,33	-	854,33
Francisca Eliane Fernandes Pinto	TADS	V	15 a 19.06.2009	Fortaleza/Campina Grande/Fortaleza	4,5	124,51	30%	728,37	-	728,37
Francisco de Assis Mesquita Almeida	TDA	IV	15 a 19.06.2009	Fortaleza/Campina Grande/Fortaleza	4,5	146,04	30%	854,33	-	854,33
Francisco Edésio de Oliveira	Agente de ATER	IV	15 a 19.06.2009	Fortaleza/Campina Grande/Fortaleza	4,5	146,04	30%	854,33	-	854,33
Francisco José de Macedo	Agente Aux. de ATER	V	15 a 19.06.2009	Fortaleza/Campina Grande/Fortaleza	4,5	124,51	30%	728,37	-	728,37
Joana d'Arc Soares	TADS	V	15 a 19.06.2009	Fortaleza/Campina Grande/Fortaleza	4,5	124,51	30%	728,37	—	728,37
José Adail Paulino de Brito	Agente de ATER	IV	15 a 19.06.2009	Fortaleza/Campina Grande/Fortaleza	4,5	146,04	30%	854,33	-	854,33

\*\*\* \*\*



**PORTARIA PRESI Nº100/2009** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Intercâmbio Técnico sobre Convivência com o Semi-Árido, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 2 de junho de 2009.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2009 DE 2 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Josualdo Justino Alves	Agente de ATER	IV	21 a 26.6.2009	Fortaleza/Petrolina/ Fortaleza	5,5	146,04	30%	1.044,19	-	1.044,19
Sidônio Fragoso Vieira	Agente de ATER	IV	21 a 26.6.2009	Fortaleza/Petrolina/ Fortaleza	5,5	146,04	30%	1.044,19	-	1.044,19

\*\*\* \*\*

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2008**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº-PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.**; V - ENDEREÇO: RUA ANTONIO NOGUEIRA Nº271/278 - LAGOA REDONDA - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II - ARTIGO 24 BEM COMO NO ARTIGO 65 - PARÁGRAFO PRIMEIRO DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII-FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO VALOR CONTRATUAL**; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.; X - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA EM DESPACHO DATADO DE 30/03/2009.; XI - DATA: 02 DE MAIO DE 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e JOÃO BOSCO PAZ RTEBOUÇAS-CONTRATANTE e MURILO DE MELO BRASIL-CONTRATADA..

Eliezé Moura Brasil Teixeira  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2008**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº-PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: RUA CARLOS VASCONCELOS Nº1345 - ALDEOTA - FORTALEZA/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, LETRA "D" - ARTIGO 65, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII-FORO: MARACANAÚ/CE.; VIII - OBJETO: **ALTERAÇÃO VALOR CONTRATUAL - DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO**; IX - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE JANEIRO DE 2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: RATAIFICADO PELA DIRETORIA EM DESPACHO DATADO DE 06/05/2009.; XI - DATA: 07 DE MAIO DE 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS-CONTRATANTE e MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO-CONTRATADA..

Eliezé Moura Brasil Teixeira  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, item II da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **TEMIS JEANNE FILIZOLA BRANDÃO DOS SANTOS**, matrícula nº16081310, lotada no NÚCLEO REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA na 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo

DAS-2, integrante do Grupo Ocupacional deste órgão, a partir de 30 de janeiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085608319/SPU e nos termos do art.63, inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 **RESOLVE EXONERAR DE OFÍCIO** a servidora **LUCIANA RODRIGUES GONCALVES**, matrícula(s) nº1589001-0, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provento em Comissão de ASSISTENTE TECNICO, símbolo DAS 2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ, a partir de 31 de março de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085608319/SPU, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **CLAUDENICE MELO CAVALCANTE**, matrícula 1588801-6, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO, símbolo DAS 2, lotado(a) 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir 01 de abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091245664/SPU, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula 16054518, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS 2, lotada NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS, na 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir 02 de fevereiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086638610/SPU, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **GILMAR ARARIPE PRATA**, matrícula 1205121-2, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO, símbolo DAS 2, lotado(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA, no(a) 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir 02 de março de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art. 8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 06 de Abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE JUNHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 4

Escola CAMOCIM - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147393612	José Rogério dos Santos Alves	Diretor I	DNS-3

Escola BARROQUINHA - EEM JAIME LAURINDO I (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147393817	Carlos Vinicius Rocha Veras	Diretor I	DNS-3

Escola CAMOCIM - LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110011596491X	Clairton Lourenço Santos	Diretor I	DNS-3

Escola CHAVAL - EEFM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA (NÍVEL LB)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111926517	Francisco Fabio Ferreira Da Costa	Diretor I	DNS-3

Escola URUOCA - EEM OLÍMPIO SAMPAIO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147393914	Maria Aparecida Moreira Ximenes	Diretor I	DNS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art. 8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 06 de Abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE JUNHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 14  
Escola MILHÃ - EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112159315	Jose Nogueira Pinheiro	Diretor I	DNS-3

Escola PEDRA BRANCA - EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111947816	Antonia Aurilene Pereira Silva	Diretor I	DNS-3

Escola PEDRA BRANCA - EEM DE MINEIROLÂNDIA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110010696611X	Antonia Celia Gomes De Souza	Diretor I	DNS-3

Escola PEDRA BRANCA - EEM ELZA GOMES MARTINS (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109460217	Joacire Frutuoso Da Silva	Diretor I	DNS-3

Escola PIQUET CARNEIRO - EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147392616	Weyne Cesar Machado do Nascimento	Diretor I	DNS-3

Escola SENADOR POMPEU - LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107010117	Luiz Gonzaga De Araujo	Diretor I	DNS-3

Escola SOLONÓPOLE - EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100103162117	Luiz De Gonzaga Ferreira	Diretor I	DNS-3

Escola DEP. IRAPUAN PINHEIRO - EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147392519	Francisco Carlos De Oliveira	Diretor I	DNS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art. 8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 06 de Abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE JUNHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 20  
Escola BARRO - EEFM MAURO SAMPAIO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100103876217	Firmino Tavares Neto	Diretor I	DNS-3

Escola BARRO - EEFM JUSTINO ALVES FEITOSA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109432019	Francisca Maria De Albuquerque Feitosa	Diretor	DAS-1



## Escola MILAGRES - CEJA PADRE JOAQUIM ALVES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109084614	Francisca Rozimar Alves Belem Morais	Diretor	DAS-1

## Escola MISSÃO VELHA - EEFM PADRE AMORIM (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100101596012	Rita Goncalves De Figueiredo	Diretor I	DNS-3

## Escola PENAFORTE - EEFM SIMÃO ÂNGELO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112331312	Tania Maria Grangeiro Goncalves	Diretor	DAS-1

## Escola ABAIARA - EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112294913	Maria De Fatima Sampaio Costa	Diretor I	DNS-3

## Escola AURORA - EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112245718	Francisco Alves De Figueredo	Diretor I	DNS-3

## Escola AURORA - EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100113809518	Francisca Edvania Tavares	Diretor I	DNS-3

## Escola BARRO - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109775013	Carmem Lucia De Sousa Bandeira	Diretor I	DNS-3

## Escola BREJO SANTO - EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147398819	Francisco Ronildo Arruda Ferreira	Diretor I	DNS-3

## Escola JATI - EEFM MOISÉS BENTO DA SILVA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147399017	Maria Das Gracas Dos Santos	Diretor I	DNS-3

## Escola MILAGRES - EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112277113	Francisca Glaucineide De Santana Gonzaga	Diretor I	DNS-3

## Escola MISSÃO VELHA - EEFM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112279310	Maria Celia Dos Santos	Diretor I	DNS-3

## Escola PORTEIRAS - EEM ARISTARCO CARDOSO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107290810	Maria Laurentino Bezerra	Diretor I	DNS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de

outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 02 de Março de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE JUNHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 5  
Escola UBAJARA - EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116076716	Benedito Braz Sobrinho	Diretor I	DNS-3

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 1  
Escola MARANGUAPE - EEEP SANTA RITA

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109441611	Isla Marcia Vidal De Assis	Diretor I	DNS-3

Escola PACATUBA - EEEP PROFESSORA LUÍZA TEODORO VIEIRA

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112203713	Gilmar Costa Ferreira	Diretor I	DNS-3

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 10  
Escola RUSSAS - EEEP PROFESSOR WALKER CAVALCANTE MAIA

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111945619	Morlania De Holanda Chaves	Diretor I	DNS-3

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 12  
Escola QUIXADÁ - EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110011606551X	Rene Silva Barbosa	Diretor I	DNS-3

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 17  
Escola CEDRO - EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112106211	Lucia Silva Santana	Diretor I	DNS-3

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 19  
Escola BARBALHA - EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112080913	Luis Rodrigues Da Paixão	Diretor I	DNS-3

Escola JUAZEIRO DO NORTE - EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115887613	Boaz David de Lima Gino	Diretor I	DNS-3

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21  
Escola FORTALEZA - EEEP ÍCARO MOREIRA DE SOUSA

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100102293714	Ana Maria Tomaz	Diretor I	DNS-3

Escola FORTALEZA - EEEP PAULO PETROLA

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112341717	Maria Aurilene De Deus Moreira Vasconcelos	Diretor I	DNS-3

Escola FORTALEZA - EEEP PAULO VI

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100106750516	Corina Bastos Bitu	Diretor I	DNS-3

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 6  
Escola SOBRAL - EEEP DOM WALFRIDO TEIXERA VIEIRA

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112261012	Paulo Sergio Flor	Diretor I	DNS-3

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 7  
Escola SANTA QUITÉRIA - EEEP MANOEL RUFINO

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112112815	FERNANDO BARBOSA PONTES FILHO	Diretor I	DNS-3

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 8  
Escola REDENÇÃO - EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100101526219	Antonia Rita Ferreira	Diretor I	DNS-3

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 9  
Escola PACAJUS -EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111865712	Vitoria Maria Cunha	Diretor I	DNS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art. 8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 04 de Maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE JUNHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 19  
Escola JUAZEIRO DO NORTE - EEFM FIGUEIREDO CORREIA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100113783713	Carlos Alberto Soares Vidal	Diretor I	DNS-3

Escola JUAZEIRO DO NORTE - EEFM PRESIDENTE GEISEL (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147399114	Nagila Kellen C Monte	Diretor I	DNS-3

Escola JUAZEIRO DO NORTE - EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115883618	Jose Leonardo Arruda de Melo	Diretor I	DNS-3

Escola JUAZEIRO DO NORTE - EEFM TIRADENTES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100113781117	MA APARECIDA ESMERALDO MARTINS MOURÃO	Diretor I	DNS-3

Escola JUAZEIRO DO NORTE - CAIC DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112196911	Luciene Soares Sobreira Gouveia	Diretor I	DNS-3



Escola JUAZEIRO DO NORTE - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112197217	Rosa Maria Machado Beserra	Diretor I	DNS-3

Escola JUAZEIRO DO NORTE - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110011219501X	ANA CRISTINA ANASTACIO LEITE	Diretor I	DNS-3

Escola JUAZEIRO DO NORTE - CERE ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOIM SILVA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112229119	JOSEFA LEONILA DE SOUSA	Diretor I	DNS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art, 8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 06 de Abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE JUNHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 10

Escola ALTO SANTO - EEFM FRANCISCO NONATO FREIRE (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100101215213	Maria Ioleta Rufino Queiroz	Diretor	DAS-1

Escola ARACATI - EEFM BENI CARVALHO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107853513	Francisco Helio Rodrigues	Diretor I	DNS-3

Escola JAGUARUANA - EEFM MANUEL SÁTIRO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110011194051X	Maria Do Socorro Silva Rogerio	Diretor I	DNS-3

Escola LIMOEIRO DO NORTE - EEFM ARSÊNIO FERREIRA MAIA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112061315	Francisca Neurideny Nogueira	Diretor I	DNS-3

Escola MORADA NOVA - EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110011194681X	Maria Aurenir Andrade Mariano	Diretor I	DNS-3

Escola MORADA NOVA - COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100100527416	Maria De Fatima Chagas Raulino Nobre	Diretor I	DNS-3

Escola QUIXERÉ - EEFM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147394112	Jose Roberto Ribeiro Lima	Diretor I	DNS-3

## Escola RUSSAS - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100113327718	Joao Bosco Rodrigues Lima	Diretor I	DNS-3

## Escola RUSSAS - EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116067717	Gilson Sales Mano	Diretor I	DNS-3

## Escola SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EEFM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110011229901X	Tereza Mary Lima	Diretor	DAS-1

## Escola TABULEIRO DO NORTE - EEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111231810	Eridan Rodrigues Maia	Diretor	DAS-1

## Escola ARACATI - EEM BARÃO DE ARACATI (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107418418	Francisca Edilvane Lucena De Farias Brit	Diretor I	DNS-3

## Escola ICAPUÍ - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116069914	Antonio Sergio de Paula	Diretor I	DNS-3

## Escola JAGUARUANA - EEM FRANCISCO JAGUARIBE (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116073016	Mario Jeffson Pereira Rocha	Diretor I	DNS-3

## Escola LIMOEIRO DO NORTE - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111935117	Francisco Erasmo De Lima	Diretor I	DNS-3

## Escola TABULEIRO DO NORTE - EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111946410	CLERTO CESAR DE ALMEIDA	Diretor I	DNS-3

## Escola RUSSAS - EEM MANOEL MATOSO FILHO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116058815	Raimundo Nonato Araujo de Queiroz	Diretor I	DNS-3

## Escola PALHANO - EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147394015	Francisca Nilma da Silva	Diretor I	DNS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art, 8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 06 de Abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE JUNHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 12

Escola BANABUIÚ - LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110014739421X	Benedita Beserra De Oliveira	Diretor I	DNS-3

Escola QUIXADÁ - EEFM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116068616	Jose Auci Menezes Maia Filho	Diretor I	DNS-3

Escola QUIXADÁ - EEF JOSÉ JUCÁ (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112324510	FRANCISCA CLOTILDE DA SILVA OLIVEIRA	Diretor	DAS-1

Escola QUIXADÁ - EEFM JOSÉ MARTINS RODRIGUES (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107924216	Salim Hissa Neto	Diretor I	DNS-3

Escola QUIXADÁ - EEF NEMÉSIO BEZERRA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107340818	MARIA SALETE LOPES	Diretor	DAS-1

Escola QUIXERAMOBIM - EEF ÁLVARO DE ARAÚJO CARNEIRO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110010139021X	Maria Das Dores Ferreira De Almeida Pinheiro	Diretor	DAS-1

Escola QUIXERAMOBIM - EEF DOUTOR JOAQUIM FERNANDES (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110010788141X	Julio Alberto Alves Dos Santos	Diretor	DAS-1

Escola QUIXERAMOBIM - EEFM CORONEL HUMBERTO BEZERRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112146515	Maria Josimar Saraiva Do Nascimento	Diretor I	DNS-3

Escola QUIXERAMOBIM - EEFM ASSIS BEZERRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107331010	Maria De Fatima Pimentel Azevedo	Diretor I	DNS-3

Escola QUIXERAMOBIM - LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112326319	Francisco Roberto Almeida De Carvalho	Diretor I	DNS-3

Escola QUIXADÁ - EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112145519	Manoel Jozenias De Oliveira	Diretor I	DNS-3

Escola QUIXADÁ - EEFM ABRAÃO BAQUIT (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109012915	Silvia Helena Barros Costa	Diretor I	DNS-3

Escola QUIXADÁ - EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112143516	Ed Naldo Fernandes De Santana	Diretor I	DNS-3



## Escola CHORÓ - EEM EMANUEL (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147394317	Pedro Paulo Vidal De Queiroz	Diretor I	DNS-3

## Escola IBARETAMA - EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112146019	Maria Do Ceo De Freitas Alves	Diretor I	DNS-3

## Escola IBICUITINGA - EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116056219	Max Well Maia Da Cunha	Diretor I	DNS-3

## Escola MADALENA - EEM ALFREDO MACHADO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116123218	Erasmus Jose Araujo Sousa	Diretor I	DNS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art. 8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 06 de Abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE JUNHO DE 2009

## Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 17

## Escola CEDRO - COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112104812	Luiza Arlenia Fernandes Diniz	Diretor I	DNS-3

## Escola ICÓ - CERE PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112327218	Cicero Ferreira Da Silva Neto	Diretor I	DNS-3

## Escola IPAUMIRIM - EEFM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107500319	Rosineide Barboza De Souza	Diretor I	DNS-3

## Escola LAVRAS DA MANGABEIRA - EEFM FILGUEIRAS LIMA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111581315	Maria Lionete De Souza Tomaz Teofilo	Diretor I	DNS-3

## Escola VÁRZEA ALEGRE - EEFM JOSÉ CORREIA LIMA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115894415	Raimundo Alves Candido	Diretor I	DNS-3

## Escola VÁRZEA ALEGRE - EEFM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112109318	Antonia Maximo De Carvalho	Diretor I	DNS-3

## Escola ICÓ - EEM VIVINA MONTEIRO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112103212	Marcio Greyk Goncalves Silvestre	Diretor I	DNS-3

## Escola LAVRAS DA MANGABEIRA - EEFM ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109835512	Leoneide Pinto De Macedo Da Silva	Diretor I	DNS-3

## Escola BAIXIO - EEFM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147396816	FRANCISCA VIANA DOS SANTOS GERMANO	Diretor I	DNS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE JUNHO DE 2009

## Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 10

## Escola TABULEIRO DO NORTE - EEEP AVELINO MAGALHÃES

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147401313	Albert Einstein Freitas	Diretor I	DNS-3

## Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 11

## Escola JAGUARIBE - EEEP POETA SINÓ PINHEIRO

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111924018	Francisco Laermar Oliveira Pinheiro	Diretor I	DNS-3

## Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 13

## Escola CRATEÚS - EEEP MANOEL MANO

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112334311	Naedja Pinheiro Rodrigues	Diretor I	DNS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 06 de Abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE JUNHO DE 2009

## Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 11

## Escola IRACEMA - EEFM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112318413	Norma Holanda Oliveira Bezerra	Diretor I	DNS-3

Escola JAGUARETAMA - EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112326718	Claudia Maria Alves Da Silva	Diretor I	DNS-3

Escola JAGUARIBE - CEJA COSME ALVES LIMA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115878711	Francisca de Freitas Guedes	Diretor	DAS-1

Escola JAGUARIBARA - LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147393418	Joscelin Marcondes Xavier de Almeida	Diretor I	DNS-3

Escola JAGUARIBE - EEM GUSTAVO BARROSO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147393515	Deuvanir de Souza Lima	Diretor I	DNS-3

Escola JAGUARIBE - EEM RAUL BARBOSA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100101247913	Paulo Peixoto Vieira	Diretor I	DNS-3

Escola JAGUARIBE - EEM CORNÉLIO DIÓGENES (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111921418	Maria Rosenir Peixoto Vieira	Diretor I	DNS-3

Escola PEREIRO - EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115879912	Eugenio Matias de Queiroz	Diretor I	DNS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 06 de Abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE JUNHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 16  
Escola CARIÚS - EEFM ADAHIL BARRETO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147393116	Jose Aparecido Coelho	Diretor I	DNS-3

Escola IGUATU - EEFM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112209711	Guilherme Weima Bezerra Da Costa	Diretor I	DNS-3

Escola IGUATU - CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112208812	Antonio Andrade Dos Reis	Diretor	DAS-1



## Escola IGUATU - LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115924411	Antonia Claudia Medeiros Dias	Diretor I	DNS-3

## Escola JUCÁS - EEFM LUIZA TÁVORA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112283512	Edinaldo Souza De Paula	Diretor I	DNS-3

## Escola ORÓS - EEFM EPITÁCIO PESSOA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147393213	Maria do Rosario Dias Brasil Duarte	Diretor I	DNS-3

## Escola ACOPIARA - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107499914	Maria Lygia Castro Gurgel	Diretor I	DNS-3

## Escola CATARINA - EEM PADRE PEDRO JORGE MOTA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100106735711	Maria Agarista Feitosa De Matos	Diretor I	DNS-3

## Escola IGUATU - EEM FILGUEIRAS LIMA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112284411	Francisco Barreto De Oliveira Filho	Diretor I	DNS-3

## Escola IGUATU - EEM GOVERNO ADAUTO BEZERRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115934018	FRANCISCO ANTONIO ROCHA FEITOSA	Diretor I	DNS-3

## Escola QUIXELÔ - EEM PROFESSOR LUIZ GONZADA DA FONSECA MOTA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110011228151X	Maria Gomes De Araujo	Diretor I	DNS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 06 de Abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE JUNHO DE 2009

## Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 19

## Escola CARIRIAÇU - EEFM SÃO PEDRO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147398010	Mucio Lacerda Botelho	Diretor I	DNS-3

## Escola CARIRIAÇU - EEFM PLÁCIDO ADERÁLDO CASTELO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112097514	Francisco Alberto Pinheiro E Silva	Diretor I	DNS-3

## Escola FARIAS BRITO - EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112081219	Devanio Fideles Lourenco	Diretor I	DNS-3

## Escola FARIAS BRITO - EEFM GETÚLIO VARGAS (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147398215	Cicero Duarte Menezes	Diretor I	DNS-3

## Escola JARDIM - EEM DOUTOR ROMÃO SAMPAIO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112167512	Delidia Romao Pinto	Diretor I	DNS-3

## Escola JARDIM - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115875712	Joceilton Candido Rocha	Diretor I	DNS-3

## Escola BARBALHA - EEM ADAUTO BEZERRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112099010	Cicero Gerson Quesado	Diretor I	DNS-3

## Escola BARBALHA - EEM VÍRGILIO TÁVORA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112099118	Romero Parente Teixeira	Diretor I	DNS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 02 de Maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE JUNHO DE 2009

## Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 6

## Escola PACUJÁ - EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109090819	Salvador Alves De Oliveira	Diretor I	DNS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 06 de Abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE JUNHO DE 2009

## Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 1

## Escola CAUCAIA - EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112093918	Raimundo Nonato De Souza	Diretor I	DNS-3

## Escola CAUCAIA - CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112050615	Francisca Floscoeli Costa De Alencar	Diretor I	DNS-3

## Escola ITAITINGA - EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100113303118	Elvira Carvalho Mota	Diretor I	DNS-3

## Escola ITAITINGA - EEFM PERBOYRE E SILVA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109855319	Maria Rosemeyre Araujo Lopes	Diretor I	DNS-3

## Escola MARACANAÚ - EEFM ENÓE BRANDÃO SANFORD (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112330715	Nartinelli Almeida De Andrade	Diretor I	DNS-3

## Escola MARACANAÚ - EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112313616	Luis Sergio Machado De Araujo	Diretor I	DNS-3

## Escola MARACANAÚ - EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147396514	Marcio Roque Cordeiro	Diretor I	DNS-3

## Escola MARANGUAPE - EEFM EUNICE WEAVER (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107902514	Maria De Lourdes Barbosa Ramos	Diretor I	DNS-3

## Escola MARANGUAPE - EEFM LUIZ GIRÃO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109861319	Francisca Telma Ferreira Araujo	Diretor I	DNS-3

## Escola MARANGUAPE - EEF CLÓVIS MONTEIRO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110011225671X	Adelaide Maria De Abreu Almeida	Diretor	DAS-1

## Escola PACATUBA - EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107398719	Jose Francisco Juca De Queiroz	Diretor I	DNS-3

## Escola PACATUBA - EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111201016	Eliana Gondim Sampaio	Diretor	DAS-1

## Escola AQUIRAZ - EEFM TELINA MATOS PIRES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110011221491X	Josemar Inacio Da Silva	Diretor I	DNS-3

## Escola AQUIRAZ - EEFM DE AQUIRAZ (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112215819	Ricardo Luis Castro Frota Leite	Diretor I	DNS-3

## Escola AQUIRAZ - EEFM RAIMUNDO TOMAZ (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147396212	Antonio Claudio De Queiroz Rodrigues	Diretor I	DNS-3

## Escola CAUCAIA - EEM ROMEU DE CASTRO MENEZES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115965916	Francisco Adoniran Braga Ramos	Diretor I	DNS-3



## Escola CAUCAIA - EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110011208921X	Francisca Silvana Leitao Santos	Diretor I	DNS-3

## Escola CAUCAIA - LICEU DE CAUCAIA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115942614	Paulo Andre Menezes Da Rocha	Diretor I	DNS-3

## Escola CAUCAIA - EEFM JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100103906817	Raimundo Nonato Soares Filho	Diretor I	DNS-3

## Escola CAUCAIA - EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112090013	Gerso Mendes Coelho De Morais	Diretor I	DNS-3

## Escola CAUCAIA - EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115943718	João Carlos Lima Soares	Diretor I	DNS-3

## Escola EUSÉBIO - EEM ANA BEZERRA DE SÁ (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100103502716	Maria Andrade Ferreira	Diretor I	DNS-3

## Escola EUSÉBIO - EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110014739631X	Renata Facundo dos Anjos	Diretor I	DNS-3

## Escola MARACANAÚ - EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112293119	Cilas Lopes Dos Santos	Diretor I	DNS-3

## Escola MARACANAÚ - EEFM TENENTE MÁRIO LIMA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109840915	Alda Valeria Bezerra Soares	Diretor I	DNS-3

## Escola MARACANAÚ - EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116016519	Carlos Virgilio Cavalcante Freitas	Diretor I	DNS-3

## Escola MARACANAÚ - COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109858016	Adriana Santos Cavalcanti	Diretor I	DNS-3

## Escola MARACANAÚ - EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109839615	Lucia De Fatima Oliveira Lavor	Diretor I	DNS-3

## Escola MARACANAÚ - EEM CARNEIRO DE MENDONÇA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116166510	Cicero Alberto Nunes	Diretor I	DNS-3

## Escola MARANGUAPE - CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116013218	Jose Evaldo Freitas Abreu	Diretor I	DNS-3

## Escola MARANGUAPE - EEFM ANTONIO MARQUES DE ABREU (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112206011	Raimundo Lucio De Castro Coelho	Diretor I	DNS-3

## Escola PACATUBA - EEM CRISPIANA DE ALBUQUERQUE (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147396611	Rogério Teixeira Garcia	Diretor I	DNS-3

## Escola MARANGUAPE - EEM ANTÔNIO LUIS COELHO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147396719	Jardenia Carla Pontes Bezerra	Diretor I	DNS-3

## Escola PACATUBA - EEFM DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112203616	Maria Aldenora Do Nascimento Oliveira	Diretor I	DNS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 04 de Maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE JUNHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21  
Escola FORTALEZA - EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100102738813	Leila Maria Frota Barros	Diretor I	DNS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 06 de Abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE JUNHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 5  
Escola CARNAUBAL - EEFM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116071013	Ana Claudia Martins Oliveira	Diretor I	DNS-3

## Escola CARNAUBAL - EEFM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100102093812	Maria Do Socorro Ribeiro	Diretor I	DNS-3

## Escola GUARACIABA DO NORTE - EEFM MONSENHOR ANTONINO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147397715	Atila Corsino de Mesquita Fernandes	Diretor I	DNS-3

## Escola IBIAPINA - EEFM MONSENHOR MELO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147400716	Elisangela Araujo Diniz	Diretor I	DNS-3

## Escola SÃO BENEDITO - EEFM FRANCISCO COELHO DE PAULA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147398312	REGIS BRITO RIBEIRO	Diretor I	DNS-3

## Escola SÃO BENEDITO - EEFM FARIAS BRITO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100103351610	Rita De Cassia De Carvalho Lopes Ribeiro	Diretor	DAS-1

## Escola SÃO BENEDITO - EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112086318	Luiz Moura Filho	Diretor	DAS-1

## Escola SÃO BENEDITO - EEFM MINISTRO ANTÔNIO COELHO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112088019	Maria Do Socorro Paiva	Diretor I	DNS-3

## Escola TIANGUÁ - LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112254113	Jean Carlos Rodrigues Da Silva	Diretor I	DNS-3

## Escola UBAJARA - EEFM GRIJALVA COSTA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112233515	Helia Maria Ferreira De Sousa	Diretor I	DNS-3

## Escola VIÇOSA DO CEARÁ - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112231911	Rosa Claudia Vieira	Diretor I	DNS-3

## Escola VIÇOSA DO CEARÁ - EEFM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112232411	Fernando Helio Silveira Sousa Dantas	Diretor I	DNS-3

## Escola CROATÁ - EEM FLÁVIO RODRIGUES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110014739841X	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DE ARAGÃO FILHO	Diretor I	DNS-3

## Escola GUARACIABA DO NORTE - EEFM DE GUARACIABA DO NORTE (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112230311	Maria Ester Benjamim Carvalho	Diretor I	DNS-3

## Escola IPU - EEFM AUTON ARAGÃO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116094013	Antonio Iramar Miranda Barros	Diretor I	DNS-3

## Escola SÃO BENEDITO - LICEU JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116094218	Cristian Marcia Rodrigues de Oliveira	Diretor I	DNS-3



## Escola TIANGUÁ - EEM MONSENHOR AGUIAR (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110014739791X	Marcus Antonio Ximenes Pereira	Diretor I	DNS-3

## Escola TIANGUÁ - EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112253613	Maria Das Dores Cardoso Freire	Diretor I	DNS-3

## Escola UBAJARA - EEFM FLÁVIO RIBEIRO LIMA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147401011	Roselene Pereira De Brito	Diretor I	DNS-3

## Escola VIÇOSA DO CEARÁ - EEM DE VIÇOSA IRMÃ LINS (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147401119	Daniel Fontenele Magalhães	Diretor I	DNS-3

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94009750-8/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, ítem II, 156, §1º ítem V, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74 e Lei 12.386/94 a **MARIA MOREIRA SILVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais Referência 6, matrícula nº062307-1-7, lotado(a) nesta Secretaria CREDE I, **aposentadoria** compulsória a partir de 14/12/1995 com proventos mensais assim discriminados:

A partir de 01/05/95 (Lei 12.473/95)

Vencimento (90%) .....	R\$	114,87
Progressão Horizontal de 25% .....	R\$	31,91
Total dos Proventos .....	R\$	146,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03037437-5 do Sistema de Protocolo Único/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **REVER Post Mortem o ato de aposentadoria** datado de 21/11/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/10/2006, que concedeu nos termos do art.40, §1º, ítem III, a, §2º, §3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Lei nº12.386/94 e Lei nº13.627/2005, à **RAIMUNDA AURI SARAIVA BARROSO**, no exercício da função de Agente de Administração, referência ADO 24, matrícula nº059913-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, Aposentadoria Por Tempo de Contribuição com proventos mensais de 559,43 (quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), com base na PORTARIA nº152/2005-SEAF e PORTARIA nº063/2006-SEAF, que promoveu a ex-servidora para a função de Agente de Administração, referência ADO 25 e ADO 26, fixar os proventos na forma a seguir discriminada a partir de 20.04.2003:

Vencimento 30 horas (Lei 13.250/02) ADO 26 ....	R\$	439,80
Progressão horizontal 20% .....	R\$	87,96
Total de Vantagens .....	R\$	527,76

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº327/2009 – GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092602398/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **ANTONIA RAMOS BARROSO**, Professor Pleno II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 18, matrícula(s) nº067392-1-0, ocorrido em 29 de maio de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE PACOTI no Município de PACOTI, em 01 de junho de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei

nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº328/2009 – GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091957591/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **JOAQUIM MENDES FERNANDES**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 08, matrícula(s) nº051189-1-3, ocorrido em 18 de maio de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÔES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 20 de maio de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº030/2009/PROC. 09140813-0**  
CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, neste ato representada por seu Presidente CARLOS SÉRGIO RUFINO MOREIRA, e com interveniência da SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, representada por seu Titular Dr. FERUCCIO PETRI FEITOSA, doravante denominada INTERVENIENTE, resolvem celebrar o presente convênio nos termos e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de contribuição corrente** à Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, no sentido de viabilizar a realização da fase estadual das Olimpíadas Escolares, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio é celebrado com base na Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, no Decreto nº27.953/2005 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado ou rescindido através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes. SUBCLÁUSULA ÚNICA: A vigência poderá ser prorrogada ex officio caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado.

VALOR: O CONCEDENTE, através da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, repassará a CONVENIENTE, recursos financeiros no valor total de R\$1.468.965,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais), que serão creditados em parcela única, conforme estabelecido no cronograma de desembolso, que ocorrerá pelas seguintes dotações orçamentárias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4645 22200008.12.362.048.10671.01.33903900.50.2 4642  
 22200008.12.362.048.10671.02.33903900.50.2 4640  
 22200008.12.362.048.10671.03.33903900.50.2 4638  
 22200008.12.362.048.10671.04.33903900.50.2 4636  
 22200008.12.362.048.10671.05.33903900.50.2 4634  
 22200008.12.362.048.10671.06.33903900.50.2 4632  
 22200008.12.362.048.10671.07.33903900.50.2 4630  
 22200008.12.362.048.10671.08.33903900.50.2. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação -CONCEDENTE, CARLOS SÉRGIO RUFINO MOREIRA - Presidente da Conf. Bras. do Desporto Escolar - CONVENIENTE, FERRUCCIO PETRI FEITOSA - Secretário do Esporte - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE SERVIÇO - Nº020/2008

EDITAL Nº014/2008 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA CONTRATO: Nº077/2008 Da: SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO À Empresa: **AMP ENGENHARIA LTDA** Endereço: Rua Caririçu, nº504, CEP 60.326-380, Jacarecanga, Fortaleza/CE. Autorizamos a empresa AMP ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº73.203.739/0001-74, **iniciar os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, conforme lote I 1º DO - Maranguape/Fortaleza e Dados do Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº077/2008 deverão ser executados de maneira contínua no período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor do presente Contrato é de R\$2.130.736,48 (Dois milhões, cento e trinta mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), sendo 66,55% para material e 33,45% para mão de obra de acordo com as Cláusulas constantes das Condições Gerais e dos Dados do Contrato. Fortaleza, 20 de novembro de 2008. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA - AMP Engenharia LTDA - Representante Empresa, CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO - Coordenador de Engenharia de Edificações - Representante do DER, LUIS ALBERTO PARENTE - Coordenador Administrativo Financeiro - Representante - SEDUC. Fortaleza 29 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE SERVIÇO - Nº024/2008

EDITAL Nº014/2008 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA CONTRATO: Nº081/2008 Da: SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO À Empresa: **D&D CONSTRUÇÕES LTDA** Endereço: Rua Amazonas, nº1695 -A, CEP 60.442-070, Bela Vista, Fortaleza/CE Autorizamos a empresa D&D CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº04.242.802/0001-69, **iniciar os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, conforme lote VI 3º DO - Itapipoca e Dados do Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº081/2008 deverão ser executados de maneira contínua no período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor do presente Contrato é de R\$1.351.602,94 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e dois reais e noventa e quatro centavos), sendo 65% para material e 35% para mão de obra de acordo com as Cláusulas constantes das Condições Gerais e dos Dados do Contrato. Fortaleza, 20 de novembro de 2008. DOUGLAS LIMA FERREIRA - D&D CONSTRUÇÕES LTDA - Representante Empresa, CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO - Coordenador de Engenharia de Edificações - Representante do DER, LUIS ALBERTO PARENTE - Coordenador Administrativo Financeiro - Representante - SEDUC. Fortaleza 29 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE SERVIÇO - Nº028/2008

EDITAL Nº014/2008 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA CONTRATO: Nº085/2008 Da: SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO À Empresa: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA** Endereço: Rua Cel. João Carneiro, nº172, CEP 60.040-560, Fátima, Fortaleza/CE Autorizamos a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA - CNPJ Nº35.246.560/0001-05, **iniciar os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, conforme lote X 7º DO Sobral e Dados do Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº085/2008 deverão ser executados de maneira contínua no período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor do presente Contrato é de R\$1.518.616,02 (Hum milhão, quinhentos e dezoito mil, seiscentos e dezesseis reais e dois centavos), sendo 70% para material e 30% para mão de obra de acordo com as Cláusulas constantes das Condições Gerais e dos Dados do Contrato. Fortaleza, 20 de novembro de 2008. VENICIO SEABRA FILHO - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA - Representante Empresa, CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO - Coordenador de Engenharia de Edificações - Representante do DER, LUIS ALBERTO PARENTE - Coordenador Administrativo Financeiro - Representante - SEDUC. Fortaleza 29 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE SERVIÇO - Nº030/2008

EDITAL Nº014/2008 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA CONTRATO: Nº087/2008 Da: SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO À Empresa: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** Endereço: Rua Manoel de Aguiar Pontes, nº1354, CEP 60.835 -000, Castelão, Fortaleza/CE Autorizamos a empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº03.006.548/0001-37, **iniciar os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, conforme lote XII 9º DO - Iguatu e Dados do Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº087/2008 deverão ser executados de maneira contínua no período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor do presente Contrato é de R\$888.556,91 (Oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), sendo 62,63% para material e 37,37% para mão de obra de acordo com as Cláusulas constantes das Condições Gerais e dos Dados do Contrato. Fortaleza, 20 de novembro de 2008. SANDRO W.A. COSTA - COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Representante Empresa, CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO - Coordenador de Engenharia de Edificações - Representante do DER, LUIS ALBERTO PARENTE - Coordenador Administrativo Financeiro - Representante - SEDUC. Fortaleza 29 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE SERVIÇO - Nº031/2008

EDITAL Nº014/2008 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA CONTRATO: Nº088/2008 Da: SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO À Empresa: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA** Endereço: Rua Cel. João Carneiro, nº172, CEP 60.040-560, Fátima, Fortaleza/CE Autorizamos a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA - CNPJ Nº35.246.560/0001-05, **iniciar os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, conforme lote XIII 10º DO - Crato e Dados do Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº088/2008 deverão ser executados de maneira contínua no período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor do presente Contrato é de R\$1.662.608,33 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oito reais e trinta e três centavos), sendo 70% para material e 30% para mão de obra de acordo com as Cláusulas constantes das Condições Gerais e dos Dados do Contrato. Fortaleza, 19 de novembro de 2008. VENICIO SEABRA FILHO - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA - Representante Empresa, CLÁUDIO NELSON ARAÚJO

BRANDÃO - Coordenador de Engenharia de Edificações - Representante do DER, LUIS ALBERTO PARENTE - Coordenador Administrativo Financeiro - Representante - SEDUC. Fortaleza 29 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE SERVIÇO - Nº033/2008

EDITAL Nº014/2008 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA CONTRATO: Nº104/2008 Da: SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO À Empresa: **HDD CONSTRUÇÕES LTDA** Endereço: Rua Granja São Francisco, nº357, CEP 60.833-410, Alagadiço Novo, Fortaleza/CE Autorizamos a empresa **HDD CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ Nº72.273.394/0001-62, **iniciar os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, conforme lote V 2º DO Aracoiaba e Dados do Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº104/2008 deverão ser executados de maneira contínua no período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor do presente Contrato é de R\$1.091.636,26 (Hum milhão, noventa e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), sendo 60% para material e 18% para mão de obra de acordo com as Cláusulas constantes das Condições Gerais e dos Dados do Contrato. Fortaleza, 16 de dezembro de 2008. ANTONIO CARLOS

COSTA E SILVA FILHO - HDD CONSTRUÇÕES LTDA - Representante Empresa, CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO - Coordenador de Engenharia de Edificações - Representante do DER, LUIS ALBERTO PARENTE - Coordenador Administrativo Financeiro - Representante - SEDUC. Fortaleza 29 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº341/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, **RESOLVE EXCLUIR os SERVIDORES** constantes no Anexo Único da **Portaria nº288/2007** de 07.03.2007, publicada no D.O.E de 16.04.2007 e designá-los para as lotações indicadas, ficando concedida **gratificação** de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de março de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº341/2008, DE 16 DE MARÇO DE 2009

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE/REF	LOTAÇÃO NOVA
106096-1-5	JOSÉ NILSON FERNANDES FILHO	AUD.FISCAL ADJ.DA REC.ESTADUAL	4ªCLASSE-REF B	NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE NOTAS FISCAIS
106686-1-1	MARIA LEANIA PARENTE DA COSTA	AUD.FISCAL ADJ.DA REC.ESTADUAL	4ªCLASSE-REF A	NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE NOTAS FISCAIS
107526-1-2	RAIMUNDA ELIANIR CAVALCANTE DE CASTRO	AUD.FISCAL ADJ.DA REC.ESTADUAL	4ªCLASSE-REF B	NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE NOTAS FISCAIS
106694-1-3	TARSO ESPINDOLA ROMERO	AUD.FISCAL ADJ.DA REC.ESTADUAL	4ªCLASSE-REF B	NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE NOTAS FISCAIS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº260/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula nº009734.1.6, lotado no Gabinete, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 28 a 29 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 12 - Comércio Eletrônico, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$276,68 (duzentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), no valor total de R\$737,83 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$794,88 (setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.636,47 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos) de acordo com o artigo 1º, alínea "B" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº272/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ TEOBALDO MUNIZ**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº169150.1.7, lotado no Gabinete, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Morada Nova, Ibicuitinga e Itarema - CE, no período de 15 a 16 de maio do corrente ano, a fim de participar da comissão de Deputados Estaduais do Ceará para acompanhar e avaliar o estado de emergência provocado pelas enchentes, representando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do

§1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de maio de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº273/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ TEOBALDO MUNIZ**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº169150.1.7, lotado no Gabinete, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Pereiro - CE, no período de 19 a 20 de maio do corrente ano, a fim de participar da comissão da Secretaria de Educação do Estado do Ceará na análise de doação de terreno para construção de escola profissionalizante, representando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de maio de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº289/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **JOSÉ VALMIR FONTENELE**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 100501.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Crateús, Poranga, Mucambo e Graja - CE, no período de



23 a 27 de maio do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº290/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **FRANCISCO AMADEU CAVALCANTE BENEVIDES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IVE, matrícula 037958.1.0, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Aracati - CE, no período de 27 a 29 de maio do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte COMPESCAL Comércio de Pescação Aracatiense Ltda - CGF - 06.673.756-7, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº291/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **JOSÉ JADER RIBEIRO DE MENESES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IVE, matrícula 006125.1.0, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 28 e 29 de maio do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte MADCAL Material de Construção Ltda - CGF - 06.063.003-5, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº292/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **FRANCISCO EUZEBIO MOREIRA COUTINHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IVE, matrícula 035715.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Jaguaribe - CE, nos dias 04 e 05 de junho do corrente ano, a fim de realizar entrega de Termo de Início de Fiscalização, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de

23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº293/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **IVETE MAURICIO DE LIMA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 103643.1.0, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 03 e 04 de junho do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 38 - Microempresa, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e meio) acrescidos de 60%, no valor de R\$149,40 (cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos), no valor total de R\$398,42 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.017,24 (um mil, dezessete reais e vinte e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.569,42 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº336/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, publicada no D.O.E. de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA RESOLVE **CESSAR os efeitos da Portaria nº0436/2007** de 07.05.2007, publicada no D.O.E de 23.05.2007, que designou **DULCICLEIA GOMES PALHETA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe A, matrícula nº092254-1-2, para a Célula de Execução da Administração Tributária na Barra do Ceará e designá-la para a Célula de Controle e Informações. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº338/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR os efeitos da Portaria nº970/2008**, de 29.12.2008, publicada no D.O.E de 19.01.2009, que designou **JOSÉ LEITE DA SILVA**, ocupante do cargo de Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº008715-1-6, para o Posto Fiscal Cais do Porto- Fortaleza e designá-lo para o Posto Fiscal General Edson Ramalho, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 8% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, e **gratificação** de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº339/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, **RESOLVE CESSAR os efeitos da Portaria nº366/2008**, de 29.05.2008, publicada no D.O.E de 27.06.2008, que designou **GLAUBER CAPISTRANO CAMURÇA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº103594-1-4, para Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias designá-lo para o Núcleo de Fiscalização e Monitoramento Eletrônico, ficando concedida **gratificação** de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº340/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, **RESOLVE CESSAR os efeitos da Portaria nº822/2008**, de 30.10.2008, publicada no D.O.E de 18.11.2008, que designou **STÊNIO AUGUSTO MOREIRA E SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência E, matrícula nº103923-1-4, para o Posto Fiscal Gabriel Lopes Jardim e designá-lo para o Posto Fiscal Campos Sales, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, e **gratificação** de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº350/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, **RESOLVE EXCLUIR ADRIANO GARCIA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497706-1-8, **da Portaria nº972/2008**, de 09.12.2008, publicada no D.O.E. de 17.12.2008, que o designou para o Posto Fiscal de Jatí e designá-lo para o Posto Fiscal Antônio Gonçalves de Oliveira Filho, ficando concedida **gratificação** de localização, no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº351/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, **RESOLVE EXCLUIR FRANCISCO IVANILDO ALMEIDA DE FRANCA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº032838-1-X, **da Portaria nº0288/2007**, de 07.03.2007, publicada no D.O.E. de 16.04.2007, que o designou para o Núcleo de Fiscalização e Monitoramento Eletrônico e designá-lo para o Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias, ficando concedida **gratificação** de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº352/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, **RESOLVE EXCLUIR FRANCISCO JUSCELIO DE BARROS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº101408-1-1, **da Portaria nº058/2008**, de 31.01.2008, publicada no D.O.E. de 15.02.2008, que o designou para o Posto Fiscal General Edson Ramalho designá-lo para o Posto Fiscal Cais do Posto-Fortaleza, ficando concedida **gratificação** de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº353/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, **RESOLVE EXCLUIR RICARDO WAGNER LEITE MOREIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº064288-1-9, **da Portaria nº972/2008**, de 29.12.2008, publicada no D.O.E. de 19.01.2009, que o designou para o Posto Fiscal de Chaval e designá-lo para o Núcleo de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias na Região Metropolitana, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 8% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, e **gratificação** de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº356/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, **RESOLVE EXCLUIR FRANCISCO HILTON HOLANDA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto Receita Estadual, 2ª Classe, Referência E, matrícula nº009754-1-9, **da Portaria nº0362/2007**, de 05.04.2007, publicada no D.O.E. de 30.05.2007, que o designou para o Posto Fiscal de Queimadas e designá-lo para o Núcleo de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias na Região Metropolitana, ficando concedida **gratificação** de localização, no percentual de 8% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº357/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, **RESOLVE EXCLUIR FERNANDO SERGIO CLEMENTINO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº103952-1-6, **da Portaria nº946/2007**, de 18.10.2007, publicada no D.O.E. de 07.11.2007, que o designou para o Posto Fiscal Gabriel Lopes Jardim e designá-lo para o Núcleo de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias na Região Metropolitana, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 8% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, e **gratificação** de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº360/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, **RESOLVE EXCLUIR JOSÉ DA SILVA SIMPLICIO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº009051-1-9, da **Portaria nº0288/2007**, de 07.03.2007, publicada no D.O.E. de 16.04.2007, que o designou para o Núcleo de Fiscalização e Monitoramento Eletrônico e designá-lo para o Núcleo de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias na Região Metropolitana, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 8% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº362/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, **RESOLVE EXCLUIR LAERTE PINHEIRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº100611-1-3, da **Portaria nº0288/2007**, de 07.03.2007, publicada no D.O.E. de 16.04.2007, que o designou para o Núcleo de Fiscalização e Monitoramento Eletrônico e designá-lo para o Núcleo de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias na Região Metropolitana, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 8% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº363/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, **RESOLVE EXCLUIR JOSÉ ARIMATEIA LIMA MARQUES**, ocupante de função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência E, matrícula nº039526-1-4, da **Portaria nº0362/2007**, de 05.04.2007, publicada no D.O.E. de 30.05.2007, que o designou para o Posto Fiscal de Queimadas e designá-lo para o Posto Fiscal Chaval, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº364/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, **RESOLVE EXCLUIR FRANCISCO ROBERTO CAJAZEIRA SÁ**, ocupante de função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência E, matrícula nº009916-1-9 da **Portaria nº0972/2008**, de 29.12.2008, publicada no D.O.E. de 19.01.2009, que o designou para o Posto Fiscal do Pecém e designá-lo para o Posto Fiscal Chaval, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª classe, referência A, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº365/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, **RESOLVE CESSAR** a partir de 22/06/2009, **os efeitos da Portaria nº980/2007**, de 30.10.2007, publicada no D.O.E de 13.11.2007, que designou **PAULO JOSÉ ALVES PINTO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência E, matrícula nº037962-1-3, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral e designá-lo para a Célula de Execução da Administração Tributária em Tianguá, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 27% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº367/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **GERALDO GIFFONI DA SILVEIRA**, matrícula nº007034-1-9 ocorrido em 07.05.2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 08.05.2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº368/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o Decreto nº29.496 art.4º§3º de 17/10/2008, **RESOLVE designar** a partir de 16.01.2009, **DIGERCY DE OLIVEIRA PEIXOTO**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência E, matrícula nº067751-1-X, **ALONSO FULGÊNCIO DE LIMA RODRIGUES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº103558-1-8, **INÊZ LEITE TAVARES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A matrícula nº102890-1-7 para compor a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Turma A do Posto Fiscal Coronel Edílson Moreira da Rocha. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº369/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o Decreto nº29.496 art.4º§3º de 17/10/2008, **RESOLVE designar** a partir de 16.01.2009, **DIGERCY DE OLIVEIRA PEIXOTO**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência E, matrícula nº067751-1-X, **JOSÉ CLAVER XIMENES SOARES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº063009-1-X, **MARIA DE LOURDES MARTINS MORAIS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A matrícula nº100500-1-4 para compor a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Turma B do Posto Fiscal Coronel Edílson Moreira da Rocha. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº370/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007,



que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o Decreto nº29.496 art.4º§3º de 17/10/2008, **RESOLVE designar** a partir de 16.01.2009, **DIGERCY DE OLIVEIRA PEIXOTO**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência E, matrícula nº067751-1-X, **VALDERY AZEVEDO PONTES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A matrícula nº101403-1-5, **JOSÉ JAIME VALE**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A matrícula nº106095-1-8, para compor a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Turma C do Posto Fiscal Coronel Edilson Moreira da Rocha. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº372/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE IRAN POGGI DE FIGUEIREDO**, matrícula nº007091-0-5 ocorrido em 01.05.2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 02.05.2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº373/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, **RESOLVE CESSAR os efeitos da Portaria nº926/2008**, de 09.12.2008, publicada no D.O.E de 24.12.2008, que designou **MARGARIDA SALES CORDEIRO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe Referência E, matrícula nº068563-1-4, para Célula de Consultoria e Normas e designá-la para a Célula de Monitoramento. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº374/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e tendo em vista o que consta do Processo nº09168761-6, resolve notificar para fins de direito que, **NAJLA CLÉCIA MOTA CAVALCANTE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497724-1-6, **passou a assinar-se NAJLA CLÉCIA MOTA CAVALCANTE SCACCABAROZZI**, conforme Certidão de Casamento, do livro B-22, às fls. 281v, sob número de ordem 12862, datada de 25.07.2008, do Cartório Botelho, em Fortaleza -CE, nos termos dos arts.11, 12 e 13 do Decreto nº20.768, de 11.06.90. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº375/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE FRANCISCO SILVA MOTA**, matrícula nº007122-1-3, ocorrido em 22.05.2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 22.05.2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974

e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº376/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, **RESOLVE CESSAR a partir de 25/05/2009, os efeitos da Portaria nº952/2008**, de 17.12.2008, publicada no D.O.E de 05.01.2009, que designou **SILVIA MARIA BONFIM MENDES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497729-1-2, para o Posto Fiscal Cais do Porto- Fortaleza e designá-la para o Posto Fiscal Luiz Ximenes, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº377/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, **RESOLVE CESSAR a partir de 25/05/2009, os efeitos da Portaria nº093/2009**, de 10.02.2009, publicada no D.O.E de 25.02.2009, que designou **SILVIA ANDREA SOARES BESERRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497611-1-2, para o Posto Fiscal do Aeroporto e designá-la para o Posto Fiscal Mata Fresca, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 50% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº03/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº01/2009 (publicado no D.O.E. de 26 de janeiro de 2009). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.**

Nº DE C.G.F. FIRMA / RAZÃO SOCIAL  
ORDEM

01	06.177.566-5	FRANCISCA OSCARINA BARBOSA DE OLIVEIRA
02	06.207.026-6	RODRIGO PRACIANO DA SILVA
03	06.358.601-0	IVANALDA L DO VALE LIMA
04	06.360.373-0	JANIELE PEREIRA DA SILVA
05	06.905.241-7	F FIRMINO NETO
06	06.968.986-5	JONAS DEZIDORO DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas - Nuat Aracati, 03 de junho de 2009.

Luiz Carlos Rodrigues  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*



**ATO DECLARATÓRIO Nº04/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº02/2009 (publicado no D.O.E. de 26 de janeiro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
01	06.210.364-4	COMPANHIA EXPORTADORA DE PESCADOS DO BRASIL

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas - Nuat Aracati, 03 de junho de 2009.

Luiz Carlos Rodrigues  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº05/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº03/2009 (publicado no D.O.E. de 18 de fevereiro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
01	06.689.548-0	NO NAME DISCOTECA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas - Nuat Aracati, 03 de junho de 2009.

Luiz Carlos Rodrigues  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº06/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº04/2009 (publicado no D.O.E. de 18 de fevereiro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
01	06.184.627-9	B4 SERVIÇOS DE Pousada LTDA EPP
02	06.879.729-0	MOSSORO AGROINDUSTRIAL S A MAISA
03	06.961.174-2	N. C. FREIRE DO NASCIMENTO MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 03 de junho de 2009.

Luiz Carlos Rodrigues  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº07/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº05/2009 (publicado no D.O.E. de 06 de maio de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
01	06.684.095-3	M. MARILENE MAIA ARMARINHO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 03 de junho de 2009.

Luiz Carlos Rodrigues  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº08/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº06/2009 (publicado no D.O.E. de 06 de maio de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas - Nuat Aracati, 03 de junho de 2009.

Luiz Carlos Rodrigues  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº08/2009,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)06/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.181220-0	ANNA PURNA AGRICULTURA LTDA
02	06.182825-4	PISCICULTURA ATLANTIDA LTDA
03	06.354890-9	E GOMES DE ALBUQUERQUE ME
04	06.361421-9	KATIANA DE S MAGALHAES ME
05	06.365982-4	MARIA JUCELINA ARAUJO
06	06.692315-8	ROSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA MS
07	06.700921-2	CBN COMPANHIA BRASILEIRA DE NEGOCIOS EXP E SERVIÇOS LTDA
08	06.905244-1	MOSSORO AGROINDUSTRIAL S A MAISA
09	06.929150-0	BRASIL MAR IND E COM DE PESCADOS LTDA
10	06.973603-0	ELIZALDO FREIRE CHAVES MICROEMPRESA
11	06.978708-5	M DE FATIMA BESSERA ARMARINHO MICROEMPRESA
12	06.980420-6	EDIMAR COSTA SILVA MERCEARIA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº11/2009**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
----------	----------	----------

2009200152983-95		
------------------	--	--

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 02 de junho de 2009.

João Lopes Alves  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº11/2009

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Suspensão e Cassação, conforme relatórios constantes do Processo nº08156018-4; Considerando o disposto no art.102 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS); Considerando, ainda, que não houve motivo justificado suficiente, conforme as informações contidas nos autos do processo acima referido, que levasse a outro procedimento, RESOLVE: 1. **Expedir o presente ATO DECLARATÓRIO DE SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DA FAZENDA (CGF) à EMPRESA** a seguir especificada, que incorreu na irregularidade prevista no art.102, inciso I, do Decreto nº24.569/97 (RICMS): Razão Social: ISLANE MARIA CORDEIRO ROCHA. CGF: 06.909.712-7. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 7 de maio de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº12/2009

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Suspensão e Cassação conforme relatórios apenas ao Processo nº08370427-2; Considerando o disposto no art.72 da Lei nº12.670/96, de 27.12.96, bem como no art.103 do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS); Considerando, ainda, que não houve motivo justificado suficiente, conforme as informações contidas nos autos do processo acima referido, que levasse a outro procedimento, RESOLVE: 1. **Expedir o presente ATO DECLARATÓRIO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO GERAL DA FAZENDA (CGF) pertencente à EMPRESA** a seguir especificada, que incorreu na irregularidade prevista no art.103 do Decreto nº24.569/97 (RICMS): Razão Social: ALYSSON FÁBIO VIEIRA SOBREIRA. CGF: 06.307.053 – 7. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de maio de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº19/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº22/2009 (publicado no D.O.E. de 19 de maio 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.684910-1	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS MATERIAL DE CONSTRUCAO MICROEMPRESA
02	06.870373-2	JOSE SATIRO DE OLIVEIRA JUNIOR - MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 02 de junho de 2009.

Luiz Carlos Macedo Mendes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº019/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº019/2009 (publicado no D.O.E. de 22 de maio de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.686125-0	KLEBER ALVES PEIXOTO EPP
02	06.690859-0	ANTONIO CARLOS SALDANHA MARTINS ME
03	06.697231-0	RICINOQUIMICA BENEFICIADORA DE MAMONA LTDA
04	06.985988-4	MARIA DO SOCORRO DE LIMA BATERIAS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 01 de junho de 2009.

Lenora Ma. de O. Silva  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº020/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº020/2009 (publicado no D.O.E. de 22 de maio de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.836478-4	F MARTINS VITORIANO MOVEIS E ELETRO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 01 de junho de 2009.

Lenora Ma. de O. Silva  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº23/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº11/2009 (publicado no D.O.E. de 18/03/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.067.805-4	MARIA DE LOURDES SALES NUNES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 02 de junho de 2009.

José Roberto S. Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº24/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº12/2009 (publicado no D.O.E. de 24/03/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.699.010-6	VILMAR FERNANDES DE SOUSA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 02 de junho de 2009.

José Roberto S. Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº25/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº13/2009 (publicado no D.O.E. de 26/03/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.186.707-1	ANA LIDIA BARROS DE OLIVEIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 02 de junho de 2009.

José Roberto S. Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº26/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº14/2009 (publicado no D.O.E. de 07/04/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.071.269-4	RAIMUNDO BARROSO DE OLIVEIRA - ME
02	06.359.535-4	A GONÇALVES MOTA - ME
03	06.360.053-6	JOSE RIBAMAR DE SOUSA DOS SANTOS MERCEARIA - ME
04	06.361.553-3	FLAVIA CUNHA SALES FAZENDA - ME
05	06.366.655-3	AIMAAZ L M CAVALCANTE - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 02 de junho de 2009.

José Roberto S. Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº27/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº16/2009 (publicado no D.O.E. de 07/04/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.945.384-5	ELIZA PINTO DE SOUZA - MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 02 de junho de 2009.

José Roberto S. Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº28/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº17/2009 (publicado no D.O.E. de 08/04/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.318.664-0	TEREZA ALVES DE SOUSA BRAGA - MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 02 de junho de 2009.

José Roberto S. Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0032/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº024/2009



(publicado no D.O.E. de 22 DE ABRIL DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 28 de maio de 2009.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0032/2009,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(s)024/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.087922-0	FRANCISCO BEZERRA MATOS- ME
02	06.095542-2	AUREA VALERIANA DA SILVA- ME
03	06.095544-9	ANTONIO LAURO AMORIM PIMENTEL- ME
04	06.177291-7	JORGE GALDINO DA SILVA- MS
05	06.177526-6	ANTONIO SOUZA CASTRO- ME
06	06.180423-1	EDSON COSMO DA SILVA ME
07	06.185838-2	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE OLIVEIRA ME
08	06.187639-9	NICODEMOS FIRMINO VIANA ME
09	06.188006-0	M. M. GONÇALVES ME
10	06.188641-6	I.F. ADERALDO ME
11	06.189097-9	MÔNICA E SILVA MOREIRA
12	06.189708-6	JOSÉ CLEMILTON DE SOUZA
13	06.192302-8	G. F. COM.DE UTILIDADES DO LAR LTDA.
14	06.277694-0	MARIA ALICE FERREIRA DE SOUZA ME
15	06.286149-2	CLEBIO MARCOS CAVALCANTE ME
16	06.985586-2	S. ARQUELINA DA CONCEIÇÃO ME
17	06.986315-6	F. F. MOURA DA SILVA ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0034/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0026/2009 (publicado no D.O.E. de 22 DE ABRIL DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.317385-9	MARIA DO CARMO DA SILVA MAT. DE CONSTRUÇÃO
02	06.321411-3	LINDALVA DE OLIVEIRA GOMES VARIEDADES
03	06.670362-0	ANTÔNIO ROSEO FILHO ME
04	06.670634-3	LENIRA FERREIRA DANTAS EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 28 de maio de 2009.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº036/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93; e

CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº028/2009 (publicado no D.O.E. de 22 DE ABRIL DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 29 de maio de 2009.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº036/2009,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(s)028/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.036955-8	MARIA EUNICE COSTA DE FREITAS-ME
02	06.195164-1	M DO S LIMA OLIVEIRA
03	06.198583-0	FRANCISCO VIANA FELIX COFECCOES MS
04	06.207844-5	IAGO MORELLI E IND. DE CONFECÇÕES LTDA ME
05	06.263843-2	VALTER BRILHANTE COM. DE MOVEIS E COLCHOES LTDA ME
06	06.274101-2	J. RODRIGUES DE ALMEIDA MERCEARIA - ME
07	06.275876-4	REJANIA RIBEIRO DE AQUINO-ME
08	06.279535-0	DISNEY W. DE ALMEIDA ME
09	06.285030-0	W A DE OLIVEIRA - ME
10	06.287973-1	FRANCISCO FLAVIO PAIVA ME
11	06.888802-3	GARRA DISTRIB. DE COMBUSTÍVEL LTDA.
12	06.902916-4	JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES CHAVES ME
13	06.903063-4	LUZIA CHAGAS PEREIRA
14	06.957285-2	JEAN HONÓRIO DA SILVA ME
15	06.961160-2	L D VARIEDADES ME
16	06.989245-8	FCO. WILSON LOPES DA SILVA ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº038/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto O DISPOSTO NO ART.26, INCISO III DA LEI 12.732/97; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº030/2009 (publicado no D.O.E. de 14 DE MAIO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 29 de maio de 2009.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº038/2009,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(s)030/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.052497-9	JOÃO DE PAULA BARROS FILHOS ME
02	06.187708-5	EMILSON GOMES DE OLIVEIRA JR. ME
03	06.273398-2	MARIA MAILMA CHAVES PINHO ME
04	06.293407-4	BOANERGES MARTINS DE SOUSA ROCHA
05	06.303694-0	ANTÔNIO DANUSIO DUARTE CHAVES ME
06	06.315461-7	TEREZINHA MONTEIRO DO NASCIMENTO ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
07	06.355400-3	T DE JESUS LOURENÇO ME
08	06.362091-0	DANIELA DO NASCIMENTO BARBOSA ME
09	06.675060-1	A P M DA SILVA FERREIRA ME
10	06.864914-2	MARIA SOUSA DE OLIVEIRA ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº040/2009**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº032/2009 (publicado no D.O.E. de 14 DE MAIO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.186326-2	ANA LÚCIA PINTO DA SILVA
02	06.186820-5	GENIVAL PEREIRA DE SOUSA ME
03	06.189276-9	WELLINGTON ALVES DOS SANTOS
04	06.190357-4	EMILSON GOMES DE OLIVEIRA JR. ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 29 de maio de 2009.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº063/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº035/2008 (publicado no D.O.E. de 30 de setembro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 04 de junho de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº063/2009,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(s)035/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.296367-8	M L GOMES DA SILVA MERCEARIA MICROEMPRESA
002	06.307658-6	C S SIVA ANDRADE MICROEMPRESA
003	06.3158477	FRANCISCA CLEMILDA DE SOUZA MS
004	06.674678-7	P S M SILVA MICROEMPRESA
005	06.675485-2	JOSÉ OSMAR GARRIDO DAS NEVES ME
006	06.690978-3	ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO MERCEARIA
007	06.844520-2	MANOEL FONTELES DE MELO MICROEMPRESA
008	06.884875-7	MARCOS CESAR MARQUES ARAÚJO -MS
009	06.884913-3	PAULO SÉRGIO MUNIZ DE SOUSA - MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
010	06.902112-0	MANOEL AVELAR ALVES - MS
011	06.902122-8	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PEREIRA - MICROEMPRESA
012	06.928743-0	FRANCISCO EUGRINO DOS SANTOS - MS
013	06.928750-3	R N GONÇALVES - MS
014	06.928789-9	AUGUSTO CEZAR GONÇALVES SILVA ALBANO DA SILVEIRA MICROEMPRESA
015	06.928790-2	EFREN R DOS SANTOS - MICROEMPRESA
016	06.928795-3	J N DO NASCIMENTO VESTUÁRIO - MICROEMPRESA
17	06.928816-0	F L MUNIZ MERCEARIA - MICROEMPRESA
018	06.948371-0	JOÃO BOSCO VASCONCELOS MICROEMPRESA
019	06.978228-8	MARIA ANGELA FERREIRA DA SILVA - EPP
020	06.992719-7	F E SILVEIRA MERCEARIA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº12/2009**

SUPERVISOR(A) DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E MONITRAMENTO ELETRÔNICO em 05/06/2009, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "extraviados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
106.951 a 107.440	106.908 106.917 a
106.919 106.854 a 106.856	106.857 a
106.861 106.910 a 106.916	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Fortaleza (CE), 05/06/2009.

Luis Klewber de Oliveira Batista

SUPERVISOR(A) DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E MONITRAMENTO ELETRÔNICO  
MATRÍCULA: 104.007-1-6

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº053/2008**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 05 de agosto de 2008.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº053/2008 DE 05 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.039278-9	FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS-MICROEMPRESA
002	06.039323-8	MIGUEL ARCANJO ALEXANDRE-MS
003	06.082465-4	F L J DE VASCONCELOS MICROEMPRESA
004	06.091385-1	EDNA SOLANGE DA SILVEIRA - EPP
005	06.0914434-3	JOSÉ VALDERI DE SOUZA - MS
006	06.263890-4	ANDREIA ERICA PINTO MICROEMPRESA
007	06.267304-1	JOSÉ ITAMAR DE ARAÚJO JUNIOR
008	06.268633-0	RAIMUNDA LIMA DA SILVA ARMARINHO MICROEMPRESA
009	06.298540-0	ALBENIS SOUSA VIDAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
010	06.304622-9	LUIZ CHARLYS SILVA MICROEMPRESA
011	06.672839-8	JOAQUIM DIMAS DE VASCONCELOS ME
012	06.676260-0	C R MORAIS ARAÚJO
013	06.683568-2	RAQUEL MARIA A DE ANDRADE MELO ME MICROEMPRESA
014	06.693539-3	MANOEL ATIBONES TELES MICROEMPRESA
015	06.701587-5	ALEXANDRE WILLIAM V ARAÚJO ME
016	06.869829-1	JOSÉ VALDERI DO NASCIMENTO - MICROEMPRESA
017	06.919087-9	PEDRO FILHO DA SILVEIRA - MICROEMPRESA
018	06.943430-1	VANILA MODAS LTDA ME
019	06.969525-3	MANUEL MARQUES DE FREITAS
020	06.990612-2	RAIMUNDO NEIVA NEVES NETO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2009**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 29 de maio de 2009.

Vanuzza Ma. Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2009 DE 29 DE MAIO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.055292-1	ALDENIR TORRES FARIAS - MICROEMPRESA
002	06.179731-6	HERINALDO BEZERRA HENRIQUE- ME
003	06.199012-4	TEREZA NEUMA MENDES SOARES-ME
004	06.807646-0	ALTER BERNARDINO DE AMORIM MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Inst. Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 29 de maio de 2009.

Vandilson Gomes Paiva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2009 DE 29 DE MAIO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.211584-7	M FABIANA L DE SOUSA TECIDOS ME
002	06.213377-2	PENHA INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA ME
003	06.361777-3	RISALVA DE ARAUJO FREITAS ME
004	06.986713-5	ANTONIO AZEVEDO DE MESQUITA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.. 21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 04 de junho de 2009.

Ricardo J. Meneses

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2009 DE 04 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.668629-6	ANNA PURNA AGRICULTURA LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em QUIXADÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 01 de junho de 2009.

Lenora Ma. de O. Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2009 DE 01 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.194653-2	F. E. DA SILVA MOTOPECAS ME
02	06.270168-1	ANTONIO PINHEIRO DO NASCIMENTO EPP
03	06.313643-0	ANA CRISTINA FERNANDES DE PAULO ME
04	06.680519-8	JANE WLADIA LIMA DE PAULA EPP
05	06.687151-4	ANA GERUSKA PAULINO DA SILVA NOGUEIRA ME
06	06.695398-7	JOICE LIMA OLIVEIRA ME
07	06.701555-7	ANTONIA VERUSKA DA SILVA MS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, em Crato, 01 de junho de 2009.

Luiz Carlos Macedo Mendes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2009 DE 01 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.190293-4	ERLINDO PEREIRA FEITOSA
02	06.200570-7	FABIO JUNIO BATISTA PEREIRA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.206850-4	LUCIANO MARTINS TAVARES -ME MICROEMPRESA
04	06.356868-3	MARCELO FERREIRA MAIA ME
05	06.363299-3	CAROLINE LINARD TAVARES SALES
06	06.369042-0	COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA M
07	06.374974-2	LUCIANO SILVA DE MENEZES ME
08	06.680285-7	M G DE MORAIS MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 29 de maio de 2009.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2009 DE 29 DE MAIO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.009299-8	ESCORPIÃO COMERCIO REPRESENTAÇÕES DISTRIBUIÇÕES LTDA
02	06.083194-4	JOURDAM ALENCAR & FILHOS LTDA
03	06.212574-5	LUCIANO S. JUCA
04	06.264203-0	G. VIANA PEDRO
05	06.268638-0	BALBINO E ROLIM LTDA
06	06.287152-8	A. N. CAVALCANTE
07	06.316158-3	A B MARINHO
08	06.357305-9	J. MARCOS MARTINS
09	06.450288-0	ZILDEMAR ALVES E CIA LTDA
10	06.676523-4	SUPERMERCADO LEANDRO LTDA
11	06.872921-9	LATICINIO CENTRO SUL LTDA
12	06.902374-3	RURAL COMERCIAL ELETRICA LTDA
13	06.902472-3	JOURDAM ALENCAR & FILHOS LTDA
14	06.902544-4	COOPERATIVA AGRICOLA E INDUSTRIAL DE IGUATU LTDA
15	06.948004-4	VICENTE LUCIER GARCIA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 29 de maio de 2009.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2009 DE 29 DE MAIO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.179117-2	MARIA JOSILDA DE MATOS
02	06.180545-9	AOB COMERCIO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.215911-9	ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA
04	06.300671-5	ANTONIO WALBER LUNA LUCAS
05	06.314759-1	RICARDO VIEIRA SOARES FILHO
06	06.677956-1	EDUARDO M. SILVA
07	06.680490-6	ABDORAL CARVALHO DA SILVA
08	06.806255-9	MIGUEL GURGEL JACOME
09	06.943950-8	C BATISTA FILHO
10	06.955299-1	FATIMA BANDEIRA DE MELO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº040/2009**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artgo 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 28 de maio de 2009.

Laura Judite Mendes Dias  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº040/2009 DE 28 DE MAIO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.355918-8	FABIANA DIAS SOUSA ME
02	06.356054-2	KAMILA OLIVEIRA ALBANEZI ME
03	06.356652-4	MARIO GLEISON FERREIRA DE SOUSA ME
04	06.357030-0	A CARDOSO DE SOUSA
05	06.357219-2	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS PRE-MOLDADOS
06	06.357647-3	A R DA SILVA VESTUARIOS -ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2009**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artgo 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 29 de maio de 2009.

Laura Judite Mendes Dias  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2009 DE 29 DE MAIO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.212691-1	SILVANIA ROCHA DOS SANTOS ME
02	06.212700-4	VALDIANA DA SILVA ARAÚJO EPP
03	06.212836-1	A LÚCIA LOURENÇO TORRES ME
04	06.215686-1	RAPEL IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA
05	06.355552-2	KEILYANE DAMASCENO LIMA ME
06	06.356855-1	A A NONATO CONFECÇÕES ME
07	06.361476-6	MAYARA ZAYRA FRANCO ARAÚJO
08	06.362719-1	STAR SERV. LOCAÇÕES COM.IND.MAT.RECICLAVEIS LTDA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
09	06.362778-7	MIGUEL DE SOUZA SANTOS UTILIDADES ME
10	06.363353-1	CRISTAL SUL COM. DE MATE.ELET. E ALIMENTOS LTDA
11	06.364225-5	ANTÔNIA CLAUDIA CARVALHO ME
12	06.364227-1	FRANCISCO GILVANO LOPES ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2009**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artgo 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 02 de junho de 2009.

Antonio Gilberto Farias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2009 DE 02 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.186565-6	ZENAS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA
002	06.197348-3	R L DA SILVA CALÇADOS MS
003	06.304525-7	CRIZALDA NASCIMENTO DE PAULO ME
004	06.306463-4	SANDRA BEATRIZ DE ARAGÃO NOGUEIRA ME
005	06.363320-5	HELIO MENEZES DE LIMA ME
006	06.695500-9	ZILDENI PAULINO DA SILVA ME
007	06.939263-3	ANTONIO SERGIO OLIVEIRA DE CARVALHO ME

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2009**

PROCESSO Nº08469338-0/2009 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - MARIA INÊS COCHRANE SANTIAGO**. JUSTIFICATIVA: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO - ARTIGO 25, CAPUT. VALOR: R\$6.960,00 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.128.495.21484.22.33903900.00/01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.25, "Caput", da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. RATIFICAÇÃO: CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA****DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**

**PORTARIA Nº50/2007** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06476110-0 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA AUXILIADORA LOPES BRAGA**, matrícula nº013.249-1-8, Agente de Administração - ADO 26, ocorrido em 29 de dezembro de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 03 de janeiro de 2007, com fundamento no art.64, inciso II da

Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2007.

José Maria Braga Costa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº51/2007** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06476112-6 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOÃO PONTES FILHO**, matrícula nº008.160-1-9, Agente de Administração - ADO 26, ocorrido em 31 de dezembro de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Massapê - CE, em 04 de janeiro de 2007, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2007.

José Maria Braga Costa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº052/2007** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06476108-8 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LUIZ MAIA DOS SANTOS**, matrícula nº013.113-1-X, Auxiliar de Serviços Gerais - ADO 08, ocorrido em 20 de dezembro de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Serviço Registral de Messejana, em 03 de janeiro de 2007, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2007.

José Maria Braga Costa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 045/2009**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: EMPRESA **COPA ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS CE 371 E CE 551**, NO TRECHO: ENTR. BR 304 - MAJORLÂNDIA, COM EXTENSÃO DE 8,2 KM - LOTE I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº003/2009 - DER/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, conforme publicação no D.O de 26 de maio/2009 e autorizado aos 26.05.2009, pelo Sr. Superintendente "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, a proposta da CONTRATADA, tudo de acordo processo nº08569683-8 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$2.525.704,38 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e quatro reais e trinta e oito centavos) pagos em até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao último dia de sua execução, mediante apresentação da fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11493 - Restauração e Melhoramento de Rodovias; Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações; ADR 07 - Litoral Leste/Jaguaribe; Fontes: 00 - Recursos Ordinários e 40 - SWAP. DATA DA ASSINATURA: 29.05.2009 SIGNATÁRIOS: Engº. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Eduardo Aguiar Benevides.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 046/2009**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: EMPRESA **COPA ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 371**, NO TRECHO: ENTR. CE 551 P/ MAJORLÂNDIA - QUIXABA, COM EXTENSÃO DE 3,6 KM - LOTE



II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº003/2009 - DER/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, conforme publicação no D.O de 26 de maio/2009 e autorizado aos 26.05.2009, pelo Sr. Superintendente "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, a proposta da CONTRATADA, tudo de acordo com processo nº08569683-8 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$565.637,52 (quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), pagos em 30º (trigésimo) dia seguinte ao último dia de sua execução, mediante apresentação da fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11493 - Restauração e Melhoramento de Rodovias; Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações; ADR 07 - Litoral Leste/Jaguaripe; Fontes: 00 - Recursos Ordinários e 40 - SWAP. DATA DA ASSINATURA: 29.05.2009 SIGNATÁRIOS: Engº. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Eduardo Aguiar Benevides.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 047/2009

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: EMPRESA COPA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 505, NO TRECHO: ENTR. CE 371 - CANOA QUEBRADA, COM EXTENSÃO DE 3,7 KM - LOTE III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº003/2009 - DER/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, conforme publicação no D.O de

26 de maio/2009 e autorizado aos 26.05.2009, pelo Sr. Superintendente "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, tudo de acordo com processo nº08569683-8 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$419.370,47 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), pagos em até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao último dia de sua execução, mediante apresentação da fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11493 - Restauração e Melhoramento de Rodovias; Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações; ADR 07 - Litoral Leste/Jaguaripe; Fontes: 00 - Recursos Ordinários e 40 - SWAP. DATA DA ASSINATURA: 29.05.2009 SIGNATÁRIOS: Engº. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Eduardo Aguiar Benevides.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº153/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAREM CURSOS realizados por esta entidade, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº153/2009, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR HORA-AULA (R\$)	CURSO/ DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HOR.	TOTAL (R\$)
Sandra Maria Peixoto de Almeida	642-11	Auxiliar de Administração	Graduado	17,10	Direção Defensiva	23 e 24/03/2009, de 18.00 às 22.00 hs	08	136,80
Calixta Iara Santos Varela	721-1-7	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Primeiros Socorros	16 e 25/03/2009, de 18.00 às 22.00 hs	08	170,40
Ângela Maria Cardoso Chagas	712-1-8	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Legislação de Trânsito	17,18 e 19/03/2009 de 18.00 às 22.00 hs	12	255,60
Calixta Iara Santos Varela	721-1-7	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Primeiros Socorros	20/03/2009 de 18.00 às 22.00 hs	04	85,20
Irene Ferreira dos Santos Teixeira	747-1-3	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Educação no Trânsito	01/03/2009, de 8.00 às 12.00 hs	04	85,20
Irene Ferreira dos Santos Teixeira	747-1-3	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Educação no Trânsito	07/03/2009, de 8.00 às 12.00 hs	07	149,10
Irene Ferreira dos Santos Teixeira	747-1-3	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Educação no Trânsito	15/03/2009, de 8.00 às 12.00 hs	04	85,20
Sandra Maria Peixoto de Almeida	642-1-1	Auxiliar de Administração	Graduado	17,10	Instrução de Prática de Direção	07 e 08/03/2009, de 08.00 às 12.00 hs e de 13.00 às 17.00 hs.	16	273,60
Raimundo de Mello Barros	941-1-0	Auxiliar de Administração	Graduado	17,10	Instrução de Prática de Direção	07/03/2009, de 08.00 às 12.00 hs e de 13.00 às 17.00 hs, 08/03/2009, de 08.00 às 12.00 hs	12	205,20
Maria Sílvia Sampaio	1204-1-3	Auxiliar de Administração	Médio	8,51	Instrução de Prática de Direção	08/03/2009, de 08.00 às 12.00 hs e de 13.00 às 17.00 hs.	08	68,08
Hélio Façanha da Rocha	956-1-3	Auxiliar de Administração	Médio	8,51	Instrução de Prática de Direção	07 e 08/03/2009, de 08.00 às 12.00 hs e de 13.00 às 17.00 hs.	16	136,16
Ângela Maria Cardoso Chagas	712-1-8	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Instrução de Prática de Direção	08/03/2009, de 08.00 às 12.00 hs e de 13.00 às 17.00 hs.	08	170,40
Liana Oliveira Mana Barreto	418-1-5	Auxiliar de Administração	Graduado	17,10	Instrução de Prática de Direção	08/03/2009, de 08.00 às 12.00 hs e de 13.00 às 17.00 hs.	08	136,80
Calixta Iara Santos Varela	721-1-7	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Instrução de Prática de Direção	07 e 08/03/2009, de 08.00 às 12.00 hs e de 13.00 às 17.00 hs.	16	340,80
João Freitas Filho	365-1-X	Motorista	Médio	8,51	Instrução de Prática de Direção	07 e 08/03/2009, de 08.00 às 12.00 hs e de 13.00 às 17.00 hs.	16	136,16
Irene Ferreira dos Santos Teixeira	747-1-3	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Educação no Trânsito	22/03/2009, de 08.00 às 12.00 hs.	04	85,20
Irene Ferreira dos Santos Teixeira	747-1-3	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Educação no Trânsito	29/03/2009, de 08.00 às 12.00 hs.	04	85,20
<b>TOTAL</b>								<b>2.605,10</b>

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES  
METROPOLITANOS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº06/METROFOR/2008**

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato para execução de serviços de manutenção corretiva do Sistema de Comunicação de Rádios Transceptores Fixos, Móveis e Portáteis do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **SCVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rus Barão de Aracati, nº2160, Aldeota, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** do contrato em apreço, por 12 (doze) meses, contados de 1º de abril de 2009 até 31 de março de 2010, no valor de R\$26.877,50 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), já considerando o reajuste do mesmo pela variação do INPC apurado no período, passando assim o seu valor global para a importância de R\$51.877,50 (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Até 31 de março de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas integrantes do Contrato original que não conflitarem com as existentes no presente Aditivo; XI - DATA: 31 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Iivan Barbosa Braga pela SCVS.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 07/METROFOR/2009**

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **SMF - SERVIÇOS E MANUTENÇÃO FERROVIÁRIO LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviços de Recuperação de 01 (uma) ponte rolante de 15 (quinze) toneladas, com 19 (dezenove) metros** pertencente ao Metrofor, incluindo fornecimento de peças, materiais e mão de obra, necessários a execução dos trabalhos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10520/02, Decreto Federal nº3.555/00 e Decreto Estadual nº28089/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº8666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da expedição da ordem de Serviço, após publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente aprovada pela Contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Receita própria do Metrofor. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Sérgio de Castro Capeto e Ana Capeto pela SMF - Serviços e Manutenção Ferroviário Ltda.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº124/2009** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos, resolve **DESLIGAR, RERISSON MACARIO DE SOUZA SILVA** da BOLSA DE ESTÁGIO concernente ao Curso de Ciências Contábeis/4º, na atuação na Gerência de Controladoria, a partir do dia 29 de maio de 2009. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

José Rego Filho  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO  
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 005/2009**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA**. OBJETO: **Aquisição de**

**equipamentos de TI, todos novos e de primeiro uso**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008, seus anexos e da proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: I - Na Ata de Registro de Preços nº001/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob forma de Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme Processo nº08039773-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; Pregão Eletrônico nº001/2008 - Página 176 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ. II - Nos preceitos de direito público; e III - Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: São Gonçalo do Amarante-CE. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$7.652,80 Sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos pagos em Conformidade com a cláusula quarta do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao pagamento do contrato, serão originários da fonte de recursos próprios, à conta de dotação orçamentária da CONTRATANTE, com a seguinte classificação funcional programática: 08200008.26.784.666.10.053.01.00007004.49.0.52. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Francisco Alves da Silva.

Perpétua Lígia Silva de Menezes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº171-B/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CARNEIRO NETO**, ocupante do cargo de Diretor de Unidade Prisional, Símbolo DNS-2, matrícula nº430294.1.X, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 01,02 e 03 de Abril do ano em curso a fim de atender convocação de sua Excelência o Sr.Secretário da Justiça para tratar de assuntos relacionados a administração e direção dessa Penitenciária, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$169,07 (Cento e Sessenta e Nove Reais e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº261-A/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PEREIRA NETO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº112510-1-3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Canindé-CE, no período de 09 a 11 de maio do corrente ano a fim de prestar serviço à Cadeia Pública de Canindé-CE, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$134,50 (Cento e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de maio de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº286-A/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE SÁ BARBOSA BRITO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, matrícula nº430369-1-2, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Ubajara-CE, no

período de 22 a 26/05/2009 a fim de participar da Ação da Cidadania com o "Caminhão do Cidadão", concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$304,33 (Trezentos e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286-B/09, DE 21 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Augusto Soares Salomão	Motorista	V	21 e 22 de maio do ano corrente	Sobral-CE	1,5	R\$53,80	R\$80,70
Carlos Alberto Rios	Aux. de Serviços Gerais	V	21 e 22 de maio do ano corrente	Sobral-CE	1,5	R\$53,80	R\$80,70

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090867335/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Nilalba Maria Magalhaes Siqueira, CPF 13604171334, lotado(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC onde percebia a remuneração do(a) função de FISIOTERAPEUTA, nível/referência 15, matrícula nº472200100266418 com óbito em 24/12/2008, **pensão** mensal no valor de R\$2.146,64 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/12/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA CRISTINA MAGALHÃES SIQUEIRA	Filha Menor	051.342.233-19	2.146,64

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº055/2009 DE 30 DE 03 DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Aldizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	002687.1.2
Barbara da Silva Nogueira Natalense	Agente de Administração	002167.1.2
Célia Alves Bezerra	Agente de Administração	003125.1.7
Célia Maria Leitão dos Santos	Assistente de Administração	001316.1.X
Claudio Araújo	Agente de Administração	003127.1.1
Francisca Maria da Silva Sampaio	Agente de Administração	003208.1.1
Francisca Rosa Vale	Auxiliar de Administração	003187.1.X
Francisco Alves Ferreira Lima	Agente de Administração	003431.1.0
Francisco José da Silva Barbosa	Agente de Administração	001549.1.1
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8
Fernando Antonio de Pontes Brígido	Agente de Administração	169962.1.1
Francinete Teles	DNS-3	169949.1.X
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	002703.1.8
Joaquim Demontier Carvalho Jataí	Auxiliar de Administração	003633.1.6

**PORTARIA Nº286-B/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e auxiliar administrativamente a entrega dos referidos pacientes José Bonifácio Moreira e Romário Eufrazio da Silva, concedendo-lhes 1,5 diária, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de Maio de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº388/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 RESOLVE **HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará e considerar classificados os **CANDIDATOS** abaixo relacionados..

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Themisa Araújo Barroso Pimentel	Administração de Empresas	1º Lugar
Daniel Marcos Barbosa Batista	Administração de Empresas	2º Lugar
João Barbosa de Oliveira Neto	Comércio Exterior	1º Lugar
Átila Carvalho Moreira Filho	Comércio Exterior	2º Lugar
Danúsio Macedo Magalhães	Comércio Exterior	3º Lugar
Linele Máximo Pinho Pessoa	Engenharia de Produção	1º Lugar

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº055/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e Art.2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O. de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO DE 2009. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 30 de março de 2009.  
Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Airton Amancio de Oliveira	Motorista	000041.1.1
José Maria Lavor Campos	DNS-3	169953-1.2
José Wagner de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	001254.1.5
Katia Colares Furtado Maia	Assistente de Administração	003300.1.9
Luisa Claudia Moreira Campelo	Agente de Administração	001230.1.3
Luis Pereira de Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	002038.1.5
Maria Angelourdes Pereira	Auxiliar de Administração	003648.1.9
Maria Luisa da Silva	Agente de Administração	003776.1.9
Maria Neuma Doroteu Melo	Agente de Administração	001112.1.X
Maria Rosileida de Freitas Coelho	Assistente de Administração	003296.1.4
Marilsa Sampaio Pinheiro	Agente de Administração	002317.1.1
Marta Maria da Silva	Agente de Administração	169956.1.4
Paulo Cezar Dias de Almeida	DNS-3	169950.1.0
Regina Darcia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	001379.1.X
Sandra Célia Severino Matias	Agente de Administração	003472.1.3
Thales Wagner Guanabara	Assistente de Administração	000824.1.4
Valter Bizerra Lira	Agente de Administração	001243.1.1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº153/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO de 2009. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 01 de 06 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº153/2009, DE 01 DE 06 DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC.	TIPO	QUANT.
ADAUTO JOSÉ ARAÚJO MOTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003721.1.0	A	42
AILA MÁRCIA AGUIAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002548.1.9	A	42
ALBERTINA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003600.1.5	A	42
ALDIZIO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002687.1.2	A	42
ANA LOURDES CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003723.1.5	A	42
ÂNGELA MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003725.1.X	A	42
ANTONIA ISABEL ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003099.1.5	A	42
ANTONIA NAJILA GOMES E SILVA	AUXILIAR DE ADMINISSTRAÇÃO	002370.1.9	A	42
ANTONIO CAMINHA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003332.1.2	A	42
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003726.1.7	A	42
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	42
CLARA CRISTINA GOMES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002030.1.7	A	42
CLÁUDIA LIRA BARREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001384.1.X	A	42
CLÁUDIO ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003127.1.1	A	42
CLEÁ PORTELA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002669.1.4	A	42
CLEOPATRA DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002428.1.0	A	42
COSME RODRIGUES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003609.1.0	A	42
DENISE SILVA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003731.1.7	A	42
DIVA MARIA DE CASTRO MOURA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001478.1.8	A	42
ELISEU PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	003614.1.0	A	42
FÁTIMA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001277.1.X	A	42
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003203.1.5	A	42
FRANCISCA FÁTIMA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003188.1.7	A	42
FRANCISCA LAIS SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	42
FRANCISCA LINDONIA CARVALHO JATAÍ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003617.1.2	A	42
FRANCISCA LUZITELMA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002139.1.8	A	42
CARACAS				
FRANCISCA ROSA VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003187.1.X	A	42
FRANCISCA SOCORRO RAMOS BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001150.1.0	A	42
FRANCISCO ANTONIO ROCHA RIBEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001192.1.0	A	42
FRANCISCO EVALDO DE MORAIS BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003622.1.2	A	42
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRÍGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003623.1.X	A	42
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001549.1.1	A	42
FRANCISCO LUCIVALDO DE ALMEIDA JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002516.1.5	A	42
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	42
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	42
FLAUDÊNIA MENDONÇA SALOMAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002755.1.4	A	42
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	42
HERBENIA PEIXOTO VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116782.1.1	A	42
INÁCIA LUCENA RABELO ROCHA	ENFERMEIRO	002532.1.9	A	42
INOCÊNCIA VERAS SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000751.1.6	A	42
JOICE FURTADO DE MACEDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001321.1.X	A	42
JOÃO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002703.1.8	A	42
JOAQUIM DEMONTIER C JATAÍ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003633.1.6	A	42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC.	TIPO	QUANT.
JOEMIRA MARTINS DE AZEVEDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000179.1.4	A	42
JOSÉ AIRTON AMÂNCIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	000041.1.1	A	42
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	116781.1.4	A	42
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0027671.5	A	42
JOSÉ HILDO CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003440.1.X	A	42
JOSÉ SIDNEY SIDRAO CASTELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000878.1.5	A	42
JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001254.1.4	A	42
KATIA COLARES FURTADO MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003300.1.9	A	42
LAUDECI RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003637.1.5	A	42
LIA CABRAL GARCIA BARROSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001403.1.7	A	42
LÚCIA HELENA RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003246.1.2	A	42
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002038.1.5	A	84
MANOEL FLÁVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	42
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	42
MARIA CARMEM LISBOA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003764.1.8	A	42
MARIA CRISTINA BASTOS SERPA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	169959.1.6	A	42
MARIA DAS GRAÇAS VIDAL MENEZES DE AGUIAR	CIRURGIÃO DENTISTA	002010.1.4	A	42
MARIA DE FÁTIMA LOPES LIMA	ATENDENTE DENTAL	003281.1.1	A	42
MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000960.1.6	A	42
MARIA ELENITA ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003294.1.X	A	42
MARIA IZILDA NEPOMUCENO SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001187.1.0	A	42
MARIA LIDUINA ROCHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003274.1.7	A	42
MARIA LINDALVA SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003660.1.3	A	42
MARIA LUCAS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001096.1.4	A	42
MARIA LÚCIA SILVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003662.1.8	A	42
MARIA LUCILEIDE LOUREIRO BEZERRA VASCONCELOS	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	003456.1.X	A	42
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	42
MARIA LUISA TEMÓTEO AMORIM	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002510.1.1	A	42
MARIA NEUMA DOROTEU MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001112.1.X	A	42
MARIA ROSILEIDA DE FREITAS COELHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003296.1.4	A	42
MARIA SALETE SANTIAGO ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003666.1.7	A	42
MARILENE MARIA SILVA MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	42
MARILSA SAMPAIO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002317.1.1	A	42
MARTA MARIA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169956.1.0	A	42
MAXMILIANA AUGUSTO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169957.1.1	A	42
OSMARINA XAVIER DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003676.1.3	A	42
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002675.1.1	A	42
PEDRO RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003677.1.0	A	42
RAIMUNDA ANGELA BARROS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003680.1.6	A	42
RAIMUNDA COSTA GADELHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003681.1.3	A	84
RAIMUNDA VIEIRA DE CALDAS HONORATO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001206.1.8	A	42
RAIMUNDO NONATO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000476.1.9	A	42
REGINA CLAUDIA CAVALCANTE MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003684.1.5	A	42
REGINA HELENA PEREIRA SALES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	001497.1.3	A	42
REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001440.1.0	A	42
SANDRA CÉLIA SEVERINO MATIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003472.1.3	A	42
SHEILLA MARIA LEITE VON PAUMGARTEN	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003474.1.8	A	42
TEREZA DE JESUS ALMEIDA PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001246.1.3	A	42
TEREZINHA CORREIA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003483.1.7	A	42
VALTER BIZERRA LIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001243.1.1	A	42
VÂNIA MARIA DE ALMEIDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001324.1.1	A	42
VERA MARIA NOBRE OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	000763.1.7	A	42
ZENILDA BEZERRA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002421.1.X	A	42
RAIMUNDO COELHO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003683.1.8	E	42
JOSE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000054.1.X	F	42
JORGE MATOS DE SOUSA FILHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003229.1.1	E	42
MARIA ALDENOURA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002732.1.X	F	42
THALES WAGNER GUANABARA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000824.1.4	E	42
SANDRA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002668.1.7	E	42
MARIA LÊDA VITORIANO DE ARAÚJO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001183.1.1	F	42
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	F	42
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	F	42
MARIA OZANALIA BARBOSA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000931.1.4	E	42
PERPETUA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003679.1.5	E/H	42

\*\*\* \*\*

## SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2008/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140.; IV - CONTRATADA: Empresa **GBR COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: RD BR 116, 185 KM 04 - Messejana - Fortaleza/CE. - CEP: 60.871-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, art.65, inciso I, "b" e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº09224261-8/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza/CE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão nº013/2008/COGERH.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **acrescer ao valor inicial do contrato de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, a importância de R\$70.000,00 (setenta mil reais), passando o valor global para R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), correspondente a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos da Comunicação Interna nº026/2009, advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio da COGERH – GESUP.; IX - DA VIGÊNCIA.; X - DA RATIFICAÇÃO: DOTAÇÃO - Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; XI - DATA: 27/05/2009.; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Emílio Benevides Gress/CONTRATADA..

Inah Maria de Abreu  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 015/2009/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Endereço: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. CONTRATADA: **CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO - CETREDE**. Endereço: Avenida da Universidade nº2932 - Benfica - Fortaleza/CE. - CEP: 60.135-180. OBJETO: O presente termo tem por objeto **Serviços Referentes a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE EXTENSÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DO CEARÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BID, o Acordo de Empréstimo nº7420 - BR, o Shopping 002/2009/CEL04/PROÁGUA NACIONAL/COGERH/CE - Art.42 §5º da Lei nº8.666/93, nas "Instruções aos concorrentes (integrante da mesma) e seus respectivos Anexos (1 a 7), bem como na proposta da CONTRATADA. FORO: Fortaleza/CE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Shopping. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$36.995,00 (Trinta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 83 - Proágua Nacional, Acordo de Empréstimo nº7420-BR. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2009. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Francisco de Assis Melo Lima/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº138/2009** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **OSMARINA SALES BESERRA**, ocupante do cargo de Gerente do Departamento de Material e Patrimônio matrícula nº1700311-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº398. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Aldenor Nunes Freire Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº1897/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08368228-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **IZABELA MARIA PARENTE BANHOS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493555-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, com atividades

de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo/Neonatologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2026/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327957-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **NESTOR DOS SANTOS VIEIRA COSTA NETO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493453-1-3, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 29 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2316/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265347-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **FERNANDO PAIVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493539.1.X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades em ambulatório de atípicos, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 16 setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2591/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138214-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ERLIENE MARIA DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492155-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 1º de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2613/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08281028-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **LUCINEIDE RODRIGUES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491425-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2617/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280447-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **LENI POMPEU DE PAULA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491420-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 17 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2632/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08361565-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARNA PONTES ALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análise Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492059-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Sobral - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2636/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280411-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA CONSUELO PEREIRA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491897-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2646/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089289-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491882-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2648/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08324966-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **TÂNIA MARIZETE FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo

Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº493779-1.6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 23 de junho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2663/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08309701-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **CLAUDIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula nº492543-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, com atividades no Centro Odontológico, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2665/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326090-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA JOSIENE PEREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 10, matrícula nº491895-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2670/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089411-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA APARECIDA LUIZ BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492398-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 07 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2691/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138068-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **LULU MARIA VIEIRA FEITOSA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492602-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2692/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138189-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **NUBIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492617-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 22 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2697/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089333-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANA MARIA GOIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491561-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 02 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2703/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138128-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANTONIA DIVA FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº492096-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo cardi - pulmonar, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 22 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2710/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08404526-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANGELA MARIA COSTA BRANDÃO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492589-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 15 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2728/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328146-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JOSE CARLOS RODRIGUES NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493269-1-2, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%

(vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 29 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2730/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327994-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SILVANA SILTON TORRES**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493469-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 13 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2737/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138077-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA JOSELINA POLICARPO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492662-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo/Pediátrica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 23 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2746/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138242-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA LUZINEIDE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº492707-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 25 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2768/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01329020-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **RAIMUNDO SÁTIRO**, que exerce a função de Médico, matrícula nº086300-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Saúde Deputado Figueiredo Correia - Várzea Alegre, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Clínica Médica, com vigência a partir de 17 de setembro de 2001 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2778/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265334-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ALEXANDER SANTIAGO MAIA CAMINHA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493415.1.2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades no atendimento a portadores de transtornos mentais, álcool e drogas, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 16 setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2792/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366804-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **PAOLA LIMA LEMOS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493458-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 28 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2811/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265039-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491307-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2817/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08070795-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA DAMASCENO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491858-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2818/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08361796-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES COSTA**, ocupante

do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492040.1.9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2819/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08361791-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **RILKE SOUZA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492411.1.9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2836/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08435404-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANA ELISA DE MELO BEZERRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493618-1-5, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, com atividades no setor de Radiologia e ambulatório Ginecológico, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 25 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2838/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366809-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **RAPHAEL FELIPE BEZERRA DE ARAGÃO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493119-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 09 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2842/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326859-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO CESAR PONTES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493545-1-7, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16,

parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 1º de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2844/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08368110-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **FRANCISCO ANDREY HOLANDA TINOCO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493542-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 13 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2860/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328851-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **ROBSON FERRER LIMA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493124-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2867/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327385-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANA VIRGINIA PONTE MOTA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493624-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 20 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual de 14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2869/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328106-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **DIANA JORGE PIRES**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493653-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a

partir de 12 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2882/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278778-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **FRANCISCA FRANCIMAR ARAÚJO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492763-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 10 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2912/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280514-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **JEANE PATRICIA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491418-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2917/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216438-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **LUCIANA SALOMÃO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 10, matrícula nº491649-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2923/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216434-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 10, matrícula nº492794-1-8, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*